

1.º VOLUME

DODED

Recall - GS - 1



JUDICIÁRIO



417

SÃO PAULO

96

PROCESSO ARQUIVADO
DATA 25 JUN 2010
Nº 4286/10

JUÍZO DE DIREITO DA

CARTÓRIO DO

ESCRIVÃO(Ã) D

01 Vara Cível

Fórum de Mogi das Cruzes

361.01.1996.002076-6/000000-000



A: BANCO DO

Grupo: 1.Civel

Ação: 126-Execução de Título Extrajudicial

Valor da Causa: R\$85.030,86

R: COMÉRCIO

Data Distribuição : 28/03/1996 Hora: 13:49

Aparecida

Data Alteração : 23/06/2010 Hora: 17:58

Tipo de Distribuição : Livre

RTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADV: PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO

OAB: 66127/SP

RDO: COMERCIO DE VIDROS MARQUES LIMITADA e outro(s)

ADV: MARIA APARECIDA CORREIA DA SILVA

OAB: 204967/SP

Nº DE ORDEM: 01.01.1996/000417



Em

de dois mil

autuo neste Cartório

C A Y

que segue(m) e fiz este termo. Eu,

Escr., subscrevi.

José Roberto Clola
Esc. Téc. Judicária
Matr 351.439-A

Registro sob nº 417/96

Livro n.º

Aditamento à inicial Fls:

Fls.

Emenda à inicial Fls:

Agravio (decisão agravado) Fls:

Agravio (manutenção ou reforma) Fls:

Denúncia é lida Fls:

Reconvenção Fls:

Curador Especial (nominado) Fls:

Intervenção do M. P. Fls:

Agravio rejeito Fls:

Of. Marco

257
50.04.015

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL
DESTA COMARCA

PROCESSO 0417/96-8 DATA: 28/03/96 AS 13:49 PROT. 96/002087.
VARA: PRIMEIRA (CIVEL)
VC= R\$ 85.030,86 FORO: F.C. MOGI DAS CRUZES
ACAO : EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
REQTE : BANCO DO BRASIL S/A
REQDOS: COMERCIO DE VIDROS MARQUES LIMITADA
E OUTROS
ADVOG.: PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO

CIVEL
28/03/96

L 10251
BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasilia(DF) e agencia em Mogi das Cruzes(SP) na Avenida Vol. Pinheiro franco, 432, por seu advogado infra assinado, vem, respeitosamente e com fulcro na Lei 6.840 de 3 de novembro de 1980 ,Decreto-lei 413 de 9 de janeiro de 1969 e, ainda nos artigos 585 e seguintes do Código de Processo Civil, propor a presente EXECUCAO CONTRA DEVEDORES SOLVENTES, contra:

- COMERCIO DE VIDROS MARQUES LIMITADA, com sede na Rua Presidente Campos Sales, 474;

- HELIO MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente no mesmo endereço;

- APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA, brasileira, casada, comerciante, também com o mesmo endereço;

pelas razões, de fato e de direito, a saber:

(S)

1.º Exequente é credor dos Executados em razão da cédula de crédito comercial no 94/00205-3, emitida pela primeira Executada e avalizada pelos demais Executados. (documento anexo)

2.º Título, emitido em 26 de julho de 1994, encontra-se vencido desde 26 de janeiro de 1996, sendo que o saldo devedor, apurado nesta data, conforme extratos bancários anexos, atinge o montante de R\$ 85.030,86

3. De se esclarecer que, malgrado tenha sido instituída garantia real, representada por penhor de duplicatas mercantis, os títulos não vieram sendo repostos. À medida que pagos, de sorte a não inexistir, hoje, qualquer cártyula a garantir o débito exequendo.

4. Esgotou o Exequente, debalde, os meios suasórios a seu alcance para recebimento amigável da dívida

Isto posto, requer a citação dos Executados, no endereço supra fornecido, para que em 24(vinte e quatro) horas paguem a importância de R\$ 85.030,86, (oitenta e cinco mil, trinta reais e oitenta e seis centavos) acrescida de comissão de permanência nos termos das resoluções 1.129 de 15.05.86 do Conselho Monetário Nacional, pena convencional de 1% a.a.iuros legais, além de multa contratual de 10% devida a partir do primeiro despacho de Vossa Excelência (artigo 58 do Dec.-lei 413/69), ou indiquem bens, suficientes à penhora, sob pena de, não o fazendo, terem penhorados tantos bens quantos se façam necessários para a integral satisfação da dívida, prosseguindo a tramitação do feito até o final pagamento do credor.

Requer os benefícios de que
trata o artigo 172, parágrafo 2º do Código de
Processo Civil

85.030,86

Dá a esta o valor de R\$

Termos em que
P. deferimento

b) Módulo de Crédito da Mogi das Cruzes, 27 de março de 1996

PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO.

OAB SP 66.127-A

CEDULA DE CREDITO COMERCIAL

05-3

VENCIMENTO EM 26 DE JANEIRO DE 1996
R\$ 44.800,00

16 de Janeiro de 1996, pagaremos por esta Cédula de Crédito Comercial, nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo:

BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília - Capital Federal, por sua agência em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC) sob o no. 00294-10, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 44.800,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), em moeda corrente, valor líquido deferido para aplicação no meu capital de giro e que será utilizado imediatamente, de uma só vez, transferida essa, quando liberada, para crédito em nossa conta de depósitos, mediante aviso.

PAGAMENTO - Sem prejuízo do vencimento acima (retro) estipulado, a dívida resultante deste Título será paga em 15 prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 26/11/94 e a última em 26/01/96, correspondendo, cada uma das datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor (excluídas eventuais parcelas exigíveis) pelo número de prestações a pagar. Qualquer recebimento das prestações fora de prazos avençados constituirá mera tolerância, afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste Título, nem importará nenhuma modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora.

FINANCIEROS - Os valores lançados na conta vinculada ao presente empréstimo, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidência de encargos básicos calculados mensalmente, com base na taxa referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil. Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, encargos adicionais à taxa nominal de 1,00% (UM INTEIRO) ponto percentual ao mês, calculados pelo método hamburguês, com taxa proporcional diária (mês de trinta dias), correspondendo a 12,68% (DOZE INTEIROS E SESSENTA E OITO CENTESIMOS) pontos percentuais efetivos ao ano. A retrocitada taxa dos encargos adicionais vigorá nos primeiros 90 (NOVENTA) dias deste empréstimo, e, a partir do término desse período e a cada novo período de 90 (NOVENTA) dias de vigência deste empréstimo, será readjustada para a equivalente à menor taxa de encargos adicionais praticada pelo Banco, em operações usuais de capital de giro com os próprios, na data do reajuste. Referidos encargos (básicos e adicionais), serão debitados mensalmente, a cada data-base de vencimento e na liquidação, sendo os encargos adicionais capitalizados e exigidos nas mesmas datas do débito, inclusive o período de carência e os encargos básicos capitalizados para pagamento juntamente com com as parcelas de principal, igualmente aos seus valores nominais. Fica ressalvada a possibilidade de substituição da TR por outro índice que legalmente venha a ser determinado para atualização das contas dos participantes do Fundo de Participação "PIS - PASEP". Entende-se ta-base, para efeito do que dispõe esta cláusula, o dia correspondente em cada mês ao do vencimento final da operação.

PENALMENTO - Em caso de inadimplência desta operação, sobre os valores da obrigação em atraso, incidirão, em substituição, encargos de normalidade: a) comissão de permanência calculada à taxa de mercado, conforme facultam as resoluções 1.129 e de 15.05.86 e 18.01.89, respectivamente, do Banco Central do Brasil. b) multa de 10% incidente, nas datas das amortizações sobre os valores amortizados e na liquidação final, sobre o saldo devedor apresentado naquela data e c) juros moratórios à taxa de 1% ao ano, calculados pelo método exponencial. Os encargos de que tratam os itens "a" "b" e "c" retro serão calculados, idos/capitalizados e exigidos nas datas das amortizações e na liquidação da dívida.

DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão efetuados na praça de MOGI DAS CRUZES (SP).

MENOR EXTRADINARIO - A falta de cumprimento de qualquer das obrigações por nós assumidas, não só neste instrumento como todos que porventura tenha firmado ou venha a firmar com o BANCO DO BRASIL S.A., ou no caso de concordata preventiva por nós assinada, ou, ainda, pela ocorrência de qualquer dos casos de antecipação legal do vencimento, poderá o Banco considerar vencido de pleno direito, os contratos existentes e exigir o total da dívida deles resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interposição judicial.

TACAO DO PAGAMENTO - As quantias transferidas para crédito das contas vinculadas ao empréstimo serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas e na seguinte ordem de preferência: encargos ADICIONAIS, encargos BASICOS, outros acessórios pagados, principal vencido e principal vincendo.

INTIA - O bem vinculado é o seguinte: Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência, duplicatas mercantis e/ou prestação de serviços, vencíveis a prazo de até 30 dias e desde que não exceda o vencimento deste título, cobrindo, no mínimo, 125% da dívida que visem a amparar, transferidas ao BANCO DO BRASIL S.A., por endosso, aqui consideradas, para todos os efeitos legais, bens fungíveis, até o total de R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) as quais nos obrigamos a substituir por outras de igual ou superior, se vencidas e não pagas. O produto da cobrança desses títulos será creditado em conta especial vinculada à liquidação das obrigações pecuniárias por nós assumidas.

CLAUSULA DE REMIÇÃO - Para remição dos bens vinculados à garantia deste título, obrigamo-nos a recolher 80% do valor dos bens a liquidar.

tinuação da Cédula de Crédito Comercial no. 94/00205-3
por R\$ 44.800,00 vencido. 26.01.96

S
flx 02

A CONVENCIONAL - Declaramo-nos cientes do contido no Decreto-lei no. 413/69 e Lei 6.840/80, especialmente da cominação da taxa de 10% (DEZ POR CENTO) sobre o principal e acessórios em débito, de que trata o artigo 58 do Decreto-lei n. 413/69, cuja aplicabilidade, independentemente dos acessórios da operação, das despesas e custas administrativas e/ou judiciais, e de honorários advocatícios arbitrados judicialmente, reconhecemos legal e plenamente legítima.

PROMISSO ESPECIAL - Fica entendido que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá considerar vencida esta Cédula e exigir a sua imediata liquidão se, na sua vigência, for transferido o controle de nosso capital e/ou substituído qualquer um de nossos atuais administradores ou modificado nosso estatuto/contrato social sem sua expressa concordância, considerando, outrossim, para os efeitos aíss, todos os atos por nós praticados que importarem violação das obrigações assumidas no presente instrumento.

RAS CONDIÇÕES - A) Declaramo-nos cientes que correrão por nossa conta todas as despesas que o BANCO DO BRASIL S.A. fizer para manutenção, regularização e conservação do crédito.
Autorizamos o BANCO DO BRASIL S.A. a, independentemente de prévio aviso, aplicar na cobertura parcial ou total do saldo devedor apresentado nas contas vinculadas ao empréstimo, quaisquer importâncias levadas, a qualquer título, a crédito da nossa conta corrente de depósitos.

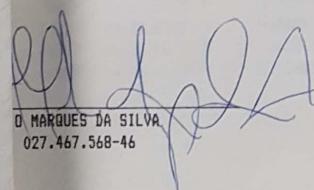
Vencido por qualquer motivo este instrumento, inclusive por falta de cumprimento das obrigações assumidas por nós, ou no especial de encerramento de nossa conta de depósitos, por força de instruções do BANCO CENTRAL DO BRASIL, o BANCO DO BRASIL encerrará a conta. Em consequência, comprometemo-nos a pagar imediatamente o saldo devedor porventura existente, sob pena de ser constituída em mora, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

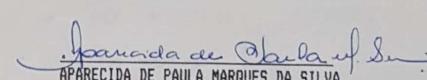
Mogi das Cruzes, 26 de Julho de 1994


COMÉRCIO DE VIDROS MARQUES LTDA., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, na R. Dr. Campos Sales, 474 - inscrita no C.G.C sob o no. 52.186.574/0001-08

aval à COMÉRCIO DE VIDROS MARQUES LTDA.

O. MARQUES DA SILVA
027.467.568-46




APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA
CPF. 261.363.928-87

BRASIL S.A.
de Conta Vinculada

MOGI DAS CRUZES-SP
27.03.96 - 11:57:00

FL.1

Mutuario.....: COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA
Empreendimento.: CEDULA DE CRED.COMERCIAL
Operacao: 94/00205-3
Vencimento Final: 26.01.96 (EXTRAORDINARIO EM 26.04.96)
Localizacao....: MOGI DAS CRUZES (SP)
Cond.Pactuadas.:

Enc.Financeiros.: COMISSAO DE PERMANENCIA E JUROS DE MORA AA TAXA
NOMINAL DE 1,0% AO ANO.

Observacao.....:

Historico	Valor	Saldo
75 SALDO ANTERIOR PARCELAS VENCIDAS	-14.024,71	-14.024,71
SALDO ANTERIOR PARCELAS VINCENDAS	-28.254,67	-42.279,38
75 Comis. Perman. Juros de Mora	-375,81 -2,36	-42.675,19 -42.677,55
75 Comis. Perman. Juros de Mora	-4.380,52 -40,34	-47.058,07 -47.098,41
75 Comis. Perman. Juros de Mora	-5.232,89 -44,96	-52.331,30 -52.376,16
95 Comis. Perman. Juros de Mora	-4.981,00 -47,58	-57.357,16 -57.404,74
95 Juros de Mora Comis. Perman.	-52,82 -4.215,73	-57.457,56 -61.673,29
95 Juros de Mora Comis. Perman.	-54,74 -4.319,02	-61.728,03 -66.047,05
95 Juros de Mora Comis. Perman.	-60,72 -4.783,32	-66.107,77 -70.891,09
96 Juros de Mora Comis. Perman.	-64,63 -4.508,82	-70.955,72 -75.464,54
96 Juros de Mora Comis. Perman.	-64,39 -4.836,87	-75.528,93 -80.365,80
96 Juros de Mora Comis. Perman.	-63,43 -4.601,63	-80.429,23 -85.030,88

Total de SALDO ANTERIOR.....: -42.279,38
Total de Juros de Mora.....: -495,87
Total de Comissao de Permanencia.....: -42.255,61

ATENCAO : Multa nao cobrada conforme opcao do Usuario.

Taxas utilizadas no calculo:

FACP de 28.06.95 :	6.20499295	FACP de 30.06.95 :	6.26308291
FACP de 31.07.95 :	6.70593976	FACP de 31.08.95 :	7.67322659
FACP de 30.09.95 :	8.40295466	FACP de 31.10.95 :	9.02005727
FACP de 30.11.95 :	9.65173796	FACP de 31.12.95 :	10.35074463
FACP de 31.01.96 :	11.00907399	FACP de 29.02.96 :	11.71469582

*** Continua ***

BANCO DO BRASIL S.A. - Mogi das Cruzes (C)
0GC 00.000.000/0294-16

José Renato Fonseca da Silveira
Garante Geral - 17.727-X

Sergio Luiz F. Lima
Garante Atendida

BRASIL S.A.

Sistema CLC Versao 3.18
de acompanhamento de calculos

27.03.96 - 11:38:51

FL-1

CLC02

Agencia.....: 0294-1 Operacao....: 94/00205-3 Variacao...: 002
 Periodicidade: 129 Taxa Correcao: 0.000%
 Taxa de Juros: 0,000%

C	TIPO	DATA LCTO	VLR. BASE	VLR. CALC.	INDEX	INDICE 1	DUTX	INDICE 2	DUP DCP DCE
95	CP	28.06.95	-14,024.71	-131.30	FACP	6.26308291	—	6.20499295	— — —
		28.06.95	-28,254.67	-264.51	FACP	6.26308291	—	6.20499295	— — —
	MR	28.06.95	-14,024.71	-0.78	FACP	6.26308291	—	6.20499295	— — —
		28.06.95	-28,254.67	-1.58	FACP	6.26308291	—	6.20499295	— — —
			=> CP : -395,81	MR : -2,36					
95	CP	30.06.95	-42,677.55	-4,380.52	FACP	6.90593976	—	6.26308291	— — —
	MR	30.06.95	-42,677.55	-40.34	FACP	6.90593976	—	6.26308291	— — —
			=> CP : -4,380,52	MR : -40,34					
95	CP	31.07.95	-47,098.41	-5,232.89	FACP	7.67322659	—	6.90593976	— — —
	MR	31.07.95	-47,098.41	-44.86	FACP	7.67322659	—	6.90593976	— — —
			=> CP : -5,232,89	MR : -44,86					
95	CP	31.08.95	-52,376.16	-4,981.00	FACP	8.40295466	—	7.67322659	— — —
	MR	31.08.95	-52,376.16	-47.58	FACP	8.40295466	—	7.67322659	— — —
			=> CP : -4,981,00	MR : -47,58					
95	CP	30.09.95	-57,404.74	-4,215.73	FACP	9.02005727	—	8.40295466	— — —
	MR	30.09.95	-57,404.74	-52.82	FACP	9.02005727	—	8.40295466	— — —
			=> CP : -4,215,73	MR : -52,82					
95	CP	31.10.95	-61,673.29	-4,319.02	FACP	9.65173796	—	9.02005727	— — —
	MR	31.10.95	-61,673.29	-54.74	FACP	9.65173796	—	9.02005727	— — —
			=> CP : -4,319,02	MR : -54,74					
95	CP	30.11.95	-66,047.05	-4,783.32	FACP	10.35074463	—	9.65173796	— — —
	MR	30.11.95	-66,047.05	-60.72	FACP	10.35074463	—	9.65173796	— — —
			=> CP : -4,783,32	MR : -60,72					
95	CP	31.12.95	-70,891.09	-4,508.82	FACP	11.00907399	—	10.35074463	— — —
	MR	31.12.95	-70,891.09	-64.63	FACP	11.00907399	—	10.35074463	— — —
			=> CP : -4,508,82	MR : -64,63					

Continua ...

BANCO DO BRASIL S.A. - Mogi das Cruzes (C-10)

CGC 00.000.000/0294-10

José Renato Fonseca da Silveira
Gerente Geral - S-2-AEduardo José P. Lima
Oficial Atendente

Agencia.....: 0294-1 Operação....: 94/00205-3 Variação....: 002
Periodicidade: 129 Taxa Correção: 0,000%
Taxa de Juros: 0,000%

C	TIPO	DATA LCTO	VLR. BASE	VLR. CALC.	INDEX	INDICE 1	DUTX	INDICE 2	DUP DCP DCE
96	CP	31.01.96	-75,464,54	-4,836,87	FACP	11.71469582	—	11.00907399	— — —
	MR	31.01.96	-75,464,54	-64,39	FACP	11.71469582	—	11.00907399	— — —
=> CP : -4,836,87 MR : -64,39									
96	CP	29.02.96	-80,365,80	-4,601,63	FACP	12.38546233	—	11.71469582	— — —
	MR	29.02.96	-80,365,80	-63,43	FACP	12.38546233	—	11.71469582	— — —
=> CP : -4,601,63 MR : -63,43									

LEGENDA:

- Data Calc → Data para a qual foi efetuado o cálculo.
Tipo → JR = Enc. adicionais / CM = Enc. básicos / EF = Enc. Financeiros
Data Lcto → Data do lançamento ou saldo anterior.
Vlr. Base → Valor sobre o qual foi efetuado o cálculo.
Vlr. Calc. → Resultado do cálculo sobre o valor base.
Index. → Indexador utilizado no cálculo.
Indice 1 → Índice utilizado para o cálculo.
Dutx → Número de dias úteis a que se refere o índice utilizado.
Indice 2 → Segundo índice utilizado (Cálculo em Fatores, Redutor, Rebate, Remuneração ou Sobretaxa de Juros).
DUP → Número de dias úteis no período sob atualização.
DCP → Número de dias corridos no período sob atualização (Mês de 30 dias).
DCE → Número de dias corridos no período sob atualização (efetivos).

BANCO DO BRASIL S.A. - Mogi das Cruzes (SP)
CSC 00.000.000/0294-16

José Renato Francisco da Silveira
Gerente Geral - 17.727-X

Sergio Lima F. Lima
Gerente Atend. II

*** Continuacao ***

FACP de 27.03.96 : 12.38546233

Legenda :

FACP -> Fator Acumulado de Comissao de Permanencia

BANCO DO BRASIL S.A. - Mont das Cruzes (EP)

C/C 00.000.00/0294-0

Joé Renato Freitas Oliveira
Gonçalo Góes - 11.771-X

Virgílio J. Lima
Geraldo José

BRASIL S.A.
de Conta Vinculada

MOGI DAS CRUZES-SP
26.03.96 - 17:04:16

PL.1

16

Mutuario.....: COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA
Empreendimento.: CEDULA DE CRED.COMERCIAL
Operacao: 94/00205-3
Vencimento Final: 26.01.96 (EXTRAORDINARIO EM 26.04.95)
Localizacao....: MOGI DAS CRUZES (SP)
Cond.Pactuadas.:

Enc.Financeiros.: COMISSAO DE PERMANENCIA E JUROS DE MORA AA TAXA
NOMINAL DE 1,0% AO ANO.

Observacao.....:

Historico	Valor	Saldo
75 JUROS-TRANSF.OUTRA VAR	-36,80	-36,80
CORRECAO-TRANSF.OUTRA VAR	-575,35	-612,15
CAPITAL-TRANSF.OUTRA VAR	-2.986,00	-3.598,35
95 Juros de Mora	-0,20	-3.598,55
95 CAPITAL - AMORTIZACAO	2.986,00	-612,55
CORRECAO-RECEBIDA	588,83	-23,72
JUROS-RECEBIDOS	61,32	37,60
Juros de Mora Recebido	0,80	38,40
95 Comis. Perman.	-62,70	-24,30
Juros de Mora	-0,70	-25,00
95 CAPITAL-TRANSF.OUTRA VAR	-2.986,00	-3.011,00
CORRECAO-TRANSF.OUTRA VAR	-769,81	-3.780,81
JUROS-TRANSF.OUTRA VAR	-38,81	-3.819,62
95 Juros de Mora	-0,45	-3.820,07
Comis. Perman.	-96,68	-3.916,75
95 CAPITAL-TRANSF.OUTRA VAR	-2.986,00	-7.792,72
CORRECAO-TRANSF.OUTRA VAR	-889,97	-8.416,38
JUROS-TRANSF.OUTRA VAR	-623,66	-8.494,34
JUROS-TRANSF.OUTRA VAR	-77,96	-8.498,82
95 Juros de Mora	-4,48	-9.131,88
Comis. Perman.	-633,06	-12.117,88
95 CAPITAL-TRANSF.OUTRA VAR	-2.986,00	-13.113,13
CORRECAO-TRANSF.OUTRA VAR	-995,25	-13.154,27
JUROS-TRANSF.OUTRA VAR	-41,14	-13.162,24
95 Juros de Mora	-7,97	-14.060,80
Comis. Perman.	-898,56	
Estorno de juros	36,09	
Total de Juros de Mora	-13,80	-14.024,71

Total de JUROS-TRANSF.OUTRA VAR.....: -818,37
Total de CORRECAO-TRANSF.OUTRA VAR.....: -3.230,58
Total de CAPITAL-TRANSF.OUTRA VAR.....: -11.944,00
Total de CAPITAL - AMORTIZACAO.....: 2.986,00
Total de CORRECAO-RECEBIDA.....: 588,83
Total de JUROS-RECEBIDOS.....: 61,32
Total de Juros de Mora Recebido.....: 0,80
Total de Estorno de juros.....: 36,09
Total de Juros de Mora.....: -13,80

***** Continua *****

BANCO DO BRASIL S.A. - Mogi das Cruzes (C)

COD 00 000.000/0294-16

José Renato Fonseca da Silveira
Gerente Geral - 0727-X

Sérgio Luís F. Lima
Gerente Atend.

BRASIL S.A.
de Conta Vinculada

MOGI DAS CRUZES-SP
26.03.96 - 17:04:16

FL.2

Total de Comissao de Permanencia.....: -1.691,00

ATENDIDO : Multa nao cobrada conforme opcao do Usuario.

Taxas utilizadas no calculo:

FACP de 26.02.95 :	3.78329369	FACP de 28.02.95 :	3.78329369
FACP de 06.03.95 :	3.84648364	FACP de 31.03.95 :	4.31227876
FACP de 26.04.95 :	4.85691520	FACP de 30.04.95 :	4.97573392
FACP de 26.05.95 :	5.56589844	FACP de 31.05.95 :	5.67042102
FACP de 26.06.95 :	6.14744178	FACP de 28.06.95 :	6.20499295

Legenda :

FACP -> Fator Acumulado de Comissao de Permanencia

BANCO DO BRASIL S. A. - Mogi das Cruzes (SP)
CCC 00 000.000/0294-10

José Ronaldo Gonçalves da Oliveira
Geraldo Góes

Sergio José F. Lima
Geraldo Almada

BRASIL S.A.
de acompanhamento de cálculos

Sistema DLC Versão 3.18
26.03.96 - 16:41:50

PL.1
01.0702

Agencia.....: 0894-1 Operação....: 94/00205-3 Variação....: 901
Periodicidade: 129 Taxa Correção: 0,000%
Taxa de Juros: 0,000%

TIPO	DATA LCTO	VLR. BASE	VLR. CALC.	INDEX	INDICE 1	DUTX	INDICE 2	DUP	DCP	DOE
5	MR 26.02.95	-575,55	-0,03	FACP	3.78329369	—	3.78329369	—	—	—
	26.02.95	-2,986,00	-0,17	FACP	3.78329369	—	3.78329369	—	—	—

=> MR : -0,20

5	CP 26.02.95	-3,598,55	-503,15	FACP	4.31227676	—	3.78329369	—	—	—
	06.03.95	2,986,00	361,61	FACP	4.31227676	—	3.84646364	—	—	—
	06.03.95	61,32	7,43	FACP	4.31227676	—	3.84646364	—	—	—
	06.03.95	588,83	71,31	FACP	4.31227676	—	3.84646364	—	—	—
	06.03.95	0,80	0,10	FACP	4.31227676	—	3.84646364	—	—	—
	MR 26.02.95	-3,598,55	-3,52	FACP	4.31227676	—	3.78329369	—	—	—
	06.03.95	2,986,00	2,31	FACP	4.31227676	—	3.84646364	—	—	—
	06.03.95	588,83	0,46	FACP	4.31227676	—	3.84646364	—	—	—
	06.03.95	61,32	0,05	FACP	4.31227676	—	3.84646364	—	—	—
	=> CP : -62,70		MR : -0,70							

75	CP 31.03.95	-25,00	-3,85	FACP	4.97573392	—	4.31227676	—	—	—	
	26.04.95	-38,81	-0,95	FACP	4.97573392	—	4.85691520	—	—	—	
	26.04.95	-769,81	-18,83	FACP	4.97573392	—	4.85691520	—	—	—	
	26.04.95	-2,986,00	-73,05	FACP	4.97573392	—	4.85691520	—	—	—	
	MR 31.03.95	-25,00	-0,02	FACP	4.97573392	—	4.31227676	—	—	—	
	26.04.95	-2,986,00	-0,34	FACP	4.97573392	—	4.85691520	—	—	—	
	26.04.95	-769,81	-0,09	FACP	4.97573392	—	4.85691520	—	—	—	
	=> CP : -96,68		MR : -0,45								

95	CP 30.04.95	-3,916,75	-546,84	FACP	5.67042102	—	4.97573392	—	—	—
	26.05.95	-889,97	-16,76	FACP	5.67042102	—	5.56559844	—	—	—
	26.05.95	-77,96	-1,47	FACP	5.67042102	—	5.56559844	—	—	—
	26.05.95	-623,66	-11,75	FACP	5.67042102	—	5.56559844	—	—	—
	26.05.95	-2,986,00	-56,24	FACP	5.67042102	—	5.56559844	—	—	—
	MR 30.04.95	-3,916,75	-3,83	FACP	5.67042102	—	4.97573392	—	—	—
	26.05.95	-77,96	-0,01	FACP	5.67042102	—	5.56559844	—	—	—
	26.05.95	-2,986,00	-0,42	FACP	5.67042102	—	5.56559844	—	—	—
	26.05.95	-889,97	-0,13	FACP	5.67042102	—	5.56559844	—	—	—
	26.05.95	-623,66	-0,09	FACP	5.67042102	—	5.56559844	—	—	—
=> CP : -633,06		MR : -4,48								

5.95	CP 31.05.95	-9,131,88	-860,90	FACP	6.20499295	—	5.67042102	—	—	—
	26.06.95	-41,14	-0,39	FACP	6.20499295	—	6.14744178	—	—	—
	26.06.95	-995,25	-9,32	FACP	6.20499295	—	6.14744178	—	—	—
	26.06.95	-2,986,00	-27,95	FACP	6.20499295	—	6.14744178	—	—	—
	MR 31.05.95	-9,131,88	-7,74	FACP	6.20499295	—	5.67042102	—	—	—
	Continua ...									

BANCO DO BRASIL S.A. Moçambique das Cruzes (**) CGC 00.000.000/0294-16

José Renato Pessoca da Silveira
Gerente Geral - 17.727-X
José Luiz F. Lima
Câmbio Atendente

BRASIL S.A.
a de acompanhamento de calculos

Sistema CLC Versao 3.18
26.03.96 - 16:42:11

PL.2
CLC702

Agencia.....: 0294-1 Operacao....: 94/00205-3 Variacao...: 901
Periodicidade: 129 Taxa Correcao: 0.000%
Taxa de Juros: 0,000%

C	TIPO	DATA LCTO	VLR. BASE	VLR. CALC.	INDEX	INDICE 1	DUTX	INDICE 2	DUP	DCP	DCE
5	MR	26.06.95	-2,986,00	-0,17	FACP	6.20499295	—	6.14744178	—	—	—
		26.06.95	-995,25	-0,06	FACP	6.20499295	—	6.14744178	—	—	—
=>	CP :	-898,56	MR :	-7,97							

LEGENDA:

- Data Calc —> Data para a qual foi efetuado o calculo.
Tipo —> JR = Enc. adicionais / CR = Enc. basicos / EF = Enc. Financeiros
Data Lcto —> Data do lancamento ou saldo anterior.
Vlr. Base —> Valor sobre o qual foi efetuado o calculo.
Vlr. Calc.—> Resultado do calculo sobre o valor base.
Index. —> Indexador utilizado no calculo.
Indice 1 —> Indice utilizado para o calculo.
DUTX —> Numero de dias uteis a que se refere o indice utilizado.
Indice 2 —> Segundo indice utilizado (Calculo em Fatores, Redutor, Rebate, Remuneracao ou Sobre taxa de Juros).
DUP —> Numero de dias uteis no periodo sob atualizacao.
DCP —> Numero de dias corridos no periodo sob atualizacao (Mes de 30 dias).
DCE —> Numero de dias corridos no periodo sob atualizacao (efetivos).

BANCO DO BRASIL S. A. - Meio das Cruzes (-)
060 00.000.000/0294-16
José Roberto Pinto da Silveira
Conteúdo Geral - 07.727-X
Silvana Lira F. Lima
Giovanni Almeida

BRASIL S.A.
de Conta Vinculada

MOGI DAS CRUZES-SP
26.03.96 - 16:59:14

Fl.:

10

Mutuario.....: COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA
Empreendimento...: CEDULA DE CRED.COMERCIAL
Operacao: 94/00205-3
Vencimento Final: 26.01.96 (EXTRAORDINARIO EM 26.04.95)
Localizacao....: MOGI DAS CRUZES (SP)
Cond.Pactuadas...: PAGAMENTO EM 15 PARCELAS MENSais, CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 26.11.94 E A ULTIMA EM 26.01.96, CONFORME INSTRUMENTO DE CREDITO.
Enc.Financeiros.: ENCARGOS BASICOS COM BASE NA TR-TAXA REFERENCIAL E JUROS AA TAXA NOMINAL DE 1,0% AO MES.

Observacao.....:

Historico	Valor	Saldo
94 ACESSORIOS-RECEBIDOS	1.353,45	1.353,45
ACESSORIOS-TAR.CONTR/REN	-9,45	1.344,00
ACESSORIOS-IDF	-1.344,00	0,00
CAPITAL-UTILIZADO	-44.800,00	-44.800,00
94 Correcção Monetaria	-1.210,32	-46.010,32
Debito de Juros	-475,44	-46.485,76
JUROS-RECEBIDOS	475,44	-46.010,32
94 Correcção Monetaria	-1.017,06	-47.027,38
Debito de Juros	-485,95	-47.513,33
JUROS-RECEBIDOS	485,94	-47.027,39
94 Correcção Monetaria	-1.228,68	-48.256,07
Debito de Juros	-482,56	-48.738,63
CORRECÇÃO-RECEBIDA	230,40	-48.508,23
JUROS-RECEBIDOS	482,56	-48.025,67
94 Correcção Monetaria	-1.392,80	-49.418,47
Debito de Juros	-510,66	-49.929,13
CORRECÇÃO-RECEBIDA	307,90	-49.621,23
JUROS-RECEBIDOS	510,66	-49.110,57
CAPITAL - AMORTIZACAO	2.996,00	-46.114,57
94 Correcção Monetaria	-1.263,17	-47.377,74
Debito de Juros	-473,78	-47.851,52
CORRECÇÃO-RECEBIDA	398,12	-47.453,40
JUROS-RECEBIDOS	473,78	-46.979,62
CAPITAL - AMORTIZACAO	2.986,00	-43.993,62
95 Correcção Monetaria	-1.058,53	-45.052,15
Debito de Juros	-465,54	-45.517,69
CORRECÇÃO-RECEBIDA	383,51	-45.134,18
JUROS-RECEBIDOS	465,54	-44.668,64
CAPITAL - AMORTIZACAO	2.986,00	-41.682,64
95 Correcção Monetaria	-1.056,03	-42.738,67
Debito de Juros	-441,64	-43.180,31
JUROS-TRANSF.P/OT.VAR	36,80	-43.143,51
CORRECÇÃO-TRANSF.P/OT.VAR	575,55	-42.567,96
CAPITAL-TRANSF.P/OT.VAR	2.986,00	-39.581,96
95 Correcção Monetaria	-596,11	-40.178,07
Debito de Juros	-375,00	-40.553,07
CORRECÇÃO-RECEBIDA	629,74	-39.923,33
JUROS-RECEBIDOS	779,82	-39.143,51
CAPITAL - AMORTIZACAO	2.986,00	-36.157,51

BANCO DO BRASIL S.A. - Mogi das Cruzes (SP)
CGC 00 000 000/0294-10

***** Continua *****

José Renato Fonseca da Silveira
Gerente Geral - 17-727-X

Edmundo Luis F. Lima
Gerente Atend.

MANOEL SANTOS PRADELLA - TESTIMONIAL
Gestão de Crédito

BRASIL S.A.
de Conta Vinculada

MOGI DAS CRUZES-SP
26.03.96 - 16:59:15

FL.2

Historico	Valor	Saldo
5 Correcao Monetaria	-1.400,63	-37.558,14
Debito de Juros	-388,10	-37.946,24
JUROS-TRANSF.P/DT.VAR	38,81	-37.907,43
CORRECAO-TRANSF.P/DT.VAR	769,81	-37.137,62
CAPITAL-TRANSF.P/DT.VAR	2.986,00	-34.151,62
5 Correcao Monetaria	-1.081,45	-35.233,07
Debito de Juros	-352,33	-35.585,40
JUROS-TRANSF.P/DT.VAR	77,96	-35.507,44
JUROS-TRANSF.P/DT.VAR	623,66	-34.883,78
CORRECAO-TRANSF.P/DT.VAR	889,97	-33.993,81
CAPITAL-TRANSF.P/DT.VAR	2.986,00	-31.007,81
5 Correcao Monetaria	-842,23	-31.850,04
Debito de Juros	-329,11	-32.179,15
JUROS-TRANSF.P/DT.VAR	41,14	-32.138,01
CORRECAO-TRANSF.P/DT.VAR	995,25	-31.142,76
CAPITAL-TRANSF.P/DT.VAR	2.986,00	-28.156,76
95 Estorno de Juros	0,05	-28.156,71
Correcao Monetaria	-79,15	-28.235,86
Debito de Juros	-18,81	-28.254,67
Saldo Devedor de parcelas vincendas		
Total de ACESSORIOS-RECEBIDOS.....:	1.353,45	
Total de ACESSORIOS-TAR.CONTR/REN.....:	-9,45	
Total de ACESSORIOS-IOF.....:	-1.344,00	
Total de CAPITAL-UTILIZACAO.....:	-44.800,00	
Total de JUROS-RECEBIDOS.....:	3.673,74	
Total de CORRECAO-RECEBIDA.....:	1.949,67	
Total de CAPITAL - AMORTIZACAO.....:	11.954,00	
Total de JUROS-TRANSF.P/DT.VAR.....:	818,37	
Total de CORRECAO-TRANSF.P/DT.VAR.....:	3.230,58	
Total de CAPITAL-TRANSF.P/DT.VAR.....:	11.944,00	
Total de Estorno de Juros.....:	0,05	
Total de Correcao Monetaria.....:	-12.226,16	
Total de Juros.....:	-4.798,92	

Taxas utilizadas no calculo:

FIDRM de 26.07.94 :	1.58946057	FIDRM de 26.08.94 :	1.63240102
TRDB de 26.08.94 :	2.2105	TRDB de 26.09.94 :	2.6127
TRDB de 26.10.94 :	2.9001	TRDB de 26.11.94 :	2.7392
TRDB de 26.12.94 :	2.4061	TRDB de 26.01.95 :	2.5335
TRDB de 26.02.95 :	1.5060	TRDB de 26.03.95 :	3.8737
TRDB de 26.04.95 :	3.1666	TRDB de 26.05.95 :	2.7162
TRDB de 26.06.95 :	3.1361	DUTR = 22	DUTR = 20

Legenda :

FIDRM -> Fator acumulado do Indice Diario de Remuneracao de Mercado
TRDB -> Taxa Referencial - Data Base

BANCO DO BRASIL S.A. - Mogi das Cruzes (C)
CCC 00 00 000,0294-18

José Renato Paesca da Silveira
Gerente Geral - 17.722-X

Sérgio Lotz P. Lima
Gerente Atend.

MANUEL
CARTAS DE FRANCIA - 16371-0
Cartas de Exportação

PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO

PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO

J.º OFÍCIO
Bolém (PA)
CERTIDÃO
DE TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

VRO N.o 2-N

MATRÍCULA N.º 1328

DATA 21=FFV=1.900

IMÓVEL: Terreno unificado situado na Av Roberto Camelier, antiga Trv Juruámin, nºs 688 e 694, entre as Ruas Timbiras e Caripunam, distando da Rua 65,50m, fundos projetados para a Trv Juruámin, nºrio. José dos Santos, nessa capital, foreiro à CODEM anten à FMB, medindo: frente, 14,70m x 10,00m; lateral direita, 1º elemento 56,00m, 2º elemento 5,50m aps dentro do terreno e 3º elemento 10,00m até a linha de fundos; lateral esquerda, 1º elemento 31,00m, 2º elemento 6,40m x 10,00m dentro do terreno e 3º elemento 35,00m até a linha de fundos; linha de fundos, 15,70m, compondo-se de parte da lateral direita com o imóvel nº 700, de quem de direito, e pelo lateral esquerdo em parte, com o imóvel nº 680 de Antonista Godrê dos Santos e seu filho Benjamin Godrê dos Santos, e em parte com o imóvel nº 672 de Reimunda da Conceição Chavon Santos; proprietária: VALHEMAR AREDE & CIA, firma comercial desta praça, CGC-04 509 826/0001-79; registros anteriores: O terreno unificado objeto desta matrícula constitui a área resultante da uniificação dos imóveis contíguos nºs 688 e 694, com 9,10m x 17,70m, 66,00m e 5,50m x 56,00m respectivamente, registrados sob os nºs R-1-65 e R-2-936 em 19-FEVER-1976 e 02-FEVER-1976 respectivamente, maior parte dos fundos do imóvel nº 680, parte menor com 6,40m x 35,00m, registro R-1-93 em 11-MAIO-1976, todos adquiridos pela proprietária VALHEMAR AREDE & CIA.

P G 32G

~~Holstein-Pa. 21=FEV=1980~~

UF1C.JR

Av-1-432B- Data: 21-FEV-1980 - CONSTRUÇÃO - Neste terreno unifamiliar, depois da demolição das antigas edificações existentes, a proprietária VAIJEMAH AREDE & CIA, ocima qualificada, vai construir, sob a responsabilidade da firma construtora L. Amorim & Cia, um prédio de dois pavimentos, sobre estaqueamento em vigas de madeira, com opatas, pilares, cintas, vigas, lajes, nobrelojas e escada para o 2º pavimento em concreto armado, constituído de: 1º pavimento (terreo) contendo um urubazém, instalações sanitárias, depósito, escadaria e duas nobrelojas, abrangendo uma área de 915,32m², tendo 1 nobreloja 159,36m² e a 2º nobreloja 65,70m²; 2º pavimento contendo doze apartamentos, com 159,36m², cada apartamento composto de sala com escada, dois quartos, área interna, banheiro social, corredor, capa-cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada; em cujas obras foi despendida a quantia de R\$ 698.912,07 em material e mão de obra; cadastrado no SF da IMB (Cadastro Fiscal do Município) sob o nº 694/001/002, inscrição 16/073/0079, em 04-FEV-1980; arquivando neste Cartório requerimento, CQ do INPS, "habite-se", Atestado do Cadastramento e Declaração da firma construtora.

E 6326

Bolém-PA, 21-FEV-1980
Alceste

OF J.C.

R-2-4328 - Data: 17-AUG-1994 - COMPRA E VENDA - Pela escritura publica de 16-08-1993
Inviado a fls 118 do Lô. 226 das Notas do Cartório Kés Miranda - 6o. Ofício, desta
cidadã a proprietário VALDEMAR AREDE & CIA, já qualificado, representada por seu
sócio Valdemar Ribeiro da Costa Arede Filho, CIC/MF no. 002.645.202-20, por si e os
seus qualidades de representante dos herdeiros de Valdemar Lopes Ribeiro Arede e Maria
Antoneta Costa Arede Filho, devidamente autorizado por Alvinho Judicial expedido pela
Juiza de Direito da 11a. Vara Civil, deita Capital, arquivado no referido Cartório Kés
Miranda, para fins de direito, representado por seu procurador Luis Flávio Uchôa Arede,
CIC/MF no. 294.703.312-49, conforme procurações públicas lavradas no referido Cartório Kés
Miranda, no livro 160 fls 013 e 014, outorgadas por Maria Celeste da Costa Arede,
CIC/MF no. 032.908.162-49 e Valmor Piqueri Górdova, CIC/MF no. 007.881.202-04, e com a
necessária licença do COINBEM, vendeu o imóvel local intitulado ao comprador adquiriente
HÉLIO MARQUES DA SILVA, industrial, CI-5.887.286-SSP/SP e do CIC/MF no. 027.467.389-06,
casando no regime da comunhão total de bens (posteriormente à lei do divórcio), com
APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA, CI-5.153.088-SSP/SP, CIC/MF no. 261.369.938-82,
conforme escritura pública de Paulo Antunes Pachal da Separação Total de Bens datada de
05-06-1994 lavrado no 2o. Cartório de Notas da Comarca de Mogi das Cruzes do Estado de
São Paulo, atíbulo avulsa (AV-3-4328), ambos brancileiros, residentes e domiciliados na
cidade de Mogi das Cruzes/SP, pelo preço à época de CR\$-500.000,00, já pago e
liquidado integralmente, sem condições especiais. - (Apresentou comprovante da Imposta
de transmissão do imóvel, avaliado em CR\$-4.702.127,74, conforme Ouija de Recolhimento
ITBI, proc. 2082/93, emitida pela SEFIN/PMB em 11-08-93, Taxa de Laudêmio no valor de

CR\$-75.234.044,05, conforme recibo no. 003915-A expedido pelo CODEM, Certidão de Casamento do adquirente, 197/U/PMD - Inscrição no. 16/073/0679/000-3R, Certidão Negativa do Depósitoário Públíco - 1o. e 2o. Ofício, e Negativo de Outros deste Registro de Imóveis, Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições (aduaneiras) feita pelo Departamento da Receita Federal, vencida em 05.11.93, o CND/INSS SÉRIE "C" no. 325526 PCNQ no. 1647/93, data do 08.06.93, em nome da vendedora, Rosângela (equivalente em cópias autenticadas pelo Cartório, para fins de direito). Dou fôr Rosângela Ferreira (Lorraine José da Silva Cunha) Escrivente. Belém-PA, 17 de Agosto de 1994. Protocolo no. 37268.

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Nº 2

PRÉCULIA Nº 4028

FOLHA 128

- continuação -

- 3-4220 - Data: 17-AGO-1994 - PACTO ANTENUPCIAL - Nesta data, na forma da lei, foi
registrado no Lo. 3-A (Registro Auxiliar) fls. 166 sob o no. 1762, a escritura pública de
ROQUES e APARECIDA DE PAULA LOPEZ lavrada no Lo. 291 fls. 159 no 2o. Cartório de Notas,
Comarca de Mogi das Cruzes/SP, ficando "Ipsos factos" o(s) imóvel sujeito ao regime de
vô de Silva e Cunha) Escrivente: Belém-PA, 17 de Agosto de 1994. Protocolo no. 3726.



Antonio Waller L. Naschimento
Escrivente Autorizado

04137295/0001-01

Registro de Imóveis 1º Ofício

Trav. Padre Eutíquio, Nº 567

Comércio - CEP 66.020

Belém - PA



1º CARTÓRIO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES

Rua Barão do Jacogual, 165 — Fone: 489-2226 — MOGI DAS CRUZES — S.P.

ROBERTO DA SILVA PIRES
TABELIÃO

(rasc.)

EM TESTE DA VERDADE

Vilma Bianchi Fabergé

VILMA BIANCHY FABERGÉ-esc. auto

1º Cartório de Notas
Órgão do Juiz
Vilma Bianchi Fabergé
Baccreante Autorizada
MOGI DAS CRUZES



1º CARTÓRIO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES

Rua Barão de Jacaguaí, 165 — Fone: 469-2226 — MOGI DAS CRUZES SP

ROBERTO DA SILVA PIRES
TABELIÃO

Livro nº 596

Fls. 133/134

(em) ESCRITURA DE VENDA E COMPRA

VALOR/Cr\$ 2.000.000,00 (dois mil reais)

...Saibam quantos a presente escritura de VENDA E COMPRA virem que, sendo no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), aos 14 dias do mês de NOVEMBRO, nesta cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, em cartório perante mim Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores CARLOS SALVADOR PESUMA RIZZI e sua mulher dona ALICE TOSHICO NAKAZATO RIZZI, brasileiros, proprietários, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, portadores das cédulas de Identidade, RG nºs. 1.941.400-SP e 093.398-DF, inscritos no CPF/MF sob nº 623.447.738-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Angelo Rizzi nº 50, ela neste ato devidamente representada por seu marido conforme procuração pública, lavrada nestas notas livro nº 567 à fls 75, datada de 19.01.1983, e, de outro lado, como outorgado comprador HELIOS MARQUES DA SILVA, brasileiro, proprietário, casado pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77; com Aparecida de Paula Marques da Silva, portador da cédula de Identidade RG nº 5.887.286/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 027.467.568-46, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Dr. Corrêa Neto nº 492; os presentes conhecidos entre si e rec onhecidos pelos próprios de mim Tabelião conforme os documentos apresentados, os quais declararam dispensar a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias conforme o provimento 05/81 da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. E, pelos outorgantes vendedores, me foi dito que, a justo título e absolutamente livre e desembargado de quaisquer dúvidas e ônus reais, inclusive hipotecas mesmo legais, são senhores e legítimos possuidores de imóvel consistente em UM TERRENO, situado na rua Campos Salles, localizado à 17m. do alinhamento da rua Romulo de Brito, lado direito de quem desta entra na rua Campos Salles, em direção a rua Marginal, no Jardim-Santa Carolina, perímetro urbano desta cidade, Município e Comarca de Mogi das Cruzes, 1ª Circunscrição Imobiliária, e, medindo 8,00m. (oito metros) de frente para a referida rua Campos Salles,

SIP

N^o. 20.226(0)

T.L.P.
PROPRIEDADE
S.A.P.

a pedido
registro
ção feita
livro 3-C
ro, engen
CIC.007.3
Louças An
Barbosa 2
Carlos Le
bro de 1.
ta pelo E
v. a 59);
RENO, ret
Carolina
27,40ms.
frontand
dora ou
ginal a
crição n
cionados
qualquer
te certi
da prese



1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DA REGISTRAÇÃO
IMÓVEIS E ANEXOS
EST. DIRETO DE ARRUDA

Bel. Dirceu de Arruda
OFICIAL

Nº. 20.226(01)

T.L.P.

PROPRIEDADE

CERTIDÃO

Dirceu de Arruda, oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis
e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

CERTIFICA

a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros do registro a seu cargo, deles constam que conforme a transcrição feita sob nº 79.070, em data de 19 de Julho de 1.972, no livro 3-C-K, pela qual PLÍNIO IRINEU RIZZI, casado, brasileiro, engenheiro, residente em São Paulo, à rua Progedior 85, // CIC.007.395.708, adquiriu por compra feita de Indústria de // Louças Angelo Rizzi S/A., com sede nesta cidade, à rua Ruy/// Barbosa 204, representada neste ato pelo diretor gerente Dr.// Carlos Leonardo Rizzi; nos termos da Escritura de 8 de Setembro de 1.971, do 1º Cartório de Notas desta Comarca, subscrita pelo Escrivão Benedito L.Arouche de Toledo (Lº.434- fls.53/v. a 59); pelo valor de Cr\$ 13.152,00; sem condições: UM TERRENO, retangular, junto ao loteamento denominado Jardim Santa Carolina, com 8ms. de frente para a rua Campos Salles, por // 27,40ms. de profundidade e com a área de 219,20ms²., e confrontando de ambos os lados e fundos com os terrenos da vendeira ou sucessores, dista 9ms. do alinhamento da Avenida Marginal a 25ms. da rua Romulo de Brito; havido conforme transcrição nº.13.744 deste Registro.- CERTIFICA MAIS que dos mencionados livros não consta que PLÍNIO IRINEU RIZZI, tenha por qualquer título alienado ou onerado o imóvel objeto da presente certidão.- CERTIFICA MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente certidão pertenceu ao Segundo Registro de Imóveis

Nº. 20
T.L.P.
PROPRI

do dia 10/05/1974 à 31/12/1976, passando novamente a perten-
cer ao 1º Registro de Imóveis, quando da modificação do Terri-
tório desta comarca, por força da Resolução nº. 28/76.- O REFE-
RIDO É VERDADE E DÁ FÉ.- Mogi das Cruzes, aos 31 dias do mês/
de Agosto de 1.995.- Eu, *Tânia Lúcia Pereira* (TÂNIA LÚCIA/
PEREIRA), auxiliar a lavrei.- Eu, *Vagner Lopes* (VAGNER LOPEZ)
escrevente autorizado, pesquisei os arquivos.- Eu, (ANGELO JO-
VANI ROCHA PRINCE), escrevente autorizado, conferi e assino.x

CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES
TIPO: extraída nos termos do art. 19
raio: Lei 6.015/73
DAS CRUZES, 11 DE SETEMBRO DE 1995.

BE: DIRCEU DE ARRUDA
OFICIAL

ENOLUMENOS: R\$ 2.05
PROC. DATOS: R\$ 0,00
AO ESTADO: R\$ 0,55
AO IPESP: R\$ 0,40
TOTAL: R\$ 3,00
Recolhidos na Guia No. 172
67901187280571/6001



1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO

378

Bel. Dirceu de Arruda
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO
IMÓVEIS E ANEXOS
Dirceu de Arruda

CERTIDÃO

Nº. 20.226

T.L.P.

PROPRIEDADE

Dirceu de Arruda, Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo,

CERTIFICA

a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros do registro a seu cargo, deles constam que conforme a transcrição feita sob nº. 79.083, em data de 19 de Julho de 1.972, no livro 3-C-K, pela qual LUIZ TAVOLIERI, casado, brasileiro, // advogado, domiciliado em São Paulo, à rua Padre João Manoel / 450, CIC.006.802.228, adquiriu por compra feita de Indústria/ de Louças Angelo Rizzi S/A. com sede nesta cidade, à rua Ruy/ Barbosa, 204, representada neste ato pelo diretor gerente, Dr. Carlos Leonardo Rizzi; nos termos da Escritura pública de 8// de Setembro de 1.971, do 1º Cartório de Notas desta Comarca,/ subscrita pelo Escrivão Benedicto L.Arouche de Toledo (Lº.434 fls.53vº. a 59); pelo valor de Cr\$ 14.796,00; sem condições:/ UM TERRENO, sítio junto ao Jardim Santa Carolina, medindo 9ms. de frente para a rua Campos Salles, por 27,40ms. da frente // aos fundos, medindo nos fundos a largura da frente, encerrando a área de 240,60ms²., divide à esquerda com a Avenida Marginal, com a qual faz esquina, à direita com terrenos da vendedora ou sucessores e nos fundos com o lote nº.15 da quadra/ F, havido conforme transcrição nº.13.744 deste Registro.- CERTIFICA MAIS que dos mencionados livros não consta que LUIZ TAVOLIERI, tenha por qualquer título alienado ou onerado o imóvel objeto da presente certidão.- CERTIFICA MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente certidão pertenceu ao Segundo

Registro de Imóveis, do dia 10/05/1974 à 31/12/1976, passando
novamente a pertencer ao 1º Registro de Imóveis, quando da mo-
dificação do Território desta Comarca, por força da Resolução
nº. 2º/76.- O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.- Mogi das Cruzes, aos
31 dias do mês de Agosto de 1.995.- Eu, (TÂNIA LÚCIA PEREIRA),
Tânia Lucia Pereira, auxiliar a lavrei. - Eu, (VAGNER/
LOPES) Vagner Lopes, escrevente autorizado, pesquisei /
os arquivos. - Eu, (ANGELO JOVANI ROCHA PRÍNCIPE), escrevente au-
torizado, conferi e assino. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

1º CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES
CERTIDO extraído nos termos do arts 19
parágrafo 1º, da Lei 6.015/73
MOGI DAS CRUZES, 11 DE SETEMBRO DE 1995.

REL. DIRCEU DE ARRUDA
OFICIAL

EMOLUMENTOS : R\$ 2.05
PROC. DADOS : R\$ 0.00
AO ESTADO : R\$ 0.55
AO IPESP : R\$ 0.40
TOTAL : R\$ 3.00

Recolhidos Pela GDia No. 172
840.2679011892805491/6001

LIVRO N.

MATRÍCUL
Nº 3

INÓVEL

antiga
e Comar-
da fre-
de out-
tando
gão Fr
Cunha
za-se
do dir-
Barros

PROPRI
mulher
Almeid
me da
portad
Rua Ca

REGIST

CONTR

ESC. A

R.1

1.985
marca
priest
ANA S
do JO
ros,
0.51
sider
na 4
vere



Nº 21.434

T.L.P.

PROPRIEDADE

a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros do registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

ssando
da mo
olução
es, aos
REIRA),
VAGNER/
uisei /
nte au-

.x.x.x.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

Nº 33185

FICHA

Nº 01

CERTIDÃO

MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO
1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
Dir. Dirceu de Arruda
Oficial
Célia Cristina Gurgon de Arruda
Oficial Major
Yuko Komatsubara
Escr. Autorizada
Francisco Carlos Nogueira de Sa
Escr. Autorizado

Mogi das Cruzes - 01 de fevereiro de 1993

IMÓVEL: UM TERRENO situado à Av. Governador Adhemar de Barros, antiga Travessa Campos Sales, perímetro urbano deste Município e Comarca, assim descrito e caracterizado: medindo 6,50 metros da frente, por 31,00 metros, da frente aos fundos, de um lado de outro lado mede 29,50 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com o imóvel de propriedade de Benedicto Aragão Franco e sua mulher, de outro lado com Antenor Leite da Cunha e nos fundos com Antenor Leite da Cunha. O imóvel localiza-se à 106,90 metros da esquina da Rua Basílio Batalha, do lado direito de quem desta entra na referida Av. Gov. Adhemar de Barros em direção à Rua Presidente Campos Salles,

PROPRIETÁRIOS: BENEDITO ARAGÃO FRANCO, CIRG. 1.177.482, e sua mulher BENEDITA DO CARMO FRANCO, filha de Alfredo Peçoso de Almeida e Pedra Maria do Carmo, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, proprietários portadores do CIC. 037.483.838/00, residentes e domiciliados à Rua Cabo Diogo Oliver, 288, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 27.534, deste cartório.

CONTRIBUINTE: 07.009.007.01 até 07.009.007.09

ESC. AUT²:Francisco Carlos Nogueira de Sa
Escrivano AutorizadoO OFICIAL: *Dirceu de Arruda* MLB.

Dirceu de Arruda

Oficial

R.1 - DOAÇÃO

Pela escritura publicada lavrada aos 04 de setembro de 1.985, Livro 612, fls. 24/32, do 1º Cartório de Notas desta Comarca, apresentada em forma certidão de 28.04.92, os proprietários supra qualificado, TRANSMITIRAM POR DOAÇÃO feita a ANA SANTOS FRANCO DE AQUINO, CIRG. nº 12.900.713, e seu marido JOSE BENEDITO TENORIO DE AQUINO, CIRG. 5.163.785, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, proprietários, portadores do CIC. 122.515.186/00, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Cabo Diogo Oliver nº 457, o IMÓVEL desta matrícula, estimado em Cr\$ 9.487.500 (V.V. Corrigido Cr\$ 137.003.261,41). Mogi das Cruzes, 01 de fevereiro de 1.993.

ESC. AUT²:Francisco Carlos Nogueira de Sa
Escrivano Autorizado

morató
édito

QUEM INAU REGISTRAR NAO E DUNO

1,72
1,80
1,66

,68
,55
,32

50
70
12

MATRÍCULA
Nº 33185

R.2 - RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO

Pela escritura objeto do R.1 retro, BENEDITO ARAGÃO FRANCO e sua mulher BENEDITA DO CARMO FRANCO, já qualificados tendo doado a ANA SANTOS FRANCO DE AQUINO e seu marido JOSÉ BENEDITO TENORIO DE AQUINO, já qualificados, reservaram para si o USOFRUTO VITALÍCIO do IMÓVEL desta matrícula, estimado em Cr\$ 3.162.338,00 (V.V. Corrigido de Cr\$ 45.667.753,80). Mogi das Cruzes, Ol de fevereiro de 1.993.

ESC, AUT^o, 1

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

MLB

AV/3- ÓBITO

Do requerimento firmado nesta cidade aos 16 de fevereiro de 1.993, e à vista da certidão de óbito extraída do termo nº 17.029, do lvo C-17, fls. 110v, expedida pelo Cartório de Registro Civil do distrito da sede desta comarca, verifica-se que a usufrutuária BENEDICTA MARIA DO CARMO, que também usava o nome de BENEDICTA DO CARMO FRANCO ou BENEDITA DO CARMO FRANCO faleceu no dia 19 de fevereiro de 1.987. - Mogi das Cruzes, 01 de março de 1.993.

O ESC. AUTº

*Francisco Carlos Nogueira de S.
Escrivão Autofazendo*

AV/4- CANCELAMENTO DE USUFRUTO (ÓBITO)

Do requerimento mencionado na averbação nº 03, e à vista da certidão de óbito extraída do termo nº 17.236, do 1º - C-141, fls. 162v, expedida pelo Cartório de Registro Civil do distrito da sede desta comarca, verifica-se que o usufrutuário BENEDITO ARAGÃO FRANCO ou BENEDICTO ARAGÃO FRANCO faleceu no dia 03 de abril de 1.987, ficando em consequência cancelado o usufruto objeto do registro nº 02 desta matrícula. - Mogi das Cruzes, Q1 de março de 1.993. -

ESC-AUT

François Carlos Nogueira de Sá
L'opéra-comique, ouvert le 10

AV/5- ÓBITO

Do requerimento mencionado no

(CONTINUA NA FICHA N° 02)

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL
1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA
Nº 33.185 FICHA
Nº 02

Mogi das Cruzes, 01 de março

1993

vista da certidão de óbito extraída do termo nº 20.441, do
lvi C-17, fls. 215, expedida pelo Cartório de Registro Civil
do distrito da sede desta comarca, verifica-se que a donatária
ANA SANTOS FRANCO DE AQUINO faleceu no dia 25 de
fevereiro de 1.989. — Mogi das Cruzes, 01 de março de 1.993. —

O ESC.AUTº:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivão Autorizado

R.6 - VENDA E COMPRA

Pela escritura pública lavrada, aos 30 de março de
1993, Livro nº 27 fls. 63/65, do Cartório do Registro Civil e
Tabelionato do Distrito de Sabaúna, desta Comarca, JOSÉ BE-
NEDITO TENORIO DE AQUINO, já qualificado, VENDEU a HÉLIO
MARQUES DA SILVA, comerciante, portador da CIRG.º 5.
887.286-SP., e CIC.º 027.467.568/46, casado legalmente
com APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA, do lar, portadora
da CIRG.º 5.153.088-SP., e CIC.º 261.363.928/87, no regis-
tre da comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, de acor-
do com a escritura de pacto antenupcial devidamente regis-
trada sob RA nº 2.455, deste Cartório, ambos brasileiros,
residentes e domiciliados na Rua Angelo Rizzi, 261, Vila
Industrial, o IMÓVEL desta matrícula, pelo valor de CR\$
15.000.000,00(VVV. Corrigido - R\$ 8.362,02). Mogi das Cruzes,
02 de setembro de 1.994. —

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivão Autorizado

ESC.AUTº:

MLB

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES — SP

CERTIDÃO DE PREGOÇÃO DE VENDA DE CHUS E ALINHAMENTOS

CELESTE — QUE A PREGOÇÃO DO LOTE DA MATRÍCULA NÚMERO
FORMA DO § 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 10.000, PARA MAIS DAVENDO A
CERTIFICAR ALINHO DOS MESMOS EXPRESSAMENTE MENCIONADOS NA ALUDIDA
MATRÍCULA, INCLUSIVE COM REFERÊNCIA A ALIENAÇÕES E ONUS DÍVIAS

DOU FE

MOGI-DAS-CRUZES — 01 — 04 — 1993 — 1000 —

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
CERTIDÃO extraída nos termos do art. 1º
parágrafo 1º, da Lei 6.015/73
MOGI DAS CRUZES, 30 DE OUTUBRO DE 1993.

BEL. DIRETOR DE ARRUDA
OFICIAL

ENOLUMENTOS : R\$	2,54
PROC. DADOS : R\$	0,00
AO ESTADO : R\$	0,67
AO IPESP : R\$	0,49
TOTAL : R\$	3,70

Recolhidos Pela Guia No. 906
840.2699317693160386/6001

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS

Dol. Diretor de Arruda

Oficial

Célia Cristina Guzon de Arruda

Oficial Major

Yoko Komatsu

Elo. Antônio

Francisco Carlos Nogueira de Sá

Elo. Autorizado

Almeida Lima — Faz. da Cela Perdida



Nº 21.434

T.L.P.

PROPRIEDADE

a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros do registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERALMATRÍCULA
Nº 28.040FICHA
Nº 01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Mogi das Cruzes, 23 de setembro de 1987

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO SOB O Nº 02, DA QUADRA Nº 09, situado no "JARDIM DAS BANDEIRAS", perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca, assim descrito e caracterizado:- na Rua Odorico Mendes, para a qual faz frente, onde mede 13,00metros, medindo 20,00 metros na lateral direita, onde faz divisa com o lote nº 03 e 20,00 metros na lateral esquerda, onde faz divisa com o lote nº 01, nos fundos mede 7,13,00 metros, onde confronta com o lote nº 11, encerrando a área de 260,00m².

PROPRIETÁRIA:- MOGI S/A. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Avenida Almirante Barroso, nº 52, 21º andar, inscrita no CGC. sob nº 60.510.807/0001-04.-

REGISTRO ANTERIOR:- R/1-M. 21.046, deste.-

CONTRIBUINTE:- 30.011.002.-

O ESC. AUTº:-

O OFICIAL:-

R/1- VENDA E COMPRA

Por escritura de 08 de novembro de 1.985, do 2º Cartório de Notas desta cidade, Lviº 346, fls. 71/107, a proprietária MOGI S/A. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, já qualificada, transmitiu por venda feita a F.C.S. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., com. de nesta cidade, à Rua Dr. Ricardo Vilela, nº 240, inscrita no CGC. sob nº 51.372.845/0001-49, pelo valor de Cr\$ 404.255 (v.v. de Cz\$ 4.110,60), o imóvel objeto desta matrícula. IAPAS - declaração na escritura de que o imóvel não faz parte do ativo imobilizado da vendedora, conforme OS-IAPAS/SAF. Nº 64/80. - Mogi das Cruzes, 23 de setembro de 1.987.-

O ESC. AUTº:-

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

MATRÍCULA
Nº 28.040 FICHA
Nº 01
VERSO

R/2 - VENDA E COMPRA

Por escritura de 12 de abril de 1.988, Lvº 382, fls. 97/104), apresentada por certidão datada de 26 de setembro de 1.989, ambas do 2º Cartório de Notas desta cidade, a proprietária F.C.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., já qualificada, transmitiu por venda feita a HÉLIO MARQUES DA SILVA, proprietário, casado sob o regime da comunhão de bens posteriormente à lei 6.515/77 com APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA, professora, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 2.455 nesta Circunscrição Imobiliária, portadores das CIRG nºs 5.887.286 e 5.153.088 SSP/SP, brasileiros, inscritos nos CPF nºs 504.565.808-59 e 261.363.298-07, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Correia Neto, nº 492, pelo valor de R\$ 2.500,00 (v.v. Ncr\$ 5.200,00, x.x.), o imóvel objeto desta matrícula. IAPAS: Consta do título a declaração de que o imóvel da presente venda não faz parte do ativo imobilizado da vendedora.- Mogi das Cruzes, 07 de março de 1.990.-

O ESC.AUTº: -

I.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Dl. Of. 2º CARTÓRIO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES - SP

CERTIDÃO DE

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

CERT. 28.040

FORMA DO D.

CERTIDÃO

MATRÍCULA

DOU 12.

MOGI DAS CRUZES, 20 - OUTUBRO - 1995 -

I.º CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES.
CERTIDÃO DE extraições feita no art. 19
para o L.º 6.515/77
MOGI DAS CRUZES, 30 DE OUTUBRO DE 1995.

BEL. VINCENZO ARRUDA
OFICIAL

EMOLUMENTOS : R\$	
PROC. DADOS : R\$	2.05
AO ESTADO : R\$	0.00
AO IPESP : R\$	0.55
TOTAL : R\$	0.40
Recolhidos Pela Guia No.:	3.00

840.2699317693169386/6001 NOG

II.º CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS

Dl. Of. 2º CARTÓRIO DE NOTAS

Dez. 1995

Célia Cristina Guzon da M.

Oficial Mayor

Yhoko Komatsu

Soc. Administrati

Francisco Carlos Nogueira

Pec. Administrati

Waldemar Figueiredo, Soc. Administrati

2. REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

PEDIDO N. 54.612 / NAS

CERTIDAO

Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, etc;

CERTIFICA

atendendo a pedido formulado por pessoa interessada, que revendo na Serventia a seu cargo os livros de registro de imóveis, consta a matrícula abaixo reproduzida:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

matrícula

folha

2.480

1

Mogi das Cruzes, 10 de Dezembro de 1976

Localização: RUA ROMULO DE BRITO - MOGI DAS CRUZES.

Imóvel: UM TERRENO, situado a Rua Romulo de Brito, perímetro urbano desta cidade, medindo 13,70ms de frente, por 9,00ms da frente aos fundos, de cada lado, medindo nos fundos a mesma largura da frente, e confrontando por um lado com terreno de propriedade de João Flôr, e por outro lado e fundos com a Indústria de Louças Angelo Rizzi SA., ou sucessores, encerrando a área de 120,30ms².

Proprietários: DUILIO LOPES e sua mulher IRACEMA DE OLIVEIRA LOPES, brasileiros, portadores do CIC. n.º 105 250 418, domiciliados nesta cidade, a Rua Dr. Ricardo Vilela, n.º 343.

Registro anterior: N.º 64.336 do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Cadastrado na PM sob as siglas S.12; Q.072; L.005 Sub 01.

A esc. autorizada, (Olga Duarte Nobrega)

O OFICIAL:

(Roberto Sant'Anna)

AV.1/M.2.480.- Por escritura de 07 de fevereiro de 1.973, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca, subscrita pelo Escrivão Benedicto L. Arouche de Toledo (Liv.442 fls.71v^a), os proprietários DUILIO LOPES e sua mulher IRACEMA DE OLIVEIRA LOPES, autorizaram a presente averbação para ficar constando que no imóvel matriculado foi edificado, anteriormente ao exercício de 1.966, UM PRÉDIO, com frente para a Rua Romulo de Brito, o qual recebeu o n.º 33, conforme faz prova a Certidão n.º 2790/76 da PM local, expedida em 22/11/1976. Mogi das Cruzes, 10 de Dezembro de 1.976. A esc. autorizada, (Olga Duarte Nobrega).

R.2/M.2.480.- Por escritura de 07 de fevereiro de 1.973, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca, subscrita pelo Escrivão Benedicto L. Arouche de Toledo (Liv.442 fls.71v^a), os proprietários DUILIO LOPES e sua mulher IRACEMA DE OLIVEIRA LOPES, transmitiram o imóvel a título de venda, feita a JULIO IVO ALBERTONI, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CIC. n.º 018 425 958, residente a Rua São Jorge nº 75, pelo valor de Cr\$25.000,00, sem condições. Mogi das Cruzes, 10 de Dezembro de 1976. A esc. autorizada (Olga Duarte Nobrega).

certidão, pertenceu ao setor desta Circunscrição Imobiliária, no período de 10 de Maio de 1.974 até 31 de Dezembro de 1.976, passando novamente a pertencer à 1ª Circunscrição Imobiliária local.

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

ACADES DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES - SP

Certidão de Propriedade com Negativa de Créditos e Alimentações

CERTIFICO que a presente reprodução da matrícula número

2.480 está conforme o original e foi extraída na forma do § 1.º do artigo 19 da Lei n.º 6.015/73 NADA MAIS havendo a certificar, além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula inclusive com referência à alienações e ônus reais.

DOU FÉ.

Mogi das Cruzes, 31 de Agosto de 1.995.

[Assinatura]

EMOLS.	R\$ 2,00
PAG. ACRESG.	R\$ —
AO ESTADO	R\$ 0,00
C.P.S.J.	R\$ 0,00
T O T A L	R\$ 2,00
SELOS PAGOS POR VERBA	
CONF. RESOLUÇÃO 570	

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Roberto Sant'anna

Oficial

Analy Samata

Escrivente Autorizada

Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

1º CARTÓRIO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES

ROBERTO DA SILVA PIRES
TABELIÃO

Livro nº 759 - Fls. 18/20

R\$	2,00
ESC.	R\$ 0,00
0	R\$ 0,00
L	R\$ 0,00
PAGOS POR VENDA	R\$ 0,00
RESOLUÇÃO 5/70	R\$ 0,00

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA

VALOR Cr\$ 22.000.000,00-

Sabem quantos a presente escritura de venda e compra viram que, no ano de mil novecentos e noventa e doze (1992), nesse dia(15) — dia do mês de DEZEMBRO, nessa cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores, JULIO IVO ALBERTONI, brasileiro, engenheiro e sua mulher, ELY PIACENTI ALBERTONI, brasileira, professora, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, portadores das cédulas de Identidade RG nºs. 2.685.562-SSP; SP, e 2.694.451-SSP.SP., inscritos no CPF/MF sob nºs. 018.425-958-49 e 134.523.148-20, residentes e domiciliados na rua Marechal Rondon de Moura, nº 338, 9-C, Portal do Morumbi-São Paulo, neste ato devidamente representado, por seu bastante procurador, Ronald Piacenti, brasileiro, casado, Servidor da Justiça aposentado, portador da cédula de Identidade RG nº 4.181.850-SSP.SP., inscrito no CPF/MF sob nº 250.253.928-53, residente e domiciliado na rua Dr. Plínio Barreto, nº 141, aptº 195B, Bela Vista-São Paulo, nos termos da procuração por instrumento público, lavrada nas notas do 22º Tabelião da Comarca de São Paulo, livro nº 752 à fls. 206, datada de 31/07/1.992, que fica arquivada neste cartório, na pasta nº 11 e documento nº 146 e, de outro lado, como outorgado comprador, HELIO MARQUES DA SILVA, brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77 com Aparecida de Paula Marques da Silva, brasileira, do lar, RG nº 5.153.088-SSP.SP.,

Portador da cédula de Identidade RG nº 5.887.286-SSP.SP., S.P.
Ribeirão Preto, 165 — Telefone: 452-2226 — CEP 08710-160 — MOGI DAS CRUZES

(Rg. nº 5.987.285-SSP.SP.) inscrito no CPF/NT sob nº 027.457.553-00
residente e domiciliado nessa cidade, na rua Angelo Rizzi, nº 291, Vila Industrial; ou preentes constados entre si e resu-
cidos pelos próprios de mim Tabellão, conforme os documentos
apresentados. E, pelos outorgantes vendedores, tal dito que
justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer
dúvidas e ônus reais, incluindo hipoteca ou moço termo, não
nhôres e legítimos possuidores do imóvel consistente em, UM PRO-
DUTO E SEU RESPECTIVO TERRENO, situados na rua Romulo de Brito,
nº 33, perímetro urbano desta cidade, Município e Comarca do Mo-
gi das Cruzes, 1ª Circunscrição Imobiliária, medindo 13,70(tran-
ze metros e setenta centímetros) de frente, por 9,00m.(nove me-
tros) da frente dos fundos, de cada lado, medindo nos fundos a
mesma largura da frente, confrontando por um lado com terreno
de propriedade do João Fláir, por outro lado o fundos com a In-
dustria de Louças Angelo Rizzi ou sucessores, encerrando a área
de 120,30m².; cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade,
sob a sigla: S.12Q.072L.017-00 e foi baixado pelos outorgan-
tes vendedores, por força do R/2 na matrícula nº 2.480 do 2º Ofi-
tório do Registro do Imóvel desta Comarca; que, mediante o pre-
ço ajustado de Cr\$22.000.000,00(Vinte e dois milhões de cru-
zeiros) .. , que os outorgantes vendedores, na forma representa-
tados, confirmam e declararam haver recebido do outorgante comprador
em moeda corrente do País, que contaram e acharam exata e
do cujo preço lhes dão plena e geral quitação de pagos e sati-
feitos para não mais repetir, pela presente escritura e na me-
lhore forma de direito, VENDEM, como de fato VENDIDO tem o de-
critivo imóvel, transferindo-lhe desde já toda a posse, dominio
direitos e ação que sobre o mesmo vinham exercendo, para que
sim o comprador, possa usar, gozar e livremente dispor como

1.º CARTÓRIO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES

ROBERTO DA SILVA PIRES
TABELIAO

—, Tabelião de conformidade
CARTÓRIO DE NOTAS

Major Colorado, Pol

Valor Collection

10-8094 22-464-671-8

261.61 Y. 82

1. Case No.: 173-491.

9.6875

1-124-8

~~TOTAL~~

1. *C. elegans* (N2) - 1000x magnification

= MOGI DAS CRUZES -



PROPRIEDADE

RAP

Nº: 20.210-5

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO
*Dir. Durval Góes
Câmara Municipal de
Yncko Koningsburg
Francisco Carlos Marques de
Mário das Cruzes - 1º do Rio Grande*

*Bel. Dirceu de Arruda
OFICIAL*

CERTIDÃO

a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros do registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

Nº 34.076

FICHA

Nº 01

DE MOGI DAS CRUZES

Mogi das Cruzes, 11 de novembro de 1993

IMÓVEL: - UM TERRENO denominado "SÍTIO DOS MARQUES", localizado no Bairro do LAMBARI, perímetro rural do Município de Guaramirim, desta Comarca, com a área de 77.346,25 metros quadrados mais ou menos, assim descrito e caracterizado: começa no marco de divisa existente entre esta propriedade e a de Adelino Cardoso Franco, doravante denominado ponto A; do ponto A - com rumo de 84°45' SW e distância de 110,54 metros segue confrontando com Adelino Cardoso Franco, até encontrar a divisa do DERSA (Rodovia dos Trabalhadores); daí deflete à esquerda seguindo confrontando com a Rodovia dos Trabalhadores rumo SW 13° - 52'01" na distância de 236,39 metros, até a divisa com terras de Marcilio Franco Oliveira; daí deflete à esquerda com rumo - 80°40' SE e distância de 5,48 metros confrontando com Marcilio Franco Oliveira, segue até o ponto I, daí com o rumo de 85°50' SE e distância de 96,20 metros estaremos no ponto J, deste com o rumo de 17°45' SE e distância de 111,50 metros estaremos no ponto K, do ponto I ao K faz confronto com terras de Marcilio Franco Oliveira, do ponto K com o rumo de 85°30' SE e distância de 128,00 metros até o ponto L, deste com o rumo de 88°30' SE e distância de 62,30 metros estaremos no ponto M, deste com o rumo de 6°25' NW e distância de 80,45 metros estaremos no ponto N, daí com o rumo de 11°55' NW e distância de 70,80 metros estaremos no ponto O, deste com o rumo de 15°35' NW e distância de 49,00 metros estaremos no ponto P, do ponto K ao ponto P, faz confronto com terras de Ugo Semet, do ponto P com rumo de 31°10' NW e distância de 210,00 metros até o ponto A de inicio; do ponto P ao ponto A, faz confronto com terras de Ugo Semet, antes Adelino Cardoso Franco.

PROPRIETÁRIOS: - ANDRÉ ANTONIO MARIANO, CIRG.6.918.945-SP., e sua mulher JOSEFINA DE SANTANA MARIANO, filha de José Joaquim de Santana e de Julia Maria de Souza, ambos brasileiros, ele aposentado, ela do lar, inscritos no CPF/MF sob nº 092.965.908/25, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados no Bairro do Lambari, Guaramirim, SP.

REGISTRO ANTERIOR: - R.1/M. 24.088, deste cartório.

CÓDIGO: - nº 638.145.002.119-4 (área total 21,7 ha, mod. fiscal 7,0 FMP 2,0). MYRAD do exercício de 1993.

ESC. AUT.: *Francisco Carlos Marques de Sá*
Francisco Carlos Marques de Sá
Escriveno autorizado

O OFICIAL: *Bel. Dirceu de Arruda*
Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

MLB.

"Continua no verso"

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

MATRÍCULA
Nº 34.076

FICHA
Nº 01
VERSO

R.1 - VENDA E COMPRA

Pela escritura pública lavrada aos 16 de abril de 1991, Livro nº 120, fl.59, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Guararema, desta Comarca, os proprietários supra qualificados, VENDERAM a HELIO MARQUES DA SILVA, brasileiro, do comércio, CIRG. nº 5.887.286-SP., e CIC.504.565.808/59, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA (brasileira, professora, CIRG. 5.153.088-SP., e CIC. 261.363.928/87), residentes e domiciliados na Rua ANGELO RIZZI, 261, nesta cidade, o IMÓVEL - desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 1.000.000,00 (V.V. Corrigido de CR\$ 172.186,92). Mogi das Cruzes, 11 de novembro de 1993.

ESC.AUTº:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

MLB

Av.2 - CIC CORRETO

Pelo requerimento passado nesta cidade, aos 26 de janeiro de 1994, e à vista do CIC, xerocopiado e autenticado, verifica-se que HÉLIO MARQUES DA SILVA está inscrito no CPF/MF. sob nº 027.467.568/46. Mogi das Cruzes, 18 de fevereiro de 1.994.-

ESC.AUTº:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

MLB

R.3 - HIPOTECA CEDULAR

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 95/00014-3, EMITENTE: COMÉRCIO DE VIDROS MARQUES LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 52.186.574/0001-08; INTERVENIENTES GARANTES E AVALISTAS: HÉLIO MARQUES DA SILVA e APARECIDA DE PAULA-MARQUES DA SILVA, já qualificados, CREDOR: BANCO DO BRASIL - S/A., inscrito no CGC/MF. sob nº 00.000.000/0294-16, DATA E PRAÇA DE EMISSÃO: 30 de janeiro de 1.995, desta cidade, VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: R\$ 400.000,00, pagável na forma e condições do título, JUROS: à taxa nominal de 8,000% ao mês, correspondentes a 152,003%, efetivos ao ano, pagável na forma e condições do contrato, DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: 28 de abril de 1.995, desta cidade, GRAVANDO: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º - GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel desta matrícula, RA. nº 3784, Livro 3, desta data. Nas condições do título.

"continua na ficha nº02"

45
1º CARTÓRIO
INÓVES E.
Del. Diretor
Célia Cristina G.
Vivto G.
Francisco G.
J. M. M.
s mor
édito

4,72

4,80

4,66

3,68

9,55

8,32

1,50

,70

,12

18

26

91

LIVRO N° 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

34.076

FICHA

Nº 02

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Mogi das Cruzes, 24 de fevereiro de 1995.

Mogi das Cruzes, 24 de fevereiro de 1995.-

ESC. AUT^o :

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivão Autorizado

MLB

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES - SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ALIENAÇÃO DE CRUZ E ALIASNAÇÕES

CERTIFICO CERTIDÃO DE REGISTRAÇÃO DA MATRÍCULA NÚMERO:
34.076, DA PROPRIEDADE DE CÉLIA CRISTINA CURZON DE ARRUDA, RUA
FORMA DO S 1º PRED. N.º 100, QTD. 01, SALA 01, NADA MAIS HAVENDO A
CERTIFICAR ALIASNAÇÕES, TITULOS, DOCUMENTOS, LANCADOS NA ALUDIDA
MATRÍCULA, INCLUINDO SEU REFERENCIA A ALIENAÇÕES E ÔNUS REAIS.

DOU FÉ

MOGI DAS CRUZES, 31 - Agosto - 1995

REL. DIRCEU DE ARRUDA
OFICIAL

ENOLMENTOS : R\$ 2,00
PROC. DADOS : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,55
AO IPESP : R\$ 0,40
TOTAL : R\$ 3,00

Recolhidos Peça Guia N.º 172
840.269901029/800867/6001

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS

Del. Direito da Arruda
Oficial

Célia Cristina Curzon de Arruda

Oficial

Yolanda Kominubera

Oficial

Francisco Carlos Nogueira de Sá

Escrivão

Mogi das Cruzes, 24 de fevereiro de 1995.



PROPRIETADE

RAF

Nº : 20.210-2

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda
OFICIAL CARTON
MOVÉIS E AR
Del. Dirceu de Arruda
Oficial
Guzzon de Arr
Málor

CERTIDÃO

a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros do registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula _____

Nº 27.355

Nº 01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES *Atto*

Mogi das Cruzes, 06 de Julho de 1988

IMÓVEL: UMA CASA e seu respectivo terreno, situados na Rua Campos Sales, nº 466 (quatrocentos e sessenta e seis), perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca, esquina para a Rua Romulo de Brito, medindo 9,00 metros de frente, estando incluído na mesma medida 3,50 metros de chanfro existente entre essa rua e a Rua Romulo de Brito, por 13,70 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, medindo nos fundos a largura de 9,00 metros e confrontando por um lado com a Rua Romulo de Brito, por outro lado com terrenos da Indústria de Louças Angelo Rizzi S/A. e nos fundos com Celsio José de Lima, encerrando a área de 120.30m².

PROPRIETÁRIA:- CLARICE DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, A
do lar, RG. nº 149.390, CPF. nº 122.516.318-87, residente e domi-
ciliada nesta cidade na Rua João Mariano Franco, nº 365.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 658 do 2º Cartório de Registro
de Imóveis desta comarca.-

CONTRIBUINTE:= 12-072-005,-

OFFICIAL SUBST^a: *Eleastne*

B/1 - VENDA E COMPRA

R/1- VENDA E COMPRA
Por escritura de 30 de agosto de 1.985, do 2º Cartório de Notas desta comarca, lvº 341, fls. 147/148, a proprietária CLARICE DE ALMEIDA, acima qualificada, transmitiu por venda feita a HÉLIO MARQUES DA SILVA, proprietário, casado sob o regime da comunhão / de bens posteriormente a lei 6.515/77 com APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA, professora, brasileiros, casados consoante escritura de Pacto Antenupcial, lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, lvº 291, fls. 159, registrada sob nº 2.455 neste Cartório, RGs. nºs 5.887.286 e 5.153.088, CPFs. nºs 504.565.808-59 e Correia Neto, nº 492, pelo preço de Cr\$ 15.000.000, o imóvel objeto desta matrícula, do valorvenal de Cz\$ 25.487,48.- Mogi das Cruzes, 06 de julho de 1.987.

OFFICIAL SUBSET^a: *Ellipsis*

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É BOM



PROPRIEDADE

RAP

Nº 20.210-4

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Dirceu de Arruda
OFICIAL

CERTIDÃO

a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros do registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
Nº 33.898FICHA
Nº 01

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Mogi das Cruzes, 03 de setembro de 1993

IMÓVEL:— UM TERRENO composto de PARTE DO LOTE Nº 14 da QUADRA Nº 02, do JARDIM ARACY, no Bairro da Ponte Grande, perímetro-urbano deste Município e Comarca, assim descrito e caracterizado:— situado com frente para a Rua Manoel Martins Sanchez, esquina com a Rua Cândido Portinari, lado direito de quem dessa entra na Rua Manoel Martins Sanchez, medindo 6,80 metros — de frente para a Rua Manoel Martins Sanchez, lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 6,40 metros, e confronta a referida Rua Cândido Portinari, tendo na confluência dessas ruas uma curva com raio de 9,00 metros, do lado esquerdo mede 13,45 metros da frente aos fundos e confronta com o lote— 15 de José Marques da Silva, antes do Espólio de Aracy Mattos Gianchi, e nos fundos mede 10,70 metros, onde confronta com o remanescente do mesmo lote 14, de propriedade de José Pinto de Souza e sua mulher Jorgina Marques de Souza, encerrando a área total de 125,90 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS:— JOSÉ PINTO DE SOUZA, industriário, e sua mulher JORGINA MARQUES DE SOUZA, do lar, brasileiros, casados — pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, portadores das CIRG. nºs 12.980.075 e 20.367.019-SP inscritos no CPF/MF. sob nº 605.960.408/06, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Miranda de Melo, 799, Mogi Moderno.

REGISTRO ANTERIOR:— R.2/M. 20837, deste cartório.

CONTRIBUINTE:— 34.039.043

ESC. AUT²:— Francisco Carlos Nogueira de Sá

R.1 — VENDA Especializada

O OFICIAL: Bel. Dirceu de Arruda

MLB

Pela escritura pública lavrada aos 09 de maio de 1991, — Livro nº 431, fls. 115/117, do 2º Cartório de Notas desta Comarca, os proprietários supra qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA feita a MANOEL JOSÉ DA SILVA, psicagista, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ROSA MARIA DOS SANTOS DA SILVA, do lar, brasileiros, portadores das CIRG. nºs 9.062.636 e 11.888.660-SP., inscritos no CPF/MF. sob nº. 115.416.069/72, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Manoel Martins Sanchez, 37, o IMÓVEL desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 320.000,00 (V.V. Corrigido-CR\$ 11.018,05). Mogi

"continua no verso"

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

s morató
rébito

84,72
94,80
84,66
13,68
9,55
8,32
1,50
,70
,12
18
26
92

MATRÍCULA

Nº 33.898

FICHA

Nº 01
VERSO

das Cruzes, 03 de setembro de 1.993.-

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivão Autorizado

ESC.AUTº.:

MLB

Av. 2 - CONSTRUÇÃO

Pela escritura objeto do R.1 da presente, e à vista da notificação recebo de impostos/93, certidão municipal nº 740/93, de 19.07.93, declaração passada nesta cidade, aos 27 de julho de 1.993, e planta aprovada - alvará nº 33412, de 04.09.89, habite-se nº 368/90, de 03.09.90, arquivada sob protocolo nº 66.952, verifica-se que foi CONSTRUÍDO no imóvel desta matrícula O PRÉDIO SOB Nº 37, com frente para a Rua Manoel Martins Sanches, com 57,60 m² de edificação, nos termos estabelecidos no artigo 44, do Decreto nº 356/91, alterado pelo artigo nº 1, do Decreto nº 738, de 28.01.93, com valor venal corrigido de CR\$ 50.623,51. Mogi das Cruzes, 03 de setembro de 1.993.

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivão Autorizado

MLB

R.3 - VENDA E COMPRA

Pela escritura pública lavrada aos 20 de julho de 1993, Livro nº 777, fls.81/83, do 1º Cartório de Notas desta Comarca MANOEL JOSE DA SILVA e sua mulher MARIA ROSA DOS SANTOS DA SILVA, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA feita a HELIO-MARQUES DA SILVA, brasileiro, comerciante, CIRG.5.887.286-SP. e CPF/MF. nº 027.467.568/46, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA, brasileira, do lar, CIRG. 5.153.088-SP., domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Angelo Rizzi, 261, Vila Industrial, o IMÓVEL desta matrícula, pelo valor de C R \$. 60.000,00,00 V.V. Corrigido-CR\$ 61.646,08). Mogi das Cruzes 03 de setembro de 1.993.-

ESC.AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivão Autorizado

MLB

BEL. DICEU DE ARRUDA
OFICIAL

ENOLMENTOS : R\$ 2,05

PROC. 04003 : R\$ 0,00

AO ESTADO : R\$ 0,55

AO IPESP : R\$ 0,40

TOTAL : R\$ 3,00 G172

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM REFERÊNCIA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES

CERTIFICO, que a presente CERTIDÃO DE PROPRIEDADE DA MATRÍCULA NÚMERO 33.898, ESSA É A FORMA O ORIGINAL E FOI EXTRAIADA NA FORMA DO § 1º DO ARTIGO 19 DA LEI 6.515/77, NADA MAIS HAVENDO A CERTIFICAR ALÉM DOS ATOS DA MELHORAMENTE LANÇADOS NA ALUDIDA MATRÍCULA, INCLUSIVE COM REFERÊNCIA A ALIENAÇÕES E ÔNUS REAIS. DOU FÉ.

Mogi das Cruzes 31 - Agosto - 1995.

PROPRIEDADE
RAP
Nº 20.210-1
la pedido ve
registro a
LIVRO N.º 2 - RI
MATRÍCULA
Nº 21.593
IMÓVEL: UM
rimetro ur
Rua Angelo
os lados,
bos os lad
cas Angel
"B" do Ja
Rubião Ju
esquerdo
Rizzi, em
PROPRIET
da comun
RG. 278.
prietari
SP.-
REGISTR
CONTRIB
O ESC.
Em 1.56
R/1-
de No
EDUAR
trans
SILV.
2Q1.
Senc
03 d
Rua
G\$
Mogi
O P
Em



PROPRIEDADE

RAP

Nº: 20.210-1

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEIS E ANEXOS

Bel. Dirceu de Arruda
OFICIALDel. Dirceu de Arruda
Oficial
Célia Cristina Guzzon de Arruda
Oficial MajorYohko Komatsubara
Enc. Autorizada
Francisco Carlos Nogueira da Silveira
Enc. Autorizado
Francisco Carlos Nogueira da Silveira
Mogi das Cruzes - Rua da Boa Vista

CERTIDÃO

A pedido verbal de parte interessada que revendo os livros do registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

Nº 21.593

FICHA

Nº 01

Mogi das Cruzes, 17 de Maio de 1984

IMÓVEL: UM TERRENO, sítio junto ao Jardim Santa Carolina, perímetro urbano desta cidade, medindo 8,00m de frente para a Rua Angelo Rizzi, por 22,00m da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 176,00m², confrontando de ambos os lados com terrenos de propriedade da Indústria de Louças Angelo Rizzi S/A., e nos fundos com o lote 06 da quadra "B" do Jardim Santa Carolina, estando distante 77,00m da rua Rubião Junior e 61,00m da rua Professor João Cardoso, lado esquerdo de quem da rua Rubião Junior entra na rua Angelo / Rizzi, em direção à rua Professor João Cardoso.-

PROPRIETÁRIOS: EDUARDO CUNHA, RG. 263.543, casado no regime/da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com EUNICE CUNHA, RG. 278.612, CPF. em comum 026.645.938/20, brasileiros, proprietários, residentes à rua Nebraska, nº 276, em São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR Tr. 79.101 deste.-

CONTRIBUINTE: 12.045.010.

O ESC.AUT^o:Francisco Carlos Nogueira da Silveira
Escrivente Autorizado

Eml. 560,00 - Est. 112,00 - Cart. 112,00 = R\$ 784,00 - G.º 1.110.

R/1- VENDA E COMPRA

Por escritura de 11 de Janeiro de 1.983, do 1º Cartório de Notas desta cidade, nº 567, fls. 60/61, os proprietários/EDUARDO CUNHA e sua mulher EUNICE CUNHA, já qualificados, transmitiram por venda feita a APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA, brasileira, professora, RG. 5.153.088, CPF. 261.363.928/87, casado no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme registro nº 2.455 no Livro/03 deste Cartório com HELIO MARQUES DA SILVA, residente a Rua Dr. Correia Neto, nº 492, nesta cidade, pelo valor de R\$ 300.000,00 (v.v. R\$ 328.365,28), o imóvel desta matrícula Mogi das Cruzes, 17 de maio de 1.984.-

O ESC.AUT^o:Francisco Carlos Nogueira da Silveira
Escrivente Autorizado

Eml. 5.544,00 - Est. 1.108,80 - Cart. 1.108,80 = R\$ 7.761,60 - G.º 1.110

R/02 - PRIMEIRA UNICA E ESPECIAL HIPOTECA

Por escritura de 20 de novembro de 1.987, do 15º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital (Lº. 1.393-fls.203),

lionato de Notas da Comarca da Capital (Lº. 1.393-fls.203),

(continua no verso)

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

MATRÍCULA

Nº 21.593

FICHA

01

VERSO

verifica-se que COMÉRCIO DE VIDROS MOGICRUZENSE LTDA, com se de nesta cidade à Rua Dr. Campos Salles nº 474, inscrita no CGC/MF sob nº 52.186.574/0001-08, confessou-se devedora da credora COMPANHIA VIDRARIA SANTA MARINA, com sede na Capital, à Avenida Santa Marina nº 482, Água Branca, inscrita no CGC/MF sob nº 60.853.942/0001-44, da importância líquida de Cz\$.... sob 1.176.750,47, equivalentes nesta data, a 2.538,95 OTN's já computados os juros e acréscimos financeiros, os quais serão pagos na forma e condições constantes do título. Que para a garantia da referida dívida os proprietários HELIO MARQUES DA SILVA e sua mulher APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. 5.887.286-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. nº 027.467.568-46, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Dr. Correia Neto nº 492, ela já qualificada, dão a credora em PRIMEIRA ÚNICA ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula, nas condições constantes do título. Mogi das Cruzes, 27 de setembro de 1.989.-

ESC. AUTO

R/3 - PENHORA

Permanecendo passado aos 23 de novembro de 1.989, pelo Juízo de Direito da 3a. Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de Execução contra devedor Solvente-processo nº... 1.458/87-S.3.3, onde figura como exequente ROBERTO VALDEMAR / MORENO DE AZEVEDO, brasileiro, empresário, RG. 6.954.978-SSP-SP, cpf. 014.000.868/33, residente e domiciliado na Capital-SP, na Rua Dionisio Pedreline, nº 268, Butantã, Vila Olímpia, e como executados HÉLIO MARQUES DA SILVA, e COMÉRCIO DE VIDROS MOGICRUZENSE LTDA., na qualidade de avalista, já qualificados, foi determinado o presente registro, para ficar constando que a parte ideal correspondente a 50% que o primeiro / executado possuía no imóvel objeto desta matrícula, foi PENHADO mediante a quantia de Cz\$768.631,80-(inclusive outro imóvel).- Depositário:- Helio Marques da Silva, já qualificado.- Mogi das Cruzes, 07 de março de 1.990.-

ESC. AUT.:-

Cigantino

Elisabeth Valdo Monteiro

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES - CERTIDÃO

extraída nos termos do art. 19

parágrafo 1º, da Lei 8.009/73

MOGI DAS CRUZES, 08 DE SETEMBRO DE 1995.

BEL. DIRCEU DE ARRUDA
OFICIAL

EMOLUMENTOS : R\$	2,05
PROC. DADOS : R\$	0,00
AO ESTADO : R\$	0,55
AU IPESP : R\$	0,40
TOTAL : R\$	3,00

I.º CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES - SP
CERTIDÃO DE PASTA HERDADA COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES

CERTIFICO que a presente reprodução da MATRÍCULA NÚMERO 21.593 está conforme o original e foi extraída na FORMA DO § 1º DO ARTIGO 19 DA LEI N.º 8016/73, NADA MAIS HAVENDO A CERTIFICAR ALÉM DOS ATOS JÁ EXPRESSAMENTE LANÇADOS NA ALUDIDA MATRÍCULA, INCLUSIVE COM REFERÊNCIA A ALIENAÇÕES E ÔNUS REAIS.
DOU FÉ.

MOGI DAS CRUZES, 01-

Setembro - 1995.



RAP
Nº 20.210
la pedido
registro
JURIDICO Nº 2

MATRÍCULA
Nº 33184

IMÓVEL: Un
tiga Trav
tro urban
rizado:-
fundos, d
tro lado,
de Benedit
parina M
nes de A
na da Ru
na refer
Rua Pres

PROPRI
mulher
Almeida
me da c
portado
Rua Ca

REGIST
CONTR

ESC. A

B.1

1985
mar
bri
RAM
12.
5.1
be
nº
Ru
do
da
> E



PROPRIEDADE

RAF

Nº : 20.210-3

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Bel. Dirceu de Arruda
OFICIAL I.º CANTORIO DE RE-
IMÓVEIS E ANEXOS
Dirceu de Arruda
Oficial Corretor de Imóveis de Arruda

CERTIDÃO

a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros do
registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.^o 2 — REGISTRO
GERAL.

MATRÍCULA
Nº 3318

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Mogi das Cruzes 01 de fevereiro de 1993

IMÓVEL: UM TERRENO sito à Av. Governador Adhemar de Barros, antiga Travessa Campos Salles, paralela a linha férrea, perimetrizado:- medindo 6,50 metros, por 31,00 metros da frente aos fundos, de um lado e 29,50 metros da frente aos fundos, de outro lado, confrontando de um lado com o imóvel de propriedade de Benedicto Aragão Franco e sua mulher, de outro lado com Gasparina Maria do Espírito Santo e nos fundos com Francisco Nunes de Almeida. O imóvel localiza-se à 100,40 metros da esquina da Rua Basílio Batalha, do lado direito de quem desta entra na referida Avenida Governador Adhemar de Barros em direção à Rua Presidente Campos Salles.

PROPRIETÁRIOS:- BENEDICTO ARAGÃO FRANCO, CIRG.1.177.482, e sua
mulher BENEDITA DO CARMO FRANCO, filha de Alfredo Pedroso de
Almeida e Pedra Maria do Carmo, brasileiros, casados pelo regi-
me da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, proprietários
portadores do CIC. 037.483.838/00, residentes e domiciliados a
Rua Cabo Diogo Oliver, 288, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 27.445, deste cartório.

CONTRIBUINTE: 07.009.007.01 até 07.009.007.09

~~ESC.AUT^o:~~ O OFICIAL: *Laura Bel. Directora de Archivo Oficial* MLE
Francisco Carlos Nogueira de Sá

R.1 - DOAÇÃO

Bel. Director de Arribalzaga

ML-F

MBI

Pela escritura pública lavrada aos 04 de setembro de 1985, Livro 612, fls.24/32, do 1º Cartório de Notas desta Comarca, apresentada em forma de certidão expedida aos 28 de abril de 1.992, os proprietários supra qualificados, TRANSMITI RAM A TÍTULO DE DOAÇÃO a ANA SANTOS FRANCO DE AQUINO, CIRG. nº 12.900.713, e seu marido JOSE BENEDITO TENORIO DE AQUINO, CIRG. nº 15.163.785, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, proprietários, portadores do CIC nº 122.515.188/00, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Cabo Diogo Oliver, 457, o IMÓVEL desta matrícula, estimado em Cr\$ 9.487.500, (V.X). Corrigido-Cr\$ 72.066.808,20). Mogi das Cruzes, 01 de fevereiro de 1.993.

FCC AUT⁹

*Francisco Carlos Nogueira de S
ecretoário Autorizado*

MI

"continua no verso"

QUEM NAO REGISTRAR NAUE DONO

MATRÍCULA
Nº 33184

FICHA
Nº 01
VITÓRIO

R.2 - RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO

Pela escritura objeto do R.1 retro, BENEDICTO ARAGÃO FRANCO e sua mulher BENEDITA DO CARMO FRANCO, já qualificados, tendo dado a ANA SANTOS FRANCO DE AQUINO e seu marido JOSÉ BENEDITO FENORIO DE AQUINO, já qualificados, reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO do IMÓVEL desta matrícula, estimado em Cr\$ 3.162.333, (V.V. Corrigido-Cr\$ 24.022.269,40). Mogi das Cruzes, 01 de fevereiro de 1.993.

ESC.AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

MLB

AV/3- ÓBITO

Do requerimento firmado nesta cidade aos 16 de fevereiro de 1.993, e à vista da certidão de óbito extraída do termo nº 17.029, do 1º C-17, fls. 110v, expedida pelo Cartório de Registro Civil do distrito da sede desta comarca, verifica-se que a usufrutuária BENEDICTA MARIA DO CARMO, que também usava o nome de BENEDICTA DO CARMO FRANCO ou BENEDITA DO CARMO FRANCO faleceu no dia 19 de fevereiro de 1.987.- Mogi das Cruzes, 01 de março de 1.993.

O ESC.AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

AV/4- CANCELAMENTO DE USUFRUTO (ÓBITO)

Do requerimento mencionado na averbação nº 03, e à vista da certidão de óbito extraída do termo nº 17.236, do 1º C-141, fls. 162v, expedida pelo Cartório de Registro Civil do distrito da sede desta comarca, verifica-se que o usufrutuário BENEDITO ARAGÃO FRANCO ou BENEDICTO ARAGÃO FRANCO faleceu no dia 05 de abril de 1.987, ficando em consequência cancelado o usufruto objeto do registro nº 02 desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 01 de março de 1.993.-

O ESC.AUTº. 4

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

(CONTINUA NA FICHA Nº 02) ...

ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES
CERTIDÃO extraída nos termos do art. 19
parágrafo 1º, da Lei 6.015/73
MOGI DAS CRUZES, 08 DE SETEMBRO DE 1995.

BEL. DIRCEU DE ARRUDA
OFICIAL

EMOLUMENTOS : R\$	2,54
PROC. DADOS : R\$	0,00
AO ESTADO : R\$	0,67
AO IPESP : R\$	0,49
TOTAL : R\$	3,70

Recobridos Pela Guia No. 172
840.2699010292800667/6001

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

Mogi das Cruzes, 01 de março de 1993

AV/5- ÓBITO

Nº 02

AV/5- ÓBITO

Do requerimento mencionado na averbação nº 03, e à vista da certidão de óbito extraída do termo nº 20.441, do 1º C-17, fls. 215, expedida pelo Cartório de Registro Civil do distrito da sede desta comarca, verifica-se que a donatária ANA SANTOS FRANCO DE AQUINO faleceu no dia 25 de fevereiro de 1989. Mogi das Cruzes, 01 de março de ...
1.993.-

O ESC.AUT'S

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

R.6 - VENDA E COMPRA

Pela escritura pública lavrada aos 30 de março de 1993, Livro nº 27, fls.63/65, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Sabaúna, desta Comarca, JOSÉ BENEDITO TENORIO DE AQUINO, já qualificado, VENDEU a HÉLIO MARQUES DA SILVA, comerciante, portador da CIRG.º nº 5.887.286-SP., e CIC. nº 027.467.568/46, casado legalmente com APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA, do lar, portadora da CIRG.º nº 5.153.088-SP., e CIC. nº 261.363.928/87, no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, de acordo com a escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob RA nº 2.455, deste Cartório, ambos brasileiros, residentes e domiciliados naa Rua Angelo Rizzi, 261, Vila Industrial, o IMÓVEL desta matrícula, pelo valor de CR\$ 15.000.000,00(V. Corrigido - R\$ 8.362,02).Mogi das Cruzes, 02 de setembro de 1994.-

*Francisco Carlos Nogueira de S
Escravento Autorizado*

ESC, AUTº . .

ML

**8.2 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE SÃO JOSE DAS CRUZES - SP**

CERTIFICA DE RECEBIMENTO DA ELATIVA DE ÔNUS E ALIMENTAÇÃO

CERTIFICO que a pessoa que preencheu o documento da matrícula NÚMERO:

33.124 - FOLHA DE APROVACAO DO DOCUMENTO ORIGINAL E FOI EXTRAIDA NA

~~FORMA DO S 1 E DO A 1, NADA MAIS, NADA MAIS HAVENDO~~

CERTIFICAR ATÉM ESSAS CARGAS CORRETAMENTE LANÇADAS NA ALUDIDA

ATRIBUIÇÃO INCLUSIVE COM EVIDÊNCIA A ALIENAÇÕES II ÓNUS PROVA

ROUÉE (F) - 1887

~~W.M.C. D.A.C. CRUZEE~~ 317 goes to - 3391 -

WUFI DAS CRUZ



Nº 21.434

T.L.P.

PROPRIEDADE

a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros do registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

29.442

FICHA

OL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Mogi das Cruzes, 17 de Agosto de 1998

Wb

IMÓVEL:- Bairro do Itapeti, zona rural neste município, com as seguintes características e confrontações: Área com perímetro A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O,P,Q,R,S e A = 108.917,00ms² Ou 4,5 alqueires que assim se descreve: inicia-se no ponto A localizado no alinhamento da estrada antiga para Santa Izabel, lado direito no sentido cidade bairro seguinte em reta com R=48°42'55"NE pela referida estrada numa extensão de 16,37 até encontrar o ponto B; desse ponto deflete a direita e segue em reta com 71°09'02"NE numa extensão de 34,97 até encontrar o ponto C; desse ponto deflete a esquerda e segue em reta com R=65°53'02"NE numa extensão de 128,74 até encontrar o ponto D; desse ponto deflete a esquerda e segue em curva pelo caminho da servidão numa extensão de 27,60 até encontrar o ponto E; desse ponto deflete a direita e segue em curva numa extensão de 70,38 até encontrar o ponto F; desse ponto deflete a direita e segue em reta com R=86°33'22"SE numa extensão de 99,88 até encontrar o ponto G; desse ponto deflete a esquerda e segue em reta com R=81°43'27"NE numa extensão de 27,79 NE até encontrar o ponto H; desse ponto deflete a direita e segue em reta com R=84°04'02"SE numa extensão de 125,77 até encontrar o ponto I; desse ponto deflete a esquerda e segue em reta com R=83°04'30"NE até encontrar o ponto J; desse ponto deflete a direita deixando o referido caminho de servidão e segue em reta com 62°46'59"SE numa extensão de 73,47 até encontrar o ponto K; desse ponto deflete a esquerda e segue em reta com R=89°25'19"SE numa extensão de 73,67 até encontrar o ponto L; desse ponto deflete a direita e segue em reta com R=86°43'13"SE, numa extensão de 60,00 até encontrar o ponto M confrontando na fa extensão com propriedade de Eduardo Faria; desse ponto deflete a direita e segue em reta com R=34°54'58" SW numa extensão de 289,65 até encontrar o ponto N; desse ponto deflete a direita e segue em reta com R=58°07'17" NW numa extensão de 707,51 até encontrar o ponto O; desse ponto deflete a esquerda e segue em reta com R=61°53'05"NW numa extensão de 62,81 até encontrar o ponto P; desse ponto deflete a esquerda e segue em reta com R=84°23'25"SW numa extensão de 181,06 até encontrar o ponto Q; desse ponto deflete a direita e segue em reta com R=89°00'11"NW numa extensão de 51,10 até encontrar o ponto R; desse ponto deflete a esquerda e segue em reta com R=68°51'45"SW numa extensão de 48,36 até encontrar o ponto S; desse ponto deflete a direita e segue em reta com R=37°51'16"NW numa extensão de 73,33 confrontando nessa extensão com propriedade do Patrimônio Municipal e do Sr. Pedro de Paula até encontrar o ponto A que deu origem a presente descrição.

CERTIDÃO

Bel. Direceu de Arreda

OFICIAL

Paulo Dirceu de Arreda
GeralCélia Cristina Guizon de Arreda
Úrsula Malheiros

Yoko Komatsu

Lia Assurado

Francisco Carlos Flávio de Souza

Rosa Astertando

Miguel das Cruzes - Rua da Cela Fonda

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

MATRÍCULA

29.442

FICHA

VERSO 01

CONTRIBUINTE: S. 34 - Q. 048 - U. 030

ESC. AUTO

C. Almeida

OFICIAL

J. Jardim

AV/OI - ALTERAÇÃO DE PERÍMETRO

Do mandado passado nesta cidade aos 12 de maio de 1.988, expedido pelo MM. Juízo de Direito da 4º Vara cível desta Comarca, verifica-se que o imóvel matriculado passou a pertencer ao PERÍMETRO URBANO, conforme se comprova pelo recibo de imposto, exercício de 1.988. - Mogi das Cruzes, 17 de agosto de 1.988 -

ESC. AUTO

C. Almeida

R/02 - USUCAPIÃO

Do mandado passado nesta cidade aos 12 de maio de 1.988, expedido pelo MM. Juízo de Direito da 4º Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Ação de Usucapião (Proc. nº 888/87), movida por MANOEL DE ALMEIDA JUNIOR e sua mulher APARECIDA DE ALMEIDA, conforme r. sentença de 07 de março de 1988 transitada em julgado, que o imóvel objeto desta matrícula, foi USUCAPIDO por MANOEL DE ALMEIDA JUNIOR e sua mulher APARECIDA DE ALMEIDA, casados pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, ele mestre de obras, portador do RG. 1.045.674 e ela do da, portadora do RG. 16.846.396, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 106.683.818/68, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida José Benedito Braga nº 662. Sendo de Cz\$20.000,00 o valor atribuída causa (v.v Cz\$427.300,30) o imóvel objeto da presente matrícula. Mogi das Cruzes, 17 de agosto de 1.988 -

ESC. AUTO

C. Almeida

R.3 - VENDA E COMPRA

Pela escritura pública lavrada nos 09 de maio de 1991 Livro 432, fls.35/37, do 2º Cartório de Notas desta Comarca,

"continua na ficha nº02"

1º CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES
CERTIFICO extraída nos termos do art. 19
parágrafo 1º, da Lei 6.015/73
MOGI DAS CRUZES, 30 DE OUTUBRO DE 1975.

BEL. DIRECÇAO DE ARRUDA
OFICIAL

EMOLUMENTOS : R\$	2,54
PROC. DADOS : R\$	0,20
AO ESTADO : R\$	0,67
AO IPESP : R\$	0,49
TOTAL : R\$	3,70

Recolhidos Pela Guia No. 206

1º CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES
CERTIFICO extraída nos termos do art. 19
parágrafo 1º, da Lei 6.015/73
MOGI DAS CRUZES, 30 DE OUTUBRO DE 1975.

ESC.

1º CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES
CERTIFICO extraída nos termos do art. 19
parágrafo 1º, da Lei 6.015/73
MOGI DAS CRUZES, 30 DE OUTUBRO DE 1975.

15 JUL 1996

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

Nº 29442

FICHA

Nº 02

Mogi das Cruzes, 27 de janeiro de 1993

*REGISTRO DE ANEXOS
Del. Direc. do Arroda
Célia Cristina Guzzon de Arroda
Oficial Mator
Yhoko Kometsubara
Elo. Autorizada
Francisco Carlos Nogueira de Sá
Ben. Anterior*

MANOEL DE ALMEIDA JUNIOR e sua mulher APARECIDA DE ALMEIDA — já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA feita a HELIO MARQUES DA SILVA, proprietário, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA, professora, brasileiros, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada no Livro 291, fls. 159, devidamente registrada sob RA nº 2.654, deste cartório, portadores das CIRG. n.ºs 3.887.286 e 5.153.088-SP., inscritos — e domiciliados nesta cidade, a Rua Angelo Rizzi, 261, o IMÓVEL desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 20.000,00(V.V. Corrigido — Cr\$ 364.231,518,00). Mogi das Cruzes, 27 de janeiro de 1.993.

*Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivão Autorizado*

HLD

R.4 — HIPOTECA CEDULAR

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 94/00030-1, EMITENTE: COMÉRCIO DE VIDROS MARQUES LTDA., com sede nesta cidade, na R. Dr. Campos Sales, 474, CGC/MF. nº 52.186.574/0001-08; AVALISTAS: HELIO MARQUES DA SILVA, já qualificado, e APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA, já qualificada, GARANTIDOR HIPOTECÁRIO: HELIO MARQUES DA SILVA, já qualificado, CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília, DF., CGC/MF. número 00.000.000/Q294-16, DATA E PRAÇA DE EMISSÃO: 31 de janeiro de 1994, nesta cidade, VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: Cr\$ 40.000.000,00, pagável na forma e condições do título, JUROS a taxa nominal de 28,80% ao ano, calculados pelo método hambúrgues, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 32,92% efetivos ao ano, pagável na forma e condições do título; DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: 28 de abril de 1.994, nesta cidade; GRAVANDO: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel dessa matrícula, RA. 3.687, Livro 3, desta data. Nas condições do título. Mogi das Cruzes, 21 de março de 1.994.

*Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivão Autorizado*

MLB

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES

CERTIFICO que a presente reprodução da MATRÍCULA NÚMERO 29442 ESTA CONFORME O ORIGINAL E FOI EXTRAIDA NA FORMA DO § 1º DO ARTIGO 12 DA LEI 1.000, COM A MÍSC NAVINHO A CERTIFICAR ALEM DOS ATOS JA EXPRESSAMENTE LACRADOS NA ALUDIDA MATRÍCULA, INCLUINDO COM REFERÊNCIA A ALIENAÇÕES E ÔNUS REAIS.

*DOU FZ.
MOGI DAS CRUZES 80 - OUTUBRO - 1995*

*M. P. P. —
M. P. P. —*

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Del. Direc. do Arroda
Oficial

Célia Cristina Guzzon de Arroda
Oficial Mator
Yhoko Kometsubara
Elo. Autorizada
Francisco Carlos Nogueira de Sá
Ben. Anterior

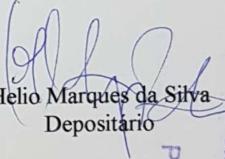
Mogi das Cruzes, 21 de Março de 1995

AUTO DE ADITAMENTO À PENHORA

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 1996, nesta comarca de Mogi das Cruzes, à Rua Presidente Campos Sales, nº 474, nesta, compareci, eu, oficial de Justiça, abaixo assinado, afim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da la. Vara Cível e respectivo Cartório, nos autos de EXECUÇÃO CONTRA DEVEEDOR SOLVENTE, conforme Proc. nº 417/96, a requerimento de BANCO DO BRASIL S/A contra COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA. E OUTROS. Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a proceder o ADITAMENTO à penhora realizada em 21 de junho de 1996, para EXCLUIR o imóvel utilizado para moradia do devedor: UM TERRENO sito no Jardim Carolina, perímetro urbano desta cidade, medindo 8,00 m de frente para a rua Angelo Rizzi por 22,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 176 m², confrontando de ambos os lados com terrenos de propriedade da Industria de Louça Angelo Rizzi S/A, e nos fundos com o lote 6 da quadra "B" do Jardim Santa Carolina, estando distante 77,00 m da Rua Rubião Junior e 61,00 m da Rua Professor João Cardoso, lado esquerdo de quem da Rua Rubião Junior entra na Rua Angelo Rizzi, em direção à Rua Professor João Cardoso, conforme matrícula nº 21.593 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes. NADA MAIS. Do que para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Maria de Andrade Bernardino

Oficial de Justiça


Helio Marques da Silva
Depositário

FÓRUM DA COMARCA
DE MOGI DAS CRUZES
15 JUL 15 52 88 056137
PROTÓCOLO



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

DOS 21 JUN 1996

57
67

Processo n.º 417/96

MANDADO DE Penhora

O (A) Doutor (a) CLAUDIO LIMA BUENO DE CAMARGO
MM. Juiz (a) de Direito da 1.ª Vara Cível

da Comarca de Mogi das Cruzes, na forma da lei,
MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que em cumprimento deste,
expedido nos autos da ação Execução contra devedores solventes
movida por BANCO DO BRASIL S/A
contra COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA. E OUTROS

inado,
Hélio
Silva,
presente

PROCEDA o SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, a PENHORA dos bens
descritos nas cópias que seguem anexas.

COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA. & HELIO MARQUES DA
SILVA e APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA - Rua
Presidente Campos Sales nº 474, nesta.

PRAZO PARA EMBARGOS - 10 DIAS, contados da juntada
desta intimação aos autos.

FÓRUM DA COMARCA
DE MOGI DAS CRUZES

1 JUN 1996 048643

PROTÓCOLO

FÓRUM DA COMARCA
DE MOGI DAS CRUZES

1 JUN 1996 048643

PROTÓCOLO

Cumpre-se, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de
Mogi das Cruzes, em 13 de
junho de 1996. Eu, * (Aparecida M.C.F.Oliveira)
Escrevente, datilografai. Eu, * (Bel.Mario Roman Alves)
Escrivão (a) Diretor (a) subscrevi, conferi e assinei.

BEL.MARIO ROMAN ALVES
Escrivão diretor
Matrícula 303254

Oficial: Maria (ja rec.)

S&A
68A

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 14 dias do mes de Junho de mil novecentos e noventa e seis, Nesta Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, nesta cidade, comparecemos nós Oficiais de Justiça, infra assinados, para dar cumprimento ao R. Mandado junto, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 1a Vara Cível e respectivo Cartório, nos autos de Processo de Execução de na 417/96, a requerimento de BANCO DO BRASIL S/A contra COMERCIO DE VIDROS MARQUES LIMITADA.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder à penhora dos seguintes bens:

IMÓVEL - Matrícula na 21.593 - 1a CRI

Um terreno sítio junto ao Jardim Carolina, perímetro urbano desta cidade, medindo 8,00m de frente para a Rua ângelo Rizzi por 22,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 176m², confrontando de ambos os lados com terrenos de propriedade da Industria de Louça ângelo Rizzi S/A, e nos fundos com o lote 6 da quadra "B" do Jardim Santa Carolina, estando distante 77,00m da rua Rubião Junior e 61,00m da Rua Professor João Cardoso, lado esquerdo de quem entra na Ra ângelo Rizzi, em direção à Rua Professor João Cardoso.

s morató
réduito

84,72
94,80
84,66

23,68
19,55
8,32

0,50
1,70
1,12

18
24
9,2

MATRÍCULA No 27355

59A
69A

IMÓVEL: Uma casa e seu respectivo terreno, situado na Rua Campos Salles, nº 466, perímetro urbano desta Cidade, Distrito, Município e Comarca, esquina para rua Rômulo de Brito, medindo 9,00 metros de frente, estando incluído na mesma medida 3,50 metros de chanfro existente entre essa rua e a rua Rômulo de Brito, por 13,70 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, medindo nos fundos a largura de 9,00 metros e confrontando por um lado com a rua Rômulo de Brito, por outro lado com terrenos da Indústria de Louças Angelo Rizzi S/A e nos fundos com Celso José de Lima, encerrando a área de 120,30 metros quadrados.

s mora
réedito

84,72
94,80
84,66

MATRÍCULA No 33898

23,68
19,55
8,32

IMÓVEL: Um terreno composto de parte do lote nº 14 da quadra nº 2, do Jardim Aracy, no Bairro da Ponte Grande, Perímetro urbano deste Município e Comarca, assim descrito e caracterizado: Situado com frente para rua Manoel Martins Sanchez, esquina com a rua Cândido Portinari, lado direito de quem desta entra na rua Manoel Martins Sanchez, medindo 6,80 metros de frente para rua Manoel Martins Sanchez, lado direito de quem da rua olha para o terreno medindo 6,40 metros, e confrontando a referida rua Cândido Portinari, tendo na confluência dessas ruas uma curva com raio de 9,00 metros, do lado esquerdo mede 13,45 metros da frente aos fundos e confronta com o lote 15 de José Marques da Silva, antes do espólio de Aracy Mattos Gianchi, e nos fundos mede 10,70 metros, onde confronta com o remanescente do mesmo lote 14, de propriedade de José Pinto de Souza e sua mulher Jorgina Marques de Souza, encerrando a área total de 125,90 metros quadrados.

0,50
1,70
1,12
18
26
91

MATRICULA No 34076

60/
70/

" Sítio dos Marques" , localizado no Bairro do Lambari, perímetro rural do Município de Guararema, desta Comarca, com área de 77.346,25 metros quadrados, mais ou menos, assim descrito e caracterizado: Começa no marco de divisa existente entre esta propriedade e a de Adelino Cardoso Franco, doravante denominado ponto A; Do ponto A com rumo de 84o 45' SW e distância de 110,54 metros segue confrontando com Adelino Cardoso Franco, até encontrar a divisa do DERSA(Rodovia dos Trabalhadores;daí deflete à esquerda segue confrontando com a Rodovia dos Trabalhadores rumo SW 13o 52' 01" na distância de 236,39 metros, até a divisa com terras de Marcílio Franco Oliveira;Dai deflete a esquerda com rumo 80o 40' SE e distância de 5,48 metros confrontando com Marcílio Franco Oliveira, segue até o ponto I , dai com rumo de 85o 50' SE e distância de 96,20 metros estaremos no ponto J, deste com o rumo de 17o 45' SE e distância de 111,50 metros estaremos no ponto K; do ponto I ao K, faz confronto com terras de Marcílio Franco Oliveira, do ponto K com o rumo de 85o 30' SE e distância de 128 metros até o ponto L, deste com o rumo de 88o 30' SE e distância de 62,30 metros estaremos no ponto M, deste com o rumo de 60o 25' NW e distância de 80,45 metros estaremos no ponto N, dai com o rumo de 110 55' NW e distância de 70,80 metros estaremos no ponto O,desyte com o rumo de 150o 35' NW e distância de 49 metros estaremos no ponto P, do ponto K ao ponto P, faz confronto com terras de Ugo Semet, do ponto P com o rumo de 31o 10' NW e distância de 210 metros até o ponto A de inicio; do ponto P ao ponto A , faz confronto com terras de Ugo Semet, antes Adelino Cardoso Franco.

s morat
réedito

84,72
94,80
84,66

23,68
99,55
8,32

0,50
1,70
.12

18
26
92

MATRICULA: 28.040

IMOVEL:Um lote de terreno sob o no 02, da quadra no 09 situado no " Jardim das Bandeiras" , perímetro urbano desta Cidade ,

614
714

Distrito, Município e Comarca, assim descrito e caracterizado:-Na rua Odorico Mendes, para qual faz frente, onde mede 13,00 metros , medindo 20 metros na lateral direita, onde faz divisa com o lote nº 1, nos fundos mede 13 metros, onde confronta com o lote nº 11 , encerrando a área de 260 metros quadrados.

MATRICULA Nº: 2480

IMÓVEL: Um terreno, situado na rua Rômulo de Brito, perímetro urbano desta Cidade, medindo 13,70 metros de frente, por 9,00 metros da frente ao fundo, de cada lado, medindo nos fundos a mesma largura da frente, e confrontando por um lado com terreno de propriedade de João Flor, em por outro lado e fundos com a Indústria de Louças Angelo Rizzi S/A;ou sucessores, encerrando a área de 120,30 metros quadrados.

MATRICULA: 33185

IMÓVEL: Um terreno situado na Av. Governador Adhemar de Barros, antiga Travessa Campos Salles, perímetro urbano deste Município e Comarca, assim descrito e caracterizado;medindo 6,50 metros de frente, por 31 metros, da frente aos fundos, de um lado de outro lado mede 29,50 metros de frente aos fundos, confrontando de um lado com imóvel de propriedade de Benedicto Aragão Franco e sua mulher, de outro lado com Antenor Leite da Cunha e nos fundos com Antenor Leite de Cunha.O imóvel localiza-se à 106,90 metros da esquina da rua Basílio Batalha, do lado direito de quem desta entra na referida Av. Governador Adhemar de Barros em direção a rua Presidente Campos Salles.

s moratô
rébito

84,72
94,80
84,66
23,68
19,55
8,32
0,50
.70
,12
18
26
92

624
724

IMÓVEL - Matricula - 33184 - 1a CRI

Um terreno sito à Avenida Governador Adhemar de Barros, antiga travessa Campos Salles, paralela à linha férrea, perímetro urbano deste município e Comarca, assim descrito e caracterizado : - medindo 6,50m, por 31,00m de frente aos fundos, de um lado, e 29,50 metros de frente aos fundos, de outro lado, confrontando de um lado com o imóvel de propriedade de Benedicto Aragão Franco e sua mulher , de outro lado com Gasparina Maria do Espírito Santo e nos fundos com Francisco Nunes de Almeida. O imóvel localiza-se a 100,40 metros da esquina da Rua Basílio Batalha, ao lado direito de quem desta entra na referida Avenida Adhemar de Barros em direção á Rua Presidente Campos Salles.

s mora
rérido

84,72
94,80
84,66

IMÓVEL - MATRICULA - 29.442 - 1a CRI

Bairro Itapeti, zona rural deste município, com as seguintes características e confrontações : Área com perímetro A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O,P,Q,R,S, e A = 108.917,00 m² ou 4,5 alqueires, que assim se descreve: inicia-se no ponto A localizado no alinhamento da estrada antiga para Santa Izabel, lado direito no sentido cidade bairro seguinte em reta com R= 48a 42' 55" NE numa extensão de 16,37 até encontrar o ponto B; desse ponto deflete à direita e segue em reta com 71a 09' 02" NE numa extensão de 34,97 até encontrar o ponto C; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta com R= 65a 53' 02" NE numa extensão de 128,74 até encontrar o ponto D; desse ponto deflete à esquerda ex segue em curva pelo caminho da servidão numa extensão de 27,60 até encontrar o ponto E; desse ponto deflete à direita e segue em curva numa extensão de 70,38 até encontrar o ponto F; desse ponto deflete à direita e segue em reta com R= 86a 33' 22" SE numa extensão de 99,88 até encontrar o ponto G; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta com R= 81a 43' 27" NE numa extensão de 27,79 NE até encontrar o ponto H; desse ponto deflete à direita e segue em reta com R= 84a 04' 02" SE numa extensão de 125,77 até encontrar o ponto I; desse ponto deflete à

23,68
99,55
8,32
0,50
1,70
1,12
18
26
92

63
73 A

esquerda e segue em reta com $R = 83\text{a} 04' 30''$ NE, até encontrar o ponto J; desse ponto deflete à direita deixando o referido caminho de servidão e segue em reta com $62\text{a} 46' 59''$ SE numa extensão de 73,47 até encontrar o ponto K; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta com $R = 89\text{a} 25' 19''$ SE num extensão de 73,67 até encontrar o ponto L; $R = 86\text{a} 43' 13''$ SE, num extensão de 60,00 até encontrar o ponto M confrontando, nessa extensão, com propriedade de Eduardo Faria; desse ponto deflete à direita e segue em reta com $R = 34\text{a} 54' 58''$ SW, num extensão de 289,65 até encontrar o ponto N; desse ponto deflete à direita e segue em reta com $R = 58\text{a} 07' 17''$ NW num extensão de 207,51 até encontrar o ponto O; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta com $R = 61\text{a} 53' 05''$ NW num extensão de 62,81 até encontrar o ponto P; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta com $R = 84\text{a} 23' 25''$ SW num extensão de 181,06 até encontrar o ponto Q; desse ponto deflete à direita e segue em reta com $R = 89\text{a} 06' 11''$ NW num extensão de 51,10 até encontrar o ponto R; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta com $R = 68\text{a} 31' 43''$ SW num extensão de 48,36 até encontrar o ponto S; desse ponto deflete à direita e segue em reta com $R = 37\text{a} 51' 16''$ NW num extensão de 73,33 confrontando, nessa extensão com propriedade do Patrimônio Municipal e do Sr. Pedro de Paula até encontrar o ponto A que deu origem à presente descrição.

Logo após passamos a fazer o respectivo depósito, em mãos e poder do Sr. HELIO MARQUES DA SILVA, o qual foi intimado a não abrir mãos dos bens em seu poder - depositados, sem ordem expressa deste Juizo. De tudo bem ciente ficou. E, para constar lavramos o presente auto que assinamos com o depositário e duas testemunhas.

O Oficial de Justiça.....

O Oficial de Justiça.....

O Depositário.....

1a Testemunhas:.....

2a Testemunhas:.....

JUZGADO JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

44A

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1a VARACIVEL
DESTA COMARCA

Processo 417/96

BANCO DO BRASIL S/A, por seu advogado infra assinado, nos autos de EXECUÇÃO que move contra COMÉRCIO DE VIDROS MARQUES LIMITADA, vem, respeitosamente, requerer a juntada da inclusa carta precatória eis que, em face da dificuldade em efetivar a penhora na Comarca de Belém, entende que melhor se faz desistir da referida constrição, o que requer.

T. em que,

p. deferimento

Mogi das Cruzes, 10 de agosto de 1996

PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO
OAB SP 66.127-A

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

79

F

CONCLUSÃO

Em 21 de agosto de 1996, faço conclusão
destes autos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Dr.
CLAUDIO LIMA BUENO DE CAMARGO.

Rosana M. P. Borges
Escr. Téc. Jud.
A Escr. Matr. 92.812-8

Proc. nº 417/96.

Vistos,

Homologo a desistência retro.

Int.

M.C., d.s.

Claudio Lima Bueno de Camargo
Juiz de Direito

D A T A

Em _____ de 27 AGO 1996 de 19 ____
recebi estes autos em cartório

Eu, _____ Rosana M. P. Borges
Escr. Téc. Jud.
Matr. 92.812-8

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o(a) Desp /Sent. de
fls. 19, consta da relação n.º 02, fls.

O referido é verdade.

1328

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO

Aos 12 dias do mes de março de 1998, nesta Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Rua Campos Sales, 474, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça infra assinados, a fim de dar cumprimento ao R. Mandado, junto, expedido pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e respectivo cartório, nos autos de Execução Contra Devedor Solvente, conforme processo nº 417/96, a requerimento de Banco do Brasil S/A contra COMÉRCIO DE VIDROS MARQUES LIMITADA, HELIO MARQUES DA SILVA E APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA. Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder à penhora dos seguintes bens:

a) Um lote de terreno número 45 da 417/96, quadra 8 da Vila São Paulo , Bairro do Botujuru no Município de Mogi das Cruzes (SP), de propriedade do Sr Helio Marques da Silva e s/m Aparecida de Paula Marques da Silva, registrado na matrícula nº 11.759, ficha nº 1 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes.

b) Um terreno sito junto ao Jardim Santa Carolina, perímetro Urbano desta cidade , município e Comarca de Mogi das Cruzes, de propriedade de Helio Marques da Silva e s/m Aparecida Marques da Silva, escritura de venda e compra de 27.12.1989 do 1º Cartório de Notas de Mogi das Cruzes, transcrição nº 79.083 de 1º CRI de Mogi das Cruzes.

c) Um terreno sito no Jardim Santa Carolina, perímetro urbano desta cidade, de propriedade de Helio Marques da Silva e s/m Aparecida de Paula Marques da Silva, escritura de venda e compra de 14.12.84, do 2º Cartório de Notas de Mogi das Cruzes, transcrição 82.473 do 1º CRI de Mogi das Cruzes.

138)

B38

Jardim Santa Carolina, perímetro urbano desta cidade, município e Comarca de Mogi das Cruzes de propriedade de Helio Marques da Silva e s/m Aparecida de Paula Marques da Silva, escritura de venda e compra de 28.12.1984 do 1º Cartório de Notas de Mogi das Cruzes, Transcrição nº 79.070 do 1º CRI de Mogi das Cruzes.

e) Uma ponte rolante, para 3 toneladas, de 15m de vão, com talha elétrica, fabricante Brasponte Equipamentos Industriais Limitada.

f) Uma ponte rolante para 3 toneladas, de 6,7m de vão, fabricante Brasponte Equipamentos Industriais Limitada.

g) cinco paliteiros para embalagem de vidros, fabricante Metalúrgica Maquivil Ltda.

h) cinco paliteiros para embalagem de vidro, com 2m, fabricante Metalúrgica Maquivil.

i) cinco paliteiros para embalagem de vidro com 2,70m, fabricante Metalúrgica Maquivil Ltda.

j) Uma pinça mecânica para carga e descarga de vidro tamanho especial, fabricante Metalúrgica Maquivil Ltda.

l) Uma cinta com balancinho, fabricante Metalúrgica Maquivil Limitada.

m) 1.936,36 m² de vidro em placas de 10 mm.

n) 2.420,38 m² de vidro em placas com 0,8mm.

o) 156,24 m² de vidro em placas de 6mm.

p) 1.391,22 m² de vidro em placas de 5mm.

q) 2821,60 m² de vidro em placas de 4mm.

os mor
rédu

284,72
94,80
84,66

723,68
99,55
38,32

50,50
01,70
3,12

0,18
7,26
0,92

0:
4:
1:
5:

espelho de cristal em placas de 2mm. r) 1856,99 m² de

1340
y
os m
rédi

espelho de cristal em placas de 3mm. s) 1525,40 m² de

espelho de cristal em placas de 4mm. t) 218,92 m² de

impresso ártico azul 3/4 mm. u) 188,10 m² de vidro

284,7
94,8
84,6

impresso ártico âmbar de 3/4mm. v) 188,10 m² de vidro

723,6
199,5
38,3

impresso canelado de 3/4 mm. x) 1.316 m² de vidro

50,5
91,7
33,1

plano impresso canelado de 3/4 mm. z) 6.006 m² de vidro

0,18
7,26
5,91

aa) 396 m² de vidro
plano impresso ártico de 3/4 mm.

ab) 198m² de vidro
plano impresso, pontilhado, de 3/4 mm.

ac) 504 m² de vidro
plano impresso, anti-reflexo, de 3/4 mm.

ad) 198 m² de vidro
plano impresso mini-boreal, de 3/4 mm.

ae) 198 m² de vidro
plano, impresso, jacaré, de 3/4 mm.

af) 198 m² de
vidro plano silésia de 3/4 mm.

ag) 198 m² de
vidro plano impresso martelado, de 3/4 mm.

130

Logo após, pasamos a fazer o
respectivo depósito, em mãos do Sr. HELIO MARQUES
DA SILVA, RG , o qual foi intimado a não
abrir mãos dos bens em seu poder depositados, sem
ordem expressa deste Juizo. De tudo bem ciente
que, assinamos com o depositário.

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

O Depositário
HELIO MARQUES DA SILVA

CERTIDAO

Certifico, eu Oficial de Justiça
infra assinado, que intimei os Suplicados,
Comércio de Vidros Marques Limitada, Helio Marques
da Silva e Aparecida de Paula Marques da Silva, da
penhora feita e retro descrita para que os mesmos
apresentem, neste Juizo, a defesa que, porventura,
tiverem, dentro do prazo legal. De tudo bem
cientes ficaram e receberam cópias do respectivo
auto. O referido é verdade.

Mogi das Cruzes 12 de Março de 1998

Intimados :

Aparecida de Paula M.L.

"AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO "

AOS cinco (5) dias do mes de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998), nesta cidade de Belém e Comarca do mesmo nome eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de penhora nos autos de Carta precatória da Comarca de Mogi das Cruzes / Estado de São Paulo, na ação e xecutiva em que BANCO DO BRASIL S/A moveu contra COMÉRCIO DE VIDROS MARQUES LTDA e HÉLIO MARQUES DA SILVA e sua mulher APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA, que sendo aí após observada as formalidades legais procedi a PENHORA no seguinte bem imóvel dado em garantia hipotecária: um prédio com dois pavimentos e respectivo terreno, sítio à Av. Roberto Camelier, antiga rua do Jurunas, nº 688 - 694 de propriedade de HÉLIO MARQUES DA SILVA e ora por mim penhorado por indicação do credor para garantia do débito, ressalto que o referido imóvel encontra-se registrado no cartório de registro de imóveis do 1º ofício desta comarca de Belém. Feito a penhora do bem acima descrito, procedi o depósito do mesmo em mãos e poder do depositário público do 2º ofício na pessoa de seu representante legal o qual recebeu e de sua posse ficou o que lhe recomendei os deveres de fiel depositário a que de tudo se obrigou, sob as penas da lei. E, para constar lavrei o presente auto que vai assinado por mim oficial de justiça e pelo fiscal depositário.

Luiz Xavier

OFICIAL DE JUSTIÇA.

OFICIAL DE JUSTIÇA.



~~ESTADO DE SANTA CATARINA~~ DEPOSITÁRIO

Rev. José Antônio Duarte



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
29ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis.
Praça Felipe Patroni, s/nº, 2º andar, sala 234 – Centro.
66.015-260 – Belém/Pa.

200

Ofício nº 468 /2002

Belém, 02 de Setembro de 2002.

Carta Precatória nº 2002.130.577-3
Extraída da ação de Execução, Proc. 417/96.
Requerente: BANCO DO BRASIL S/A.
Requerido: COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA E OUTROS.

Senhor(a) Juiz(a),

De ordem do MM Juiz, JOSÉ MARIA T. DO ROSÁRIO, respondendo
pela 29ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis, informamos através do presente, que
foi designado o dia 15/10/2002, às 11:00 horas para a realização da 1ª praça e o dia
25/10/2002, às 11:00 horas para a 2ª praça do bem descrito na carta precatória em
epígrafe.

Respeitosamente,


Maria de Nazareth Dutra Mendes.
Escrivã Judicial

Exmo(a). Sr(a). Dr(a).

Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de Mogi das Cruzes/SP.
Ed. Fórum.

Av. Cândido Xavier A. e Souza, 159 – Centro Clívico.
08.780-210 – Mogi das Cruzes/SP.

INTRODUÇÃO:

Finalidade de estabelecer o valor de mercado do bem.

Objeto da Avaliação: Imóvel (terreno urbano edificado) no Município de Belém (PA).

Níveis de Rigor: Avaliação Rigorosa, conforme as diretrizes estabelecidas pela da NB 502/89 (NBR 5676/90) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) item 7.6.

Avaliador: Renato José Duarte Sidrim Júnior
Consultores Técnicos: Maria Luiza Sidrim dos Santos Sidrim (IAPEP n° 114/CREA 9186-D)
André Montenegro Duarte (CREA 6164-D)

DESCRIÇÃO DO BEM:

TERRENO:

Localizado à Avenida Roberto Camelier, nº 688/694, perímetro compreendido entre as Ruas unhas e Timbiras, bairro do Jurunas, no Município de Belém, Capital do Estado do Pará, apresentando formato irregular, com as seguintes dimensões:

Frente: 14,40m;
Lateral Direita: três segmentos: 57,20m/7,50m/9,50m;
Lateral Esq.: três segmentos: 31,70m/8,10m/35,00m;
Fundos: 15,00m.

Área: 1.172,73m².

Terreno localizado em logradouro com pavimentação asfáltica, meio fio, redes de água, energia e esgoto, região com transporte coletivo, de características mistas comerciais/residenciais/serviços, com estrutura urbana, apresentando equipamentos urbanos (escolas, clubes, templos religiosos etc.) e com nível socioeconômico médio. Ressalte-se que a região encontra-se em fase de valorização imobiliária, ficando-se alguns prédios de apartamentos construídos há pouco tempo, de padrão entre bom e fino.

BENFEITORIAS:

Edificação do tipo galpão, modificada e adequada para três pisos (térreo e dois superiores), localizada na parte frontal do terreno, em estrutura mista de concreto armado e metálica, fechamentos em alvenaria, cobertura em telhas de fibro cimento.

Ocorre, porém, que a edificação construída no referido terreno é em verdade composta por três partes distintas, onde permite-se uma cômoda e precisa divisão, a saber: uma loja/oficina no pavimento térreo e superior e dois apartamentos residenciais no segundo piso superior. As três partes possuem os distintos e independentes, tendo inclusive numeração distintas, sendo a loja/oficina denominada Crisnorte Comércio de Vidros Ltda) identificadas como de nºs 688/694 e os apartamentos residenciais como nºs 688 apto. 101 e 688 apto. 102.

Diante do exposto, atendendo ao disposto no art. 681, Parágrafo único, do CPC, será avaliado o que consta como um único prédio, em três partes distintas, já que é cabível e existente a cômoda divisão do imóvel.

O terreno todo, como já exposto, apresenta formato irregular, totalizando área de 1.172,73m².

354 251
13
10
X
✓
520
0

Ao se proceder a divisão do imóvel, surgem cotas do terreno de devem ser rateados entre as partes que compõem o todo, representando estas cotas as Frações Idéias do terreno de cada uma das partes (ou unidades). A fração ideal do terreno equivale a um percentual compatível com a ocupação de cada parte em relação a ocupação total. Deste modo, calculou-se a cota de terreno de cada uma das partes do seguinte modo:

A	B	C = B x 100	D=Cxárea do Terreno
Número/ Tipo	Área Construída/ Área Construída Total	Fração Ideal (em percentual)	Área Correspondente Do Terreno (em m ²)
688/694 – Loja/Oficina	863,39 / 1.013,61	85,18 %	998,93
688 apto. 101	75,11 / 1.013,61	7,41 %	86,90
688 apto. 102	75,11 / 1.013,61	7,41 %	86,90
TOTAIS		100,00 %	1.172,73

IMÓVEL COMERCIAL/INDUSTRIAL:

Parte do prédio correspondente a loja/oficina, localizada no pavimento térreo e superior, com as seguintes dependências e características predominantes de acabamento:

Pavimento Térreo: Salão (loja e escritório), salão (oficina/vidraçaria/garagem), depósito e dois WC's. Pisos: lajotas cerâmicas e cimentado simples; Paredes: reboco/pintura e divisórias; Teto: forro parcial em laje e sem forro.

Pavimento Superior: com duas partes distintas, uma na frente (sobre o salão da loja/escritório) e outro nos fundos (sobre o parte do salão oficina/vidraçaria) e com acessos por escadas internas distintas, constituindo-se de depósitos e oficina de corte e trabalhos manuais. Pisos: lajotas cerâmicas e cimentado simples; Paredes: reboco/pintura e divisórias; Teto: forro em laje na parte da frente e sem forro na parte fundos.

A área construída total de 863,39m², sendo que 603,49m² no pavimento térreo e 245,07m² no pavimento superior e 14,83m² no segundo pavimento superior, ressaltando que estão computadas na área construída 818,89m² de área construída privativa e 44,50m² de área construída comum.

Observações:

- existem ainda áreas cobertas aos fundos da edificação acima descrita, destinadas a depósitos, que constituem-se de telheiros, sem fechamentos e sem forros, com estrutura parcial em madeira, que, por suas características construtivas, não se configuram como uma edificação propriamente dita, e, por isto, não foram consideradas no cálculo das áreas construídas;
- a cota do terreno correspondente a esta parte é de 998,93m² //

IMÓVEL RESIDENCIAL (APTO. 101):

Parte do prédio correspondente ao apartamento, localizado no terceiro piso (segundo superior), acesso é feito por escada interna em concreto armado, possibilitando entrada e saída de forma independente e direta à via pública.

A unidade apresenta as seguintes dependências e características predominantes de acabamento: pequena sacada, dois dormitórios, WC social, cozinha, lavanderia, dormitório e WC de serviço. Nota-se ainda a existência de uma pequena área que pode ser utilizada como prisma de iluminação e ventilação ou mesmo um depósito ou dispensa. Pisos: lajotas cerâmica; Paredes: reboco/pintura e vidro; Teto: forro em laje.

De padrão construtivo regular apresenta-se em estado de conservação entre regular e sofrível, constatando-se alguns pequenos reparos, em especial em áreas de infiltração nas paredes dos tórios, infiltração esta originária, provavelmente, de águas pluviais. Com área construída total de 75,11m², sendo a área privativa de 71,24m² (no terceiro piso) e área comum de 3,87m² (distribuída igualmente entre os três pisos).

IMÓVEL RESIDENCIAL (APTO. 102):

Parte do prédio correspondente ao outro apartamento, localizado no terceiro piso (segundo superior), cujo acesso é feito pela mesma escada interna em concreto armado, possibilitando entrada e saída de forma independente e direta à via pública.

A unidade apresenta as seguintes dependências e características predominantes de acabamento: pequena sacada, dois dormitórios, WC social, cozinha, lavanderia, dormitório e WC de serviço. Nota-se ainda a existência de uma pequena área que pode ser utilizada como prisma de iluminação e ventilação ou mesmo um depósito ou dispensa. Pisos: lajotas cerâmica; Paredes: reboco/pintura e vidro; Teto: forro em laje.

De padrão construtivo regular apresenta-se em estado de conservação regular, constatando-se algumas áreas de infiltração na paredes do WC social. Com área construída total de 75,11m², sendo a área privativa de 71,24m² (no terceiro piso) e área comum de 3,87m² (distribuída igualmente entre os três pisos).

CÁLCULOS AVALIATÓRIOS DO BEM:

PROCEDIMENTO:

Adotou-se o Método Comparativo De Dados De Mercado.

Foram efetuadas pesquisas de imóveis em oferta e/ou negociados. Os dados coletados (quisados) foram objeto de tratamento através de inferência estatística, que consiste na busca de um elo matemático (equação) que explique, dentro de determinados limites estabelecidos pela Norma Técnica NBR 5676/90 da ABNT, a flutuabilidade ou variação do valor de venda do bem, valor denominado "variável dependente", em função de outras variáveis chamadas independentes. Utilizou-se o software REG - Sistema de Regressão", adotando-se as seguintes variáveis:

IMÓVEL COMERCIAL/INDUSTRIAL:

Independentes:

- AT = área do terreno (em m²) – variável quantitativa -;
 - AC = área construída (em m²) – variável quantitativa -;
 - Pad/Loc = binômio padrão construtivo e localização, considerando-se acabamento, estágio tecnológico (idade), atratividade e padrão econômico- variável qualitativa -.
- Escala adotada para cada componente: 1 = inferior, , 4 = superior.
Valor final da variável é a média aritmética dos dois componentes (padrão e localização)
- Ano = ano da informação ou dado – variável quantitativa sendo:
1999 = 1, 2000 = 2, 2001 = 3 e 2002 = 4

Dependente:

- R\$/m²AC = Valor Unitário do bem (em reais por área construída). Valor de oferta com deságio (redução) de 15%, excetuando-se os vendidos, que, por serem vendas efetivas, não estão sujeitos ao deságio.

As variáveis dos imóveis avaliando são:

- AT = 998,93m²(*)
- AC = 863,39m²
- Pad/Loc = 2,25 (Padrão: 2; Localização: 2,5 Média: (2+2,5)/2 = 2,25)
- Ano = 4,00

(*) Cota do terreno correspondente a esta parte, ou seja, 85,18% da área total do terreno.

Foram obtidos os seguintes valores:

- Limite Mínimo: R\$ 325,64/m²AC \Rightarrow R\$ 281.154,32
- Centrado: R\$ 366,07/m²AC \Rightarrow R\$ 316.061,18
- Limite Máximo: R\$ 417,96/m²AC \Rightarrow R\$ 360.862,48

Adotando-se o valor centrado:

Valor do Bem = R\$ 466,07/m²AC x 863,39m² = R\$ 316.061,18 ou ainda:

Valor do Bem: R\$ 316.100,00 (trezentos e dezesseis mil e cem reais)
- em números redondos-

DO IMÓVEL RESIDENCIAL (APTO. 101):

Independentes:

- Dorm/Suite = nº de dormitórios, acrescentando-se 0,5 para cada WC privativo (suite) e outras dependências tais como gabinete;
- Área Privativa = área construída privativa do bem (em m²) – variável quantitativa -;

-Pad-Loc = padrão construtivo e localização do prédio, considerando-se acabamento, atratividade e padrão econômico da região, - variável qualitativa -. Formada pela soma dos dois componentes 1 = inferior, , 4 = superior. (escalas com incremento de 0,5 unidades)

-Idade = idade do prédio, considerando-se estágio tecnológico construtivo e concepção arquitetônica, - variável qualitativa -observando-se a seguinte escala para cada um:
1 = mais de 20 anos, 2 = entre 10 e 20 anos e 3 = menos de 10 anos.

Dependente:

-Valor/m²AP = Valor Unitário do bem (em reais por área privativa). Valor de oferta com deságio (redução) de 15%, excetuando-se os vendidos, que, por serem vendas efetivas, não estão sujeitos ao deságio.

As variáveis dos imóveis avaliando são:

- Dorm/Suite = 2,00 (dois dormitórios, sendo nenhum suíte)

- Área Privativa = 71,24m²

- Pad-Loc = 4,00 (padrão = 2,00 , Localização = 2,00 - Soma = 2,0+2,0 =4,0)

- Idade = 2 (entre 10 e 20 anos)

Limite Mínimo: R\$ 432,62/m² ⇒ R\$ 30.819,85

Centrado: R\$ 467,74/m² ⇒ R\$ 33.321,79

Limite Máximo: R\$ 507,31/m² ⇒ R\$ 36.140,76

Adotando-se o valor centrado, considerando o fato de que pela existência de um dormitório de co que pode ser reversível ensejaria a adoção do limite superior, porém os problemas de infiltrações dados e o estado geral sofrível do bem, inversamente ensejariam a adoção do limite inferior:

Valor do Bem = R\$ 467,74/m² × 71,24m² = R\$ 33.321,79 ou ainda

Valor do bem : R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais)

- em números redondos -

DO IMÓVEL RESIDENCIAL (APTO. 102):

Adotando-se o mesmo modelo utilizado para o cálculo do valor do apto. 101:

As variáveis dos imóveis avaliando são:

- Dorm/Suite = 2,00 (dois dormitórios, sendo nenhum suíte)

- Área Privativa = 71,24m²

- Pad-Loc = 4,00 (padrão = 2,00 , Localização = 2,00 - Soma = 2,0+2,0 =4,0)

- Idade = 2 (entre 10 e 20 anos)

Limite Mínimo: R\$ 432,62/m² ⇒ R\$ 30.819,85

Centrado: R\$ 467,74/m² ⇒ R\$ 33.321,79

Limite Máximo: R\$ 507,31/m² ⇒ R\$ 36.140,76

Adotando-se o valor no limite superior, considerando especialmente a existência de um dormitório rviço que pode ser reversível ensejaria a adoção do limite superior:

Valor do Bem = R\$ 507,31m² × 71,24m² = R\$ 36.140,76 ou ainda

Valor do bem : R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais)

- em números redondos -

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O imóvel localizado à Avenida Roberto Camelier, nº 688/694, bairro do Jurunas, em Belém (PA), to de Laudo é, um terreno urbano edificado com prédio de uso misto comercial/industrial/residencial, de três pavimentos, que encontra-se perfeitamente dividido em três partes, sendo uma para fim comercial/industrial (Crisnorite Comércio de Vidros Ltda) e as duas outras fins residenciais (apartamentos de nº 101 e nº 102). O seu valor é, na presente data, de R\$ 55.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Importa o presente Laudo de Avaliação em 385.500,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e
centos reais), observando-se a seguinte divisão:

Bem	(R\$)
[1.a] Imóvel Comercial/Industrial à Av. Roberto Camelier, 688/694	316.100,00
[1.b] Imóvel Residencial à Av. Roberto Camelier, 688 – apto. 101	33.300,00
[1.c] Imóvel Residencial à Av. Roberto Camelier, 688 – apto. 102	36.100,00
[1] Total do Imóvel a Av. Roberto Camelier, 688/694	385.500,00
Total	385.500,00

Belém, 06 de Agosto de 2002

Renato José Duarte Sidrim Jr.

Maria Luiza Sidrim dos Santos Sidrim
eng^a civil

André Montenegro Duarte
eng° civil

PESQUISA E TRATAMENTO ESTATÍSTICO

1º MODELO //

Endereço:

359
357
355
353
351
349
347
345
343
341
339
337
335
333
331
329
327
325
323
321
319
317
315
313
311
309
307
305
303
301
300000
30000
3000
300
30
30000000
900.0000

1 Travessa 14 de Março, 1.182 - Umarizal Perímetro:
Dimensões: Área do terreno: 396,00 m
Área construída: 323,55 m (dois pavimentos)
Valor de Venda: 60.000,00 (em 03/99)
Valor Unitário s/ deságio: 185,44
Fonte: André Montenegro Duarte - Tel.: 9962.2443

2 Avenida Nazaré - Shopping Nazaré - Predio de 3 pisos Perímetro:
Dimensões: Área do terreno: 870,00 m
Área construída: 2.610,00 m (Três Pavimentos)
Valor de oferta: 1.500.000,00 (em 03/99)
Valor Unitário c/ deságio de 15%: 488,5
Fonte: O Liberal de 31.01.1999, pág. 05 - 224-5211 - Creci 001-J

3 Avenida Cipriano Santos - Loja Perímetro:
Dimensões: Área do terreno: 538,00 m
Área construída: 880,00 m (dois Pavimentos)
Valor de venda: 255.000,00 (em 03/99)
Valor Unitário s/ deságio: 289,77
Fonte: Senhor Isaac e Eng. Beato - 216.5661

4 Angustura Perímetro: Proximo a 1 de Dezembro
Dimensões: Área do terreno: 300,00 m
Área construída: 166,00 m
Valor de oferta 50.000,00 (em 03/99)
Valor unitário com deságio de 15%: 246,99
Fonte: O Liberal de 25.09.1999, pág. 04 - 255.2203 - Creci 1492

5 Trav. Eneas Pinheiro, 2706 Perímetro: Entre 1 de Dezembro e Perimetral
Dimensões: 15 x 50 Área do terreno: 750,00 m
Área construída: 300,00
Valor de oferta 180.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 510,00
Fonte: O Liberal de 25.09.1999, pág. 04 - 276.9277

6 Travessa Mauriti Perímetro:
Dimensões: 6 x 66 Área do terreno: 396,00
Área construída: 120,00
Valor de oferta 55.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 389,58
Fonte: O Liberal de 25.09.1999, pág. 04 - 273.3965

7 João Balbi, 1266 Perímetro: entre 9 de Janeiro e Alcindo Cacela
Dimensões: 5 x 40 Área do terreno: 200,00
Área construída: 120,00
Valor de oferta 60.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 425,00
Fonte: O Liberal de 25.09.1999, pág. 04 - 242.4888 Creci - J-015

8 Avenida Magalhães Barata - Loja Perímetro: proximo a 14 de Abril
Dimensões: 15 x 52 Área do terreno: 780,00
Área construída: 400,00 (dois pavimentos) - com estacionamento para 30 carros
Valor de oferta 450.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 956,25
Fonte: O Liberal de 19.09.1999, pág. 11 - 9962.0553 - Creci 1612

9 Travessa São Pedro Perímetro:
Dimensões: 14 x 8 Área do terreno: 112,00
Área construída: 100,00
Valor de oferta 60.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 510,00
Fonte: O Liberal de 07.11.1999, pág. 05 - 242.0144 -Creci 2320

10 Av. Serzedelo Corrêa Perímetro:
Dimensões: 6,8 x 43 Área do terreno: 292,40
Área construída: 240,00
Valor de oferta 180.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 637,50
Fonte: O Liberal de 07.11.1999, pág. 05 - 249.3436 Creci 143-J

11 Av. Nazaré
Dimensões: 19 x 66 Area do terreno: 1254,00
Área construída: 850,00
Valor de oferta 600.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 600,00
Fonte: O Liberal de 07.11.1999, pág. 10 - 224.1320 Creci 2178

12 Av. Gov. José Malcher
Dimensões: 15 x 60 Area do terreno: 900,00
Área construída: 600,00
Valor de oferta 380.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 538,33
Fonte: O Liberal de 07.11.1999, pág. 10 - 241.2118 Creci 1263

13 Av. Alcindo Cacela Perímetro: próximo a Magalhães Barata
Dimensões: 6,5 x 40 Área do terreno: 260,00
Área construída: 220,00
Valor de oferta 55.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 212,50
Fonte: O Liberal de 07.11.1999, pág. 10 - 241.2118 Creci 1263

14 Travessa Diogo Moia, 1355
Dimensões: 4,40 x 20 Área do terreno: 88,00
Área construída: 80,00
Valor de oferta 45.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 478,13
Fonte: O Liberal de 07.11.1999, pág. 12 - 246.3071

15 Travessa Apinagés
Dimensões: 11 x 30 Área do terreno: 330,00
Área construída: 350,00 (2 pavimentos)
Valor de oferta 130.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 315,71
Fonte: O Liberal de 28.11.1999, pág. 06 - 241.2118 Creci 1363

16 Travessa São Francisco
Dimensões: 7 x 40 Área do terreno: 280,00
Área construída: 300,00 (2 pavimentos)
Valor de oferta 100.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 283,33
Fonte: O Liberal de 28.11.1999, pág. 06 - 223.5387 Creci 2106

17 Av. Gove, José Malcher Perímetro: entre A. Cacela e 09 de Janeiro
Dimensões: 6 x 45 Área do terreno: 270,00
Área construída: 210,00
Valor de oferta 96.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 374,86
Fonte: O Liberal de 28.11.1999, pág. 11 - 249.0189 Creci 617

18 14 de Março Perímetro: Proximo Ferreira Pena
Dimensões: 7 x 25 Área do terreno: 175,00
Área construída: 150,00
Valor de oferta 75.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 425,00
Fonte: O Liberal de 28.11.1999, pág. 13 - 276.5751 Creci 246

19 Travessa Rui Barbosa Perímetro: esquina com Rua Ó de Almeida
Dimensões: 9 x 18 Área do terreno: 162,00
Área construída: 324,00 (02 Pavimentos)
Valor de oferta 130.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 341,05
Fonte: O Liberal de 19.12.1999, pag. 11 - 224.5211 Creci 001-J

20 Vila Jurema - Rua dos Mundurucus Perímetro: entre a A. Cacela e 09 de Janeiro
Dimensões: 3,5 x 28 Área do terreno: 98,00
Área construída: 170,00 (02 pavimentos)
Valor de oferta 25.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 341,05
Fonte: O Liberal de 19.12.1999, pag. 11 - 229.5046 Creci 232

- 21 Travessa Timbó Perímetro: entre Marquês e Visconde
Dimensões: Área do terreno: 643,50
Área construída: 448,00
Valor de oferta 120.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 227,68
Fonte: O Liberal de 27.08.00, Sr. Santana - Ética C/J - 001 - 224.5211
- 22 14 de Março, 2484 Perímetro: entre Mundurucus e Pariquis
Dimensões: Área do terreno: 132,00
Área construída: 117,00
Valor de oferta 39.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 283,33
Fonte: O Liberal de 27.08.00, Sra. Marina - 225.0922
- 23 Rua Antonio Baena Perímetro: entre 09 de Janeiro e 03 de Maio
Dimensões: Área do terreno: 1100,00
Área construída: 400,00
Valor de oferta 350.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 743,75
Fonte: no local em Agosto de 2000
- 24 Rua Boaventura da Silva Perímetro: entre 09 de Janeiro e 03 de Maio
Dimensões: Área do terreno: 900,00
Área construída: 180,00
Valor de oferta 250.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 118056,00
Fonte: O Liberal de 27.08.00, Fone - 241.7002 - Creci 397
- 25 Travessa Quintino Bocaiúva Perímetro: próximo ao Tênis Clube
Dimensões: Área do terreno: 210,00
Área construída: 350,00
Valor de oferta 110.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 267,14
Fonte: O Liberal de 27.08.00, Fone: 246.0574 (Sra. Santana - Av. Ceará) Creci 1576
- 26 25 de Setembro Perímetro: atrás do Bosque
Dimensões: Área do terreno: 150,00
Área construída: 115,00
Valor de oferta 45.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 332,61
Fonte: O Liberal de 27.08.00, Fone: 244.4673 Creci 2910
- 27 Rua dos Mundurucus Perímetro: entre Alcindo Cacela e 14 de Março
Dimensões: Área do terreno: 80,00
Área construída: 145,00
Valor de oferta 75.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 439,66
Fonte: O Liberal de 27.08.00, Fone: 242.0144 - Imobiliária Andrezza - Creci 2320
- 28 Presidente Pernambuco Perímetro: próximo Gentil Bittencourt
Dimensões: Área do terreno: 1000,00
Área construída: 700,00
Valor de oferta 450.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 546,43
Fonte: O Liberal de 27.08.00, Fone: 242.7511, Conselheiro Furtado, 777 Creci 447
- 29 Travessa 9 de Janeiro Perímetro: em frente ao Hospital Amazônia
Dimensões: Área do terreno: 120,00
Área construída: 140,00
Valor de oferta 90.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 546,43
Fonte: O Liberal de 27.08.00, Fone: 246.6950, Sr. Francisco Vasques, Creci 1778
- 30 Travessa Mauriti Perímetro: Com a Pedro Miranda
Dimensões: Área do terreno: 175,00
Área construída: 150,00
Valor de oferta 80.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 453,33
Fonte: O Liberal de 27.08.00, Fone: 242.8397, Conselheiro Furtado, 777 - Creci 2635

- 31 Av. Serzedelo Corrêa Perímetro: frente Praça Batista Campos
Dimensões: Area do terreno: 970,00
Area construída: 480,00
Valor de oferta 300.000,00
Valor unitário sem deságio: 625,00
Fonte: O Liberal de 18.03.2001, pag. 6 - 238.0566 Creci 3040
- 32 Travessa Padre Prudencio Perímetro: Prox. a Silva Santos
Dimensões: 10 x 40 Area do terreno: 400,00
Area construída: 350,00
Valor de oferta 120.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 291,43
Fonte: O Liberal de 18.03.2001, pag. 6 - 242.5044 - Creci 3040
- 33 Travessa Humaitá Perímetro: entre Duque e Visconde
Dimensões: 6,5 x 65 Area do terreno: 422,50
Area construída: 400,00
Valor de oferta 120.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 256,00
Fonte: Fone: 242.5044 - Creci 161-J (em 03 de 2001)
- 34 Rua Ó de Almeida Perímetro: entre Assis de Vasconcelos e Piedade
Dimensões: 10 x 35 Area do terreno: 350,00
Area construída: 270,00 (festa em bom estado de conservação)
Valor de oferta 90.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 283,33
Fonte: Fone: 242.5044 - Creci 161-J (em 03 de 2001)
- 35 Tv. Dom Romualdo de Seixas Perímetro: entre Bernal do Couto e Jerônimo Pimentel
Dimensões: 10 x 35 Area do terreno: 350,00
Area construída: 400,00
Valor de oferta 180.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 382,50
Fonte: Fone: 242.5044 - Creci 161-J (em 03 de 2001)
- 36 Avenida Gentil Bittencourt Perímetro: proximo a Quintino
Dimensões: 11,5 x 24 Area do terreno: 276,00
Area construída: 207,00
Valor de oferta 110.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 451,69
Fonte: O Liberal de 18.03.2001, pag. 10 - Fone: 9987. 6635 - Creci 2575
- 37 Av. Governador José Malcher Perímetro: proximo à Dom Romualdo de Seixas
Dimensões: 20 x 38 Area do terreno: 760,00
Area construída: 500,00
Valor de oferta 450.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 765,00
Fonte: O Liberal de 18.03.2001, pag. 10 - Fone: 230.0477 - Creci 2039
- 38 Tv. Barão do Triunfo, 1902 Perímetro: 170,00
Dimensões: Area do terreno: 170,00
Area construída: 150,00
Valor de oferta 70.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 396,67
Fonte: O Liberal de 18.03.2001, pag. 10 - Fone: 9993.3560
- 39 Tv. Lomas Valentinas Perímetro: proximo a Marques de Herval
Dimensões: 12 x 30 Area do terreno: 360,00
Area construída: 270,00
Valor de oferta 85.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 267,59
Fonte: O Liberal de 18.03.2001, pag. 11 - Fone: 236.0488 - Creci 2749
- 40 Av. José Bonifacio, 340 Perímetro: entre Gov. Mag. Barata e Gov. osé Malcher
Dimensões: 3,5 x 36 Area do terreno: 126,00
Area construída: 157,00
Valor de oferta 40.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 215,87
Fonte: Fone: 2300477 / 9982.6417 - Creci 2478 (em 03/2001)

41 Av. Almirante Tamandaré Perímetro: entre São Francisco e 16 de Novembro
Dimensões: 36 x 50 Área do terreno: 1800,00
Área construída: 900,00
Valor de oferta 500.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 472,22
Fonte: Fone: 9982.2003 em 10/09/2001

42 Trav. Padre Eutíquio, 1164 Perímetro: ao lado do Shopping Iguatemi (Batista Campos)
Dimensões: 14 x 44 Área do terreno: 616,00
Área construída: 1120,00
Valor de oferta 600.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 455,36
Fonte: Fone: 9981.5151 em 10/09/2001

43 Rua João Diogo, 08 Perímetro: esquina Rodrigo dos Santos - frente ao Forum (Jurunas)
Dimensões: 8,5 x 25 Área do terreno: 212,50
Área construída: 350,00
Valor de oferta 150.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 364,29
Fonte: Fone: 223.2325/9603.5057 - Sr. Claudio em 01/11/2001

44 Rua Silva Santos, 24 Perímetro: entre Ferreira Cantão e Padre Prudêncio
Dimensões: 7 x 22 Área do terreno: 154,00
Área construída: 224,00 (dois Pisos)
Valor de oferta 60.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 227,68
Fonte: Fone: 241.4395 / 222.1164 em 10/09/2001

45 Av. Benardo Sayão, 251 Perímetro: prox. Cesario Alvin
Dimensões: 6 x 40 Área do terreno: 240,00
Área construída: 300,00
Valor de oferta 55.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 183,33
Fonte: Fone: 9982.7947 - Sr. Lauro em 0/12/2001

46 Gentil Bittencourt, 590 Perímetro: esquina Rui Barbosa - Nazaré
Dimensões: 8 x 17 Área do terreno: 136,00
Área construída: 168,00 (2 pavimentos)
Valor de oferta 250.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 1.264,90
Fonte: Fone: 9982.3686 / 3083.0240 em 27/03/2002

47 Domingos Marreiros, 756 Perímetro: entre 14 de abril e Generalissimo
Dimensões: 6 x 16 Área do terreno: 96,00
Área construída: 168,00 (2 pavimentos)
Valor de oferta 100.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 506,00
Fonte: Fone: 9116.1708 / 3081.4451 em 03/2002

48 Trav. Benjamin Constant, 951 Perímetro: proximo Boaventura - azaré
Dimensões: 5,5 x 30 Área do terreno: 165,00
Área construída: 160,00 (2 pavimentos)
Valor de oferta 75.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 399,00
Fonte: Fone: 224.3815 / 9981.6377 - Sr. Aood - Creci - 183

49 Av. Assis de Vasconcelos Perímetro: esquina Manoel Barata
Dimensões: 16 x 26 Área do terreno: 416,00
Área construída: 160,00
Valor de oferta 170.000,00
Valor unitário com deságio de 15%: 903,00
Fonte: Fone: 224.3815 / 9981.6377 - Sr. Aood - Creci - 183

Modelo : CasasDex99

Dado	Endereço	Observação	AT.....	AC.....	Pad/Loc.	Ano
1	Tv 14 de Março, 1.182		396,0000	323.5500	1.5000	1.0000
2	Shopping Nazaré - Av Nazaré		870,0000	2610.0000	4,0000	1.0000
3	Cipriano Santos		538,0000	880,0000	2.2500	1.0000
4	Argustura px 1 Dezembro		300,0000	166,0000	1.5000	1.0000
5	Tv Enéas Pinheiro 2706		750,0000	300,0000	2.5000	1.0000
6	Av Mauriti		396,0000	120,0000	2.5000	1.0000
7	João Babu 1226		200,0000	120,0000	2.5000	1.0000
8	Av Magalhães Barata		780,0000	400,0000	3.5000	1.0000
9	Tv S. Pedro		112,0000	100,0000	2.5000	1.0000
10	Av Serzedelo Correa		292,4000	240,0000	3.5000	1.0000
11	Av Nazaré		1254,0000	850,0000	3.5000	1.0000
12	Av Gov J Malcher		900,0000	600,0000	3.0000	1.0000
13	Av A Cacela px M. Berata		260,0000	220,0000	2,0000	1.0000
14	Dogo Nola 1355		88,0000	80,0000	2,5000	1.0000
15	Apinaiges		330,0000	350,0000	2,5000	1.0000
16	Tv S Francisco		280,0000	300,0000	2,0000	1.0000
17	Av G J Malcher		270,0000	210,0000	3,0000	1.0000
18	Tv 14 de Março px F Pena		175,0000	150,0000	2,5000	1.0000
19	Ru Barbosa		162,0000	324,0000	2,5000	1.0000
20	Vila Jurema (Mundurucus)		98,0000	170,0000	1,5000	1.0000
21	Tv Timbo 645		645,0000	448,0000	2,0000	2,0000
22	Tv 14 de Março, 2434		132,0000	117,0000	1,5000	2,0000
23	Antonio Baena		1100,0000	400,0000	3,5000	2,0000
24	Braventura da Silva		900,0000	180,0000	3,0000	2,0000
25	Quintino		210,0000	350,0000	2,5000	2,0000
26	Rua 25 de Setembro		150,0000	115,0000	2,0000	2,0000
27	Mundurucus		80,0000	145,0000	2,7500	2,0000
28	Fres Pernambuco		1000,0000	700,0000	4,0000	2,0000
29	Tv 9 de Janeiro		120,0000	140,0000	2,5000	2,0000
30	Mauriti c/ P. Mirância		175,0000	150,0000	2,7500	2,0000
31	Serzedelo /Pçça B. Campos		970,0000	480,0000	3,5000	3,0000
32	Padre Prudêncio ex Silva Santos		400,0000	350,0000	2,0000	3,0000
33	Humirá (Duque x Vise)		422,5000	400,0000	2,0000	3,0000
34	Ó Almeida (Assis x P.ledade)		350,0000	270,0000	2,5000	3,0000
35	D. Portualdo px B. Couto		350,0000	400,0000	3,0000	3,0000
36	Gentil px Quintino		276,0000	207,0000	3,0000	3,0000
37	Gov J. Malcher px D.R Seixas		760,0000	500,0000	3,5000	3,0000
38	Barão do Triunfo 1502		170,0000	150,0000	2,5000	3,0000
39	Lomas px Marques		360,0000	270,0000	2,0000	3,0000
40	J. Bonifácio 340		126,0000	107,5000	1,5000	3,0000
	A. Tamariz		1800,0000			

Modelo : CasasDer99

Dado	Endereço	Observação	AT.....	AC.....	Pad/Loc...	Ano
42	Padre Eutíquio, 1164		626.0000	1120.0000	3.0000	
43	João Diogo, 8		212.5000	350.0000	2.5.000	3.0000
44	Silva Santos, 24		154.0000	224.0000	1.7500	3.0000
45	Av Bernardo Sayão, 251		240.0000	300.0000	1.5000	3.0000
46	Av Gentil Biencourt, 590		136.0000	168.0000	3.0000	4.0000
47	Rua Domingos Matreros, 756		96.0000	168.0000	2.5000	4.0000
48	Tv Benjamin Constant, 951		165.0000	160.0000	2.5000	4.0000
49	Av Assis de Vasconcelos, //		416.0000	160.0000	2.2500	//

Edidius Jr.

2633
8/533
130

Modelo : CasasDez99

Dado	Endereço	R\$/m²AC.
1	Tv 14 de Março. 1132	185.4400
2	Shopping Nazaré .Av Nazaré	488.5000
3	Cipriano Santos	289.7700
4	Angustura px 1 Dezembro	246.9900
5	Tv Eneas Pinheiro 2706	510.0000
6	Tv Mauriti	389.5800
7	João Balbi 1226	425.0000
8	Av Magalhães Barata	956.2500
9	Tv S Pedro	510.0000
10	Av Serzedelo Correa	637.5000
11	Av Nazaré	600.0000
12	Av Gov. J. Malcher	538.3300
13	Av A Cacelha ox M Barata	212.5000
14	Diogo Matos 1355	478.1300
15	Apinges	315.7100
16	Tv S Francisco	283.3300
17	Av G.J Malcher	374.8600
18	Tv 14 de Marco px F Pena	425.0000
19	Rui Barbosa	341.0500
20	Vila Jurema (Mundurucus)	147.0600
21	Tv Timco. 645	227.6800
22	Tv 14 de Marco 2:34	283.3300
23	Antonio Bento	743.7500
24	Bcaventura da Silva	1180.5600
25	Quintino	267.1400
26	Rua 25 de Setembro	332.6100
27	Mundurucus	439.6600
28	Pres. Pernambuco	546.4300
29	Tv 9 ce Janeiro	546.4300
30	Mauriti c/ P. Mira-Ja	453.3300
31	Serzedelo /Pqz B Campos	625.0000
32	Padre Prudente px Silva Santos	291.4300
33	Huma-tá (Duque x Visc)	255.0000
34	Ó Almeida (Assis x Pedace)	283.3300
35	D Ronualdo px B. Couto	382.5000
36	Gentil px Quintino	451.6900
37	Gov J. Malcher px D.R Seixas	765.0000
38	Barão do Triunfo 1902	396.6700
39	Lomas px Margue,	267.5900
40	Av. I. Boa Faco. 240	215.8700

25/10/2012 / 20000
 167
 156
 155
 154
 153
 152
 151
 150
 149
 148
 147
 146
 145
 144
 143
 142
 141
 140
 139
 138
 137
 136
 135
 134
 133
 132
 131
 130
 129
 128
 127
 126
 125
 124
 123
 122
 121
 120
 119
 118
 117
 116
 115
 114
 113
 112
 111
 110
 109
 108
 107
 106
 105
 104
 103
 102
 101
 100
 99
 98
 97
 96
 95
 94
 93
 92
 91
 90
 89
 88
 87
 86
 85
 84
 83
 82
 81
 80
 79
 78
 77
 76
 75
 74
 73
 72
 71
 70
 69
 68
 67
 66
 65
 64
 63
 62
 61
 60
 59
 58
 57
 56
 55
 54
 53
 52
 51
 50
 49
 48
 47
 46
 45
 44
 43
 42
 41
 40
 39
 38
 37
 36
 35
 34
 33
 32
 31
 30
 29
 28
 27
 26
 25
 24
 23
 22
 21
 20
 19
 18
 17
 16
 15
 14
 13
 12
 11
 10
 9
 8
 7
 6
 5
 4
 3
 2
 1
 0

167
 156
 155
 154
 153
 152
 151
 150
 149
 148
 147
 146
 145
 144
 143
 142
 141
 140
 139
 138
 137
 136
 135
 134
 133
 132
 131
 130
 129
 128
 127
 126
 125
 124
 123
 122
 121
 120
 119
 118
 117
 116
 115
 114
 113
 112
 111
 110
 109
 108
 107
 106
 105
 104
 103
 102
 101
 100
 99
 98
 97
 96
 95
 94
 93
 92
 91
 90
 89
 88
 87
 86
 85
 84
 83
 82
 81
 80
 79
 78
 77
 76
 75
 74
 73
 72
 71
 70
 69
 68
 67
 66
 65
 64
 63
 62
 61
 60
 59
 58
 57
 56
 55
 54
 53
 52
 51
 50
 49
 48
 47
 46
 45
 44
 43
 42
 41
 40
 39
 38
 37
 36
 35
 34
 33
 32
 31
 30
 29
 28
 27
 26
 25
 24
 23
 22
 21
 20
 19
 18
 17
 16
 15
 14
 13
 12
 11
 10
 9
 8
 7
 6
 5
 4
 3
 2
 1
 0

167
 156
 155
 154
 153
 152
 151
 150
 149
 148
 147
 146
 145
 144
 143
 142
 141
 140
 139
 138
 137
 136
 135
 134
 133
 132
 131
 130
 129
 128
 127
 126
 125
 124
 123
 122
 121
 120
 119
 118
 117
 116
 115
 114
 113
 112
 111
 110
 109
 108
 107
 106
 105
 104
 103
 102
 101
 100
 99
 98
 97
 96
 95
 94
 93
 92
 91
 90
 89
 88
 87
 86
 85
 84
 83
 82
 81
 80
 79
 78
 77
 76
 75
 74
 73
 72
 71
 70
 69
 68
 67
 66
 65
 64
 63
 62
 61
 60
 59
 58
 57
 56
 55
 54
 53
 52
 51
 50
 49
 48
 47
 46
 45
 44
 43
 42
 41
 40
 39
 38
 37
 36
 35
 34
 33
 32
 31
 30
 29
 28
 27
 26
 25
 24
 23
 22
 21
 20
 19
 18
 17
 16
 15
 14
 13
 12
 11
 10
 9
 8
 7
 6
 5
 4
 3
 2
 1
 0

Modelo : CasasDes299

Página : 04

Dado	Enderéço	R\$/m²AC
42	Padre Eutíquio, 1154	455.3500
43	João Dicgo, 8	364.2900
44	Silva Santos, 24	227.6800
45	Av Bernardo Sayáç, 251	183.3300
46	Av Gentil Biencourt, 590	1264.8800
47	Rua Domingos Marreiros, 756	505.9500
48	Tv Benjamin Constant, 951	398.4400
49	Av Assis de Vasconcelos //	903.1300

Graciliano Jr.~~368~~
~~265~~
~~25~~
~~24~~
S35
8

Modelo : Tedif 2002-1 c tempo

Número de variáveis : 5
Número de variáveis consideradas : 5
Número de dados : 49
Número de dados considerados : 49

Eficiente de Correlação : 0,9174746
Eficiente Determinação : 0,8417597
Fisher-Snedecor : 58,51
Confabilidade Mínima : 0,99
Significância : 0,01

Irwin-Watson : 1,62 - Não auto-regressão 98%

Normalidade dos Resíduos : [067] [093] [097]

Total de Outliers : 1

Regressores	T-Observado	Sig.
AT.....	-3,31	0,19
AC.....	-5,70	0,01
Pad/Loc...	12,42	0,01
Ano	-3,19	0,26
R\$/m²AC...		

Equação de Regressão:

$$\begin{aligned} \text{R$/m}^2\text{AC...} = & 1/(-0,0006845927 \\ & -0,0005251214814 * \ln(\text{AT.....}) \\ & -0,2516906145 * 1/(\text{AC.....}) \\ & +0,01229602041 * 1/(\text{Pad/Loc...}) \\ & -5,391542551E-005 * (\text{Ano})^2 \end{aligned}$$

Regressores	Valor Médio	Forma	Crescimento
AT.....	428,4367	$\ln(x)$	6,49
AC.....	367,2051	$1/x$	-8,77
Pad/Loc...	2,5561	$1/x^2$	13,70
Ano	2,0612	x^2	2,52
R\$/m²AC...	343,7081	$1/x$	

Correlações Isoladas:

AT.....	= -0,74
AC.....	= -0,46
Pad/Loc...	= -0,10
Ano	= -0,31
R\$/m²AC...	
AC.....	= 0,30
Pad/Loc...	= -0,04
Ano	= -0,02
R\$/m²AC...	
Pad/Loc...	= 0,00
Ano	= 0,84
R\$/m²AC...	
Ano	= -0,14
R\$/m²AC...	

Correlações com Influência:

AT.....	= 0,78
AC.....	

isreg Windows 4.0
istema de Regressão Múltipla - Resultados

Data : 05/08/2002

Página : 02

ad/Loc... = 0,24
no = 0,36
\$/m2AC... = 0,45

~~370~~ ~~80~~ ~~10~~ ~~50~~

C.....
ad/Loc... = 0,55
no = 0,40
\$/m2AC... = 0,65

~~24~~ ~~v~~ ~~537~~ ~~53~~
~~8~~ ~~8~~

ad/Loc...
no = 0,36
\$/m2AC... = 0,88

no
\$/m2AC... = 0,43 //

Eduardo

ielo : Tedif 2002-1 c tempo

los considerados: 49
ciáveis consideradas: 5

iereço:
plemento:

ores adotados para:

.....
.....
/Loc...

m2AC... 998,9300
863,3900
2,2500
4,0000

366,0664

ores da Média para 80% de certeza :

or Mínimo : 325,636
or Máximo : 417,958 //

PESQUISA E TRATAMENTO ESTATÍSTICO

2º MODELO

$$\begin{array}{r} \cancel{372} \\ \cancel{372} \\ \hline \cancel{372} \end{array}$$

John
Adams

Banco de Dados

1 Ed. Antônio Maria Fidalgo - Tv. 09 de Janeiro			
Área Privativa: 220,00	Localização:	3	
4 Dormitórios (3 suítes)			
Valor de Venda (em 07/99): 220.000,00	Padrão:	4	
Valor Adotado não sujeito a deságio 220.000,00			
Fonte: André Montenegro Duarte - 982.2443 em 08/99			
2 Ed. Eng. Renato Conduru - Tv. 09 de Janeiro			
Área Privativa: 98,00	Localização:	2	
3 Dormitórios (1 suíte)			
Valor de Venda (em 07/99): 78.000,00	Padrão:	3	
Valor Adotado não sujeito a deságio 78.000,00			
Fonte: André Montenegro Duarte - 982.2443 em 08/99			
3 Ed. Antônio Maria Fidalgo - Tv. 09 de Janeiro (9º andar)			
Área Privativa: 220,00	Localização:	3	
4 Dormitórios (3 suítes)			
Valor de Oferta: 270.000,00	Padrão:	4	
Valor Adotado com deságio de 15%: 229.500,00			
Fonte: O Liberal, 19/09/1999, pág. 10, Tel.: 236.0988/989.1076 - Creci 2749			
4 Ed. São Paulo - Tv. Quintino Bocaiúva esquina com Av. Nazaré (1º andar)			
Área Privativa: 167,00	Localização:	4	
3 suítes			
Valor de Oferta: 120.000,00	Padrão:	2	
Valor Adotado com deságio de 15%: 102.000,00			
Fonte: O Liberal, 19/09/1999, pág. 10, Tel.: 230.1763 - Creci 617			
5 Ed. Palays Royal - Av. Bráz de Aguiar			
Área Privativa: 253,00	Localização:	4	
4 suítes			
Valor de Oferta: 325.000,00	Padrão:	4	
Valor Adotado com deságio de 15%: 278.250,00			
Fonte: O Liberal, 19/09/1999, pág. 10, Tel.: 222.5722/981.0186 - Creci 2378			
6 Ed. Portinari - Av. Osvaldo Cruz (18º andar)			
Área Privativa: 392,00	Localização:	4	
4 Dormitórios (3 suítes) e 1 gabinete			
Valor de Oferta: 380.000,00	Padrão:	4	
Valor Adotado com deságio de 15%: 323.000,00			
Fonte: O Liberal, 19/09/1999, pág. 10, Tel.: 981.1672 - Creci 2308			
7 Ed. Palma de Mallorca - Tv. 14 de Março			
Área Privativa: 157,00	Localização:	3	
4 Dormitórios (2 suítes)			
Valor de Venda (em 10/99): 160.000,00	Padrão:	3	
Valor Adotado não sujeito a deságio 160.000,00			
Fonte: André Montenegro Duarte - 982.2443 em 10/99			
8 Ed. Saint Martin - Av. Gov. José Malcher			
Área Privativa: 137,00	Localização:	3	
3 Dormitórios (1 suíte)			
Valor de Oferta: 120.000,00	Padrão:	3	
Valor Adotado com deságio de 15%: 102.000,00			
Fonte: O Liberal, 19/09/1999, pág. 10, Tel.: 230.3145 - Creci 2178			
9 Ed. Stylus - Av. Bráz de Aguiar			
Área Privativa: 180,00	Localização:	4	
3 Dormitórios (1 suíte)			
Valor de Oferta: 120.000,00	Padrão:	3	
Valor Adotado com deságio de 15%: 102.000,00			
Fonte: O Liberal, 19/09/1999, pág. 10, Tel.: 236.1143 - Creci 2749			
10 Ed. Roma - Rua dos Tamoios			
Área Privativa: 260,00	Localização:	3	
3 Suites e 1 gabinete			
Valor de Oferta: 280.000,00	Padrão:	4	
Valor Adotado com deságio de 15%: 238.000,00			
Fonte: O Liberal, 19/09/1999, pág. 10, Tel.: 224.9564 - Creci 148-J			
11 Ed. Palays Royal - Av. Bráz de Aguiar (8º andar)			
Área Privativa: 253,00	Localização:	4	
4 Suites			
Valor de Oferta: 300.000,00	Padrão:	4	
Valor Adotado com deságio de 15%: 255.000,00			
Fonte: O Liberal, 19/09/1999, pág. 10, Tel.: 242.5044 - Creci 161-J			
12 Residencial Jardim Ypiranga - Av. Braz de Aguiar			
Área Privativa: 165,00	Localização:	4	
3 Dormitórios (1 suíte)			
Valor de Oferta: 85.000,00	Padrão:	2	
Valor Adotado com deságio de 15%: 72.250,00			
Fonte: O Liberal, 19/09/1999, pág. 10, Tel.: 241.2118/061.5211 - Creci 1263			
13 Ed. Santa Lúcia - Av. Nazaré (7º andar)			
Área Privativa: 160,00	Localização:	4	
3 Dormitórios (1 suíte)			
Valor de Venda (em 08/99): 150.000,00	Padrão:	3	
Valor Adotado não sujeito a deságio 150.000,00			
Fonte: André Montenegro Duarte - 982.2443 em 10/99			

14 Ed. Garajás - Tv. Parque com Tv. Rui Barbosa			
Área Privativa: 150,00			
3 Dormitórios (1 suite)	Localização:	3	
Valor de Oferta: 70.000,00	Padrão:	1	
Valor Adotado com deságio de 15%: 59.500,00			
Fonte: O Liberal, 05/12/1999, pág. 05, Tel.: 222.3793 - Creci 2289			
15 Ed. Venezuela - Av. Alta Tamandaré com Tv. São Francisco			
Área Privativa: 72,72	Localização:	4	
2 Dormitórios (0 suite)			
Valor de Oferta: 60.000,00	Padrão:	1	
Valor Adotado com deságio de 15%: 51.000,00			
Fonte: O Liberal, 05/12/1999, pág. 05, Tel.: 241.4363/882.3882 - Sr. Albuquerque - Creci 1957			
16 Ed. Alida - Tv. Apiaçagés, 999			
Área Privativa: 88,50	Localização:	2	
2 Dormitórios (1 suite)			
Valor de Oferta: 50.000,00	Padrão:	2	
Valor Adotado com deságio de 15%: 42.500,00			
Fonte: O Liberal, 05/12/1999, pág. 06, Tel.: 272.5332 - Sra. Rosa Maria			
17 Ed. Alben Almy - Av. Bráz de Aguiar			
Área Privativa: 55,00	Localização:	4	
2 Dormitórios (0 suite)			
Valor de Venda (em 12/99): 25.000,00	Padrão:	1	
Valor Adotado não sujeito a deságio: 25.000,00			
Fonte: O Liberal, 05/12/1999, pág. 07, Tel.: 223.8137 - Sr. Ademir - Creci 2548			
18 Conjunto Império Amazônico, Bloco 4, 2º andar - Av. Alta. Barroso - Souza			
Área Privativa: 52,00	Localização:	2	
3 Dormitórios (0 suite)			
Valor de Oferta: 25.000,00	Padrão:	1	
Valor Adotado com deságio de 15%: 21.250,00			
Fonte: O Liberal, 28/11/1999, pág. 12, confirmado em 12/99 Tel. 986.6241 - Sr. Alberto Vieira - Creci 2238			
19 Conjunto Império Amazônico, Bloco 15, térreo - Av. Alta. Barroso - Souza			
Área Privativa: 45,00	Localização:	2	
2 Dormitórios (1 suite)			
Valor de Oferta: 16.000,00	Padrão:	1	
Valor Adotado com deságio de 15%: 13.800,00			
Fonte: O Liberal, 28/11/1999, pág. 12, confirmado em 12/99 Tel. 986.6241 - Sr. Alberto Vieira - Creci 2238			
20 Ed. Alfredo de Melo e Silva - Tv. 14 de Março, 1.743 px. Av. Nazaré			
Área Privativa: 112,00	Localização:	3	
3 Dormitórios (1 suite)			
Valor de Oferta: 85.000,00	Padrão:	2	
Valor Adotado com deságio de 15%: 72.250,00			
Fonte: O Liberal, 26/10/2000, Tel. 222.4909 - Creci 1805			
21 Ed. José Maria Marques, Bloco B - 15º andar - Av. Serzedelo Correia, 308, px. Av. Braz de Aguiar			
Área Privativa: 165,00	Localização:	3,5	
3 Dormitórios (1 suite)			
Valor de Venda (em outubro/2000): 85.000,00	Padrão:	2	
Valor Adotado (sem deságio de 15%) 85.000,00			
Fonte: Engenheiro Civil André Montenegro Duarte, Tel. 9982.2443			
22 Ed. Margarida Ferreira - Tv. Vileta próximo a Pedro Miranda (Pedreira)			
Área Privativa: 80,00	Localização:	2	
Sem elevador, com garagem, três dormitórios			
Valor de Oferta: 38.000,00	Padrão:	1	
Valor Adotado com deságio de 15%: 32.300,00			
Fonte: Joséfa Varela, Tel. 228.3456 - Creci 498 - em Maio/2001			
23 Ed. Alatair Klautau - Av. Conselheiro Furtado (Generalíssimo e Quintino)			
Área Privativa: 78,00	Localização:	3	
Dois dormitórios, sala, copa/cozinha, WC - 5º andar, sem garagem			
Valor de Oferta: 48.000,00	Padrão:	2	
Valor Adotado com deságio de 15%: 40.800,00			
Fonte: O Liberal, 17/04/2001, pág. 02, Tel. 228.3456 - Creci 498			
24 Ed. Quinta da Évora - Av. José Bonifácio (São Bráz)			
Área Privativa: 180,00	Localização:	2	
Quatro dormitórios sendo uma suite, duas garagens, escadas, salão, etc.			
Valor de Oferta: 168.000,00	Padrão:	3	
Valor Adotado com deságio de 15%: 142.800,00			
Fonte: O Liberal, 10/04/2001, pág. 04, Tel. 222.5722 - Creci 2738			
25 Ed. Twin Towers - Tv. Nove de Janeiro com Mundurucus (Cremação)			
Área Privativa: 200,00	Localização:	3	
Quatro Suites, três garagens, sacadas, etc			
Valor de Oferta: 240.000,00	Padrão:	4	
Valor Adotado com deságio de 15%: 204.000,00			
Fonte: O Liberal, 10/04/2001, pág. 03, Tel. 222.5722 - Creci 2738			
26 Ed. Antônio Maria Fidalgo - Tv. 09 de Janeiro			
Área Privativa: 230,00	Localização:	4	
Quatro dormitórios sendo duas suites, sacadas, etc			
Valor de Oferta: 260.000,00	Padrão:	4	
Valor Adotado com deságio de 15%: 221.000,00			
Fonte: O Liberal, 10/04/2001, pág. 03, Tel. 222.5722 - Creci 2738			

1 Ed. Geneve - Av. Conselheiro Furtado (Nazaré)			
Área Privativa:	140,00	Localização:	4
Três dormitórios sendo uma suite, sala, closet, uma garagem			
Valor de Oferta:	140.000,00	Padrão:	3
Valor Adotado com deságio de 15%:	119.000,00		
Fonte: O Liberal, 19/01/2001, pág. 03, Tel. 246.6950 - Cred 1778			
3 Ed. Portinari - 21º andar - Rua Osvaldo Cruz			
Área Privativa:	392,00	Localização:	4
Quatro dormitórios sendo duas suites			
Valor de Venda:	260.000,00	Padrão:	3
Valor Adotado com deságio de 15%:	260.000,00		
Fonte: Sr. Daniel Barcessat, venda em outubro/2001, Tel. 9984.9597			
9 Ed. Maison de la Colline - 1º andar - Rua Mundurucus			
Área Privativa:	613,00	Localização:	3
Quatro Suites + gabinete			
Valor de Venda:	500.000,00	Padrão:	4
Valor Adotado sem deságio de 15%:	500.000,00		
Fonte: Sr. Daniel Barcessat, venda em agosto/2000, Tel. 9984.9597			
10 Ed. Táliera - Tv. Quintino Bocaiúva próximo a Boaventura			
Área Privativa:	300,00	Localização:	3
Três dormitórios suites			
Valor de Oferta:	250.000,00	Padrão:	4
Valor Adotado com deságio de 15%:	212.500,00		
Fonte: O Liberal, 15/04/2001, pág. 07, Tel. 229.3131 - Cred 2688			
31 Ed. Cap D'Antibes - Rua Arciprestes Manoel Teodoro			
Área Privativa:	150,00	Localização:	3
Três suites			
Valor de Oferta:	160.000,00	Padrão:	4
Valor Adotado com deságio de 15%:	138.000,00		
Fonte: O Liberal, 18/11/2001, pág. 05, Tel. 222.57229981.0186 - Cred 2738			
32 Ed. Visconde de Ariri, apto. 802 - Av. Serzedelo Correa c/ Av. Gentil Bittencourt			
Área Privativa:	110,00	Localização:	4
Três dormitórios sendo 1 suite			
Valor de Oferta:	85.000,00	Padrão:	2
Valor Adotado com deságio de 15%:	72.250,00		
Fonte: O Liberal, 18/11/2001, pág. 05, Tel. 241.87189982.2774 - Cred 137 - Eduardo Barros			
33 Ed. Augusto Meira - Av. Braz de Aguiar c/ Tv. Benjamin Constant			
Área Privativa:	300,00	Localização:	4
Três suites + gabinete			
Valor de Oferta:	250.000,00	Padrão:	3
Valor Adotado com deságio de 15%:	212.500,00		
Fonte: O Liberal, 18/11/2001, pág. 05, Tel. 241.87189982.2774 - Cred 137 - Eduardo Barros			
34 Ed. Santa Lúcia - Av. Nazaré, 982 - ao lado do Clube do Remo			
Área Privativa:	160,00	Localização:	4
Três dormitórios dando 1 suite			
Valor de Oferta:	160.000,00	Padrão:	3
Valor Adotado com deságio de 15%:	136.000,00		
Fonte: Em março de 2002 - Eng. André Montenegro Duarte 9982.2443			
35 Ed. Palma de Mallorca - Tv. 14 de Março			
Área Privativa:	157,00	Localização:	3
4 Dormitórios (2 suites)			
Valor de Venda (em 03/02):	170.000,00	Padrão:	3
Valor Adotado não sujeito a deságio	170.000,00		
Fonte: Em março de 2002 - Eng. André Montenegro Duarte 9982.2443			

Modelo : Apto99_10

Dado	Endereço	Observação	Dormitórios/Suites	Área Privativa	PadLoc	* Valor
1	Ed Antonio M. Fidalgo		5.5000	220.0000	7.0000	220000.0000
2	Ed Eng Renato Condurú		3.5000	98.0000	5.0000	78000.0000
3	Ed Antonio M. Fidalgo		5.5000	220.0000	7.0000	229500.0000
4	Ed São Paulo		4.5000	167.0000	6.0000	102000.0000
5	Ed Paléis Royal		6.0000	253.0000	8.0000	276250.0000
6	Ed Portinari		6.5000	392.0000	7.0000	323000.0000
7	Ed Palma de Mallorca		5.0000	157.0000	6.0000	160000.0000
8	Ed Saint Martin		3.5000	137.0000	6.0000	102000.0000
9	Ed Stylus		3.5000	180.0000	7.0000	102000.0000
10	Ed Roma		5.5000	260.0000	7.0000	238000.0000
11	Ed Paix's Royal		6.0000	253.0000	8.0000	255000.0000
- 12	Res Jardim Ypiranga		3.5000	165.0000	6.0000	72250.0000
13	Ed Santa Lúcia		3.5000	160.0000	7.0000	150000.0000
14	Ed Carajás		3.5000	150.0000	4.0000	59500.0000
15	Ed Venezuela		2.0000	72.7200	5.0000	51000.0000
16	Ed Aldeia		2.5000	86.5000	4.0000	42500.0000
17	Ed Alben Amy		2.0000	55.0000	5.0000	25000.0000
18	Conj Imperior Amazonico		3.0000	52.0000	3.0000	21250.0000
19	Conj Imperio Amazonico		2.5000	45.0000	3.0000	13600.0000
20	Ed Alfredo Melo e Silva		3.5000	112.0000	5.0000	72250.0000
21	Ed José Maria Marques		3.0000	165.0000	5.5000	85000.0000
22	Ed Margarida Ferreira		3.0000	80.0000	3.0000	32300.0000
23	Ed Alta Iraçá		3.0000	78.0000	5.0000	40800.0000
24	Ed Quinta de Évora		3.5000	180.0000	6.0000	142800.0000
25	Ed Twin Tower		4.5000	204.0000	7.0000	204000.0000
26	Ed Antonio Maria Fidalgo		4.5000	220.0000	7.0000	221000.0000
27	Ed Geneve		3.5000	140.0000	6.0000	119000.0000
28	Ed Portinari - 2º andar		5.0000	392.0000	7.0000	260000.0000
29	Ed Maïsson de la Colline - 1º andar		6.0000	7.0000	500000.0000	
30	Ed Talsmá		6.13.0000	613.0000	7.0000	212500.0000
31	Ed Cap D'Antibes		4.5000	300.0000	4.5000	136000.0000
32	Ed Visconde de Aran		4.5000	150.0000	7.0000	72250.0000
33	Ed Augusto Meira		3.5000	110.0000	6.0000	212500.0000
34	Ed Santa Lucia		5.0000	300.0000	7.0000	136000.0000
35	Ed Palma de Mallorca		3.5000	160.0000	7.0000	170000.0000
			15.0000	157.0000	6.0000	

André Luiz

0543
0553
0554

Modelo : Apto99_10

Dado	Endereço	Idade	Valor/m2AP
1	Ed Antonio M. Fidágo	2.0000	1000,0000
2	Ed Eng. Renato Condurú	2.0000	795,9184
3	Ed Antonio M. Fidágo	2.0000	1043,1818
4	Ed São Paulo	1.0000	610,7784
5	Ed Palays Royal	3.0000	1091,8972
6	Ed Portman	1.0000	823,9796
7	Ed Palma de Mallorca	3.0000	1019,1083
8	Ed Saint Martin	3.0000	744,5255
9	Ed Stylus	1.0000	566,6667
10	Ed Roma	2.0000	915,3846
11	Ed Palays Royal	3.0000	1007,9051
12	Res Jardim Ypiranga	1.0000	437,8788
13	Ed Santa Lúcia	1.0000	937,9000
14	Ed Carajás	2.0000	396,5667
15	Ed Veneza	3.0000	701,3201
16	Ed Aida	1.0000	491,3295
17	Ed Alben Almy	1.0000	454,5455
18	Conj Imperior Amazônico	1.0000	408,6538
19	Conj. Império Amazônico	1.0000	302,2222
20	Ed Alfredo Melo e Silva	1.0000	645,0893
21	Ed José Maria Marques	1.0000	515,1515
22	Ed Margarida Ferreira	2.0000	403,7500
23	Ed Altair Klautau	3.0000	523,0769
24	Ed Quinta de Éváro	2.0000	793,3333
25	Ed. Twin Tower	3.0000	1000,0000
26	Ed Antonio Maria Fidalgo	2.0000	1004,5455
27	Ed Geneve	3.0000	850,0000
28	Ed Portman - 2º andar	1.0000	663,2653
29	Ed Maissone de la Colline - 1º andar	3.0000	815,6600
30	Ed Talismã	3.0000	708,3333
31	Ed Cap D'Antibes	3.0000	906,6667
32	Ed Visconde de Aran	1.0000	656,8182
33	Ed Augusto Meira	1.0000	708,3333
34	Ed Santa Lúcia	1.0000	850,0000
35	Ed Palma de Mallorca	3.0000	1082,8000

Modelo : Apto02_04

Número de variáveis : 6
Número de variáveis consideradas : 5
Número de dados : 35
Número de dados considerados : 34

Eficiente de Correlação : 0,9204076
Eficiente Determinação : 0,8471502
Fisher-Snedecor : 40,18
Inflabilidade Mínima : 0,99
Significância : 0,01

Arbin-Watson : 1,62 - Não auto-regressão 98%
Normalidade dos Resíduos : [070] [091] [097]

Total de Outliers : 1

Preditores	T-Observado	Sig.
Dormitórios/Suites	-3,05	0,49
Área Privativa	2,61	1,43
PadLoc	7,76	0,01
Idade	2,86	0,78
M2AP		

Solução de Regressão:

$$\text{M2AP} = 1/(-0,009387767642 + 0,0300063104 \times (\text{Dormitório})^{\frac{1}{2}} + 0,0006385342835 \times (\text{Área Privativa})^{\frac{1}{2}} + 0,09286552815 \times 1/(\text{PadLoc})^{\frac{1}{2}} + 0,003607719411 \times 1/(\text{Idade})^{\frac{1}{2}})^2)$$

Preditores	Valor Médio	Forma	Crescimento
Dormitórios/Suites	4,1029	$x^{\frac{1}{2}}$	5,86
Área Privativa	185,8594	$x^{\frac{1}{2}}$	-6,53
PadLoc	5,9953	$1/x$	6,96
Idade	1,9412	$1/x^2$	0,95
M2AP	764,4152	$1/x^{\frac{1}{2}}$	

Correlações Isoladas:

Dormitórios/Suites	= 0,83
Área Privativa	= -0,64
PadLoc	= -0,30
Idade	= -0,68

Área Privativa	= -0,68
PadLoc	= -0,16
Idade	= -0,54

PadLoc	= 0,21
Idade	= 0,85

Idade	= 0,46
M2AP	= 0,85

Correlações com Influência:

Dormitórios/Suites	= 0,77
Área Privativa	

370
545
553
8
8

Loc	=	0,33
de	=	0,01
or/m2AP	=	0,49
 a Privativa		
Loc	=	0,54
de	=	0,06
or/m2AP	=	0,44
 [Loc		
de	=	0,34
or/m2AP	=	0,82
 (de		
or/m2AP	=	0,47

~~379~~ ~~276~~ ~~58~~ ~~183~~
~~13~~ ~~v~~ ~~546~~ ~~55~~
~~0~~ ~~E~~

lo : Apto02_04(m²)

s considerados: 34
áveis consideradas: 5

reço:
lemento:

ores adotados para:

unitários/Suites	3,5000
Privativa	109,0250
Loc	6,0000
de	1,0000
or/m ² AP	685,4328

ores da Média para 80% de certeza :

or Mínimo :	645,676
or Máximo :	728,977

~~31077~~ ~~103~~
~~103~~ ~~103~~
~~103~~ ✓
~~103~~ ✓
547 ~~553~~
0 8

Indumento:

: Apto02_04 (m²)

considerados: 34
veis consideradas: 5

eço:
emento:

es adotados para:

tórios/Suites	2,0000
privativa	71,2400
c	4,0000
	2,0000
/m ² AP	467,7415

res da Média para 80% de certeza :

r Mínimo :	432,622
r Máximo :	507,317

301 277
103 103
44 44
n
548
553

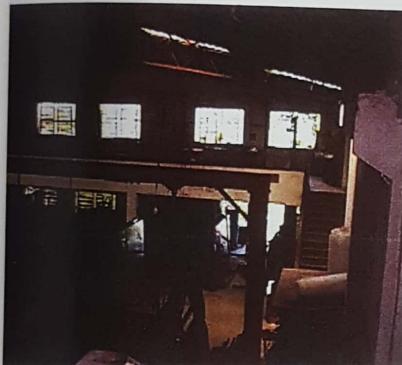
Domingos



da fachada, visualizando-se logradouro e vizinhança



Vista da fachada (outro ângulo)



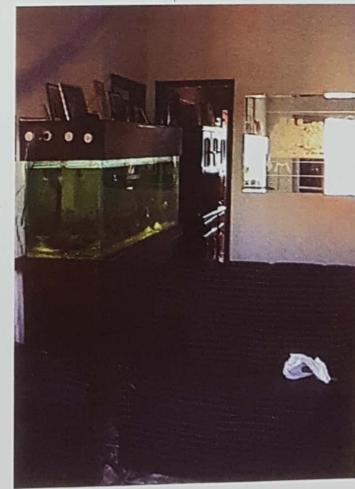
Vista do interior - pavimento térreo -



Vista do interior - pavimento superior -



Vista do interior - Apto. 101 (desocupado) -



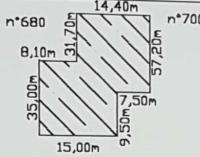
Vista do interior - Apto. 102 (ocupado) -

Rodrigo J.

~~549~~
~~553~~
8
8

CROQUIS ESQUEMATICO SEM ESCALA
Avenida Roberto Cameller, 688/694
Jurunas - Belém - Pará

Av. Roberto Cameller



Rua dos Caripunas

Tv. José Honório dos Santos

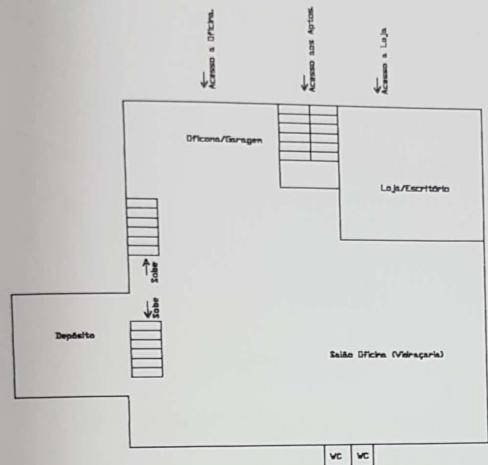
Rua dos Timbiras

Endereço:

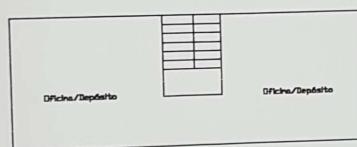
280
380
480
550
553

CROQUIS ESQUEMATICO S/ ESCALA

Pavimento Térreo



1º Pavimento Superior



2º Pavimento Superior



3/4 287
83 283
551 80
551 80

Residencial

29²
385 ✓
41 ✓
14 ✓
✓
552 ✓
8 ✓
553 ✓
8 ✓

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos Conclusos
ao MM. juiz de Direito, respondendo pela
29ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis.
Belém, 28 de Agosto de 2002.

Luis
Escrivã

- Rec. Hoje. -

Designo o dia 15/10/2002 às 11:00 horas para realização da 1ª
praça. Se o bem não alcançar lance igual ou superior ao valor da avaliação,
íca desde já determinado o dia 25/10/2002 às 11:00 horas para
realização da 2ª praça.

Publique-se em Edital de Praça, Ex vi art. 686 do CPC.

Intime-se.

Belém, 28 de Agosto de 2002.

JOSE MARIA T. DO ROSÁRIO
Juiz de Direito.

CERTIDÃO
Informo que o despacho retro (supra), foi
publicado no dia 29/08/02, publica-
do no Diário da Justiça de _____.
Dado fa:
29º Ofício Civil - Cartas Precatórias
Belém-Pa.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
29ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis.



EDITAL DE PRAÇA

O Doutor JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz de Direito, respondendo pela 29ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis, nesta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei.

FAZ SABER pelo presente Edital de Praça que no dia 15/10/2002, às 11:00horas, irá a público pregão de venda e arrematação à porta do Juízo da 29ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis, localizada no 2º andar do Palácio da Justiça, na Praça Felipe Patroni s/nº, o bem constante da Carta Precatória nº 2002.130.577-3, extraída do Processo de Ação de Execução, proc. nº 417/96, oriunda do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, tendo como Exequente BANCO DO BRASIL S/A e Executado COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA E OUTROS., constituído de: Um Terreno urbano edificado com prédio de uso misto comercial/industrial/residencial, com três pavimentos, perfeitamente dividido em três partes distintas, sendo uma para fim comercial/industrial e as duas outras para fins residenciais, localizado à Av. Roberto Camelier, 688/694 – Jurunas, avaliado em R\$385.500,00(TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), de propriedade de Hélio Marques da Silva e s/m Aparecida de Paula Marques da Silva, registrado sob o nº 4.328 R/2 junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, ficando desde já intimado do ato o executado. Quem pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local designados e dar o seu lance ao leiloeiro, que aceitará o maior que for dado, não inferior ao valor da avaliação. O comprador pagará à banca o valor da arrematação e demais despesas decorrentes. Se o bem não alcançar lance igual ou superior ao valor da avaliação, fica desde já determinado o dia 25/10/2002, às 11:00hs para continuação da praça, caso não haja arrematante, quando então o referido bem, será vendido pelo maior lance na ocasião encontrada, observando-se em tudo, os dispositivos legais e na forma do Edital expedido. Caso não seja encontrado o interessado, pessoalmente para ser intimado, fica desde já intimado por meio deste. E para que o interessado não alegue ignorância, será o presente Edital publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa. Aos QUATRO dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e dois. Eu, Maria de Nazareth Dutra Mendes *[Signature]*, Escrivã da 29ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis, mandei datilografar e subscrevo.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO.
Juiz de Direito.

Recebi o editorial
para publicação
nesta data
12 de setembro de
2002
Plamene B. Naciel



461 478
720
761
568
8

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
29ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis.

AUTO DE ADJUDICAÇÃO

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no Palácio da Justiça, 2º andar, à Praça Felipe Patroni s/nº, nesta Capital, à porta da sala do Juiz da 29ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis, presente a Dra. ELISABETE LIMA MENDES, Juíza de Direito, Titular da 29ª Vara Cível, às 11:00 horas, juntamente comigo Escrivã a seu cargo adiante nomeado, compareceu o exequente BANCO DO BRASIL S/A, na pessoa de seu procurador, o Dr. SÉRGIO CARDOSO BASTOS, a quem foi adjudicado o bem penhorado na AÇÃO DE EXECUÇÃO, Proc. nº 417/96, onde BANCO DO BRASIL move contra COMÉRCIO DE VIDROS MARQUES LTDA E OUTROS, bem este indicado para avaliação e praça na Carta Precatória nº 2002.130.577-3, oriunda da 1ª Vara da Comarca de Mogi das Cruzes/SP., a saber: Um apartamento de nº 102, do 1º andar do Edifício Plaza Toulouse, sítio à Av. Marques de Herval, 507, em Belém/Pa., constituído de sala, quartos, copa-cozinha, área de serviço e banheiro, contendo 82,67 m² de área real privativa, 47,04m² de área comum, perfazendo 129,71m² de área total construída, com inscrição Hipotecária registrada sob o nº 204, às fls. 204, do livro 2-G-Ó, Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, desta Capital, em 23/11/1993, em virtude de não ter havido licitantes na praça realizada no dia 25/10/2002, no valor de R\$240.000,00(DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS). Para constar, foi lavrado este auto, que vai regularmente assinado. Eu, Maria de Nazareth Dutra Mendes, Escrivã Judicial pela 29ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis, mandei datilografar e subscrevo.

Dra. ELISABETE LIMA MENDES.
Juíza de Direito, Titular da 29ª Vara Cível.

Advogado: Sérgio Celino Bunn

Leiloeira: Kátia Patrícia Brasil da Cunha.

Recibi c/cpt
sel 12/11/02
sego/Com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
29ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis.

409388
86
86
V
576
6

AUTO DE ARREMATAÇÃO

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no Palácio da Justiça, 2º andar, à Praça Felipe Patroni s/nº, nesta Capital, à porta da sala do Juízo da 29ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis, presente a Dra. ELISABETE LIMA MENDES, Juíza de Direito, Titular da 29ª Vara Cível, às 11:00 horas, juntamente comigo Escrivã a seu cargo adiante nomeado, compareceu o exequente BANCO DO BRASIL S/A, na pessoa de seu procurador, o Dr. MARÇAL MARCELINO DA SILVA NETO, e sendo aí, decorrido o prazo de 24 horas, conforme determina a lei, vinha assinar o AUTO DE ARREMATAÇÃO no qual ficou provado que no dia 25/10/2002, às 11:00horas fora levado a 2ª praça pela Sra. Leiloeira através da Carta Precatória de nº2002.1.030.577-3(antigo 2002.130.577-3) o bem penhorado na ação de EXECUÇÃO, processo nº417/96, onde são partes como exequente BANCO DO BRASIL S/A e Executado COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA E OUTROS, a saber: UM TERRENO URBANO EDIFICADO COM PRÉDIO DE USO MISTO COMERCIAL/INDUSTRIAL/RESIDENCIAL, COM TRÊS PAVIMENTOS, PERFEITAMENTE DIVIDIDO EM TRÊS PARTES DISTINTAS, SENDO UMA PARA FIM COMERCIAL/INDUSTRIAL E AS DUAS OUTRAS PARA FINS RESIDENCIAIS, LOCALIZADO À AV. ROBERTO CAMELIER, 688/694 – JURUNAS, MUNICÍPIO DE BELEM, ESTADO DO PARÁ, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, AVALIADO EM R\$385.500,00(TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). Cumprindo a ordem recebida, no dia 25/10/2002, depois de muito apregoar a senhora leiloeira deu fé que o único arrematante a apresentar-se foi o Dr. MARÇAL MARCELINO DA SILVA NETO, procurador legal do exequente BANCO DO BRASIL S/A, tendo oferecido o lance de R\$240.000,00(DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS). Pela MM. Juíza, foi determinado que a mesma apregoasse novamente, o que fez em volta alta, não tendo havido outros licitantes, dessa nova apregação. Tendo a MM. Juíza determinado a lavratura do competente AUTO DE ARREMATAÇÃO e após pagas as custas, a expedição da respectiva CARTA DE ARREMATAÇÃO. Nada mais havendo, determinou a MM. Juíza, o encerramento do presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu,

Maria de Nazareth Dutra Mendes
Maria de Nazareth Dutra Mendes, Escrivã Judicial
pela 29ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis, manda datilografar e subscrevo.

JUIZA DE DIREITO

LEILOEIRA:

ARREMATANTE

Kathia Patrícia Brasil Goulart



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
29ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis.**

CARTA DE ARREMATAÇÃO PASSADA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/A, EXTRAÍDA DOS AUTOS DE CARTA PRECATORIA Nº 2002.130.577-3, EXTRAÍDA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, PROCESSO Nº 417/96, ONDE SÃO PARTES COMO EXEQUENTE BANCO DO BRASIL S/A E EXECUTADO COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA E OUTROS, NA FORMA ABAIXO:

O doutor GABRIEL COSTA RIBEIRO, Juiz de Direito, respondendo pela 29ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis, da Comarca de Belém, Estado do Pará,

FAZ SABER a todos os Excellentíssimos Senhores

Doutores Ministros de Tribunais, Desembargadores, Juizes de Direito e demais pessoas da Justiça ou não e a quem o conhecimento desta haja de pertencer, que por este Juízo de Direito da 29ª Vara, expediente do cartório da Escrivã que esta subscreve, se processou a CARTA PRECATORIA extraída dos autos de EXECUÇÃO em que BANCO DO BRASIL S/A move contra COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA E OUTROS e havendo sido arrematado pelo Exequente BANCO DO BRASIL S/A, na pessoa de seu procurador legal, Dr. MARÇAL MARCELINO DA SILVA NETO o imóvel penhorado na referida ação, a saber: UM TERRENO URBANO EDIFICADO COM PRÉDIO DE USO MISTO COMERCIAL/INDUSTRIAL/RESIDENCIAL, COM TRÊS PAVIMENTOS, PERFEITAMENTE DIVIDIDO EM TRÊS PARTES DISTINTAS, SENDO UMA PARA FIM COMERCIAL/INDUSTRIAL E AS DUAS OUTRAS PARA FINS RESIDENCIAIS, LOCALIZADO À AV. ROBERTO CAMELIER, 688/694 - JURUNAS, MUNICÍPIO DE BELEM, ESTADO DO PARÁ. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DA CAPITAL, em favor do exequente é passada a presente CARTA DE ARREMATAÇÃO, que servirá para título e conservação de seus direitos, nos termos e de acordo com as peças anexas a presente que ficam fazendo parte integrante desta, como se aqui estivessem fielmente transcritas. Em virtude do que, extraí a presente, com a qual rogo as autoridades no princípio mencionadas que a cumpram e façam cumprir como nela se contém e determina. Dada e passada nesta Cidade de Belém, Pará, aos sete dias do mês de Julho do ano de dois e três. Eu, Daisy Pereira Alves, respondendo pela escrivania da 29ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis, mandei datilografar e subscrevo.

Dr. GABRIEL COSTA RIBEIRO
 Juiz de Direito Substituto, respondendo
 pela 29ª Vara Cível da Capital.

16/7/03
 043/PA-5865

675
JL

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES (SP)**

TJSP 354 R\$2 04/02/2013 00 0082271-61

PROCESSO : 417/96

BANCO DO BRASIL S/A, por seu advogado infra assinado, nos autos de **EXECUÇÃO** que move contra **COMÉRCIO DE VIDROS MARQUES LIMITADA E OUTROS**, vem requerer a juntada da inclusa conta de atualização da dívida exequenda, bem como que se proceda á avaliação dos bens penhorados ás fls., nomeando, Vossa Excelência, pata tanto, o perito que se desincumbirá do mister.

Termos em que,

p. deferimento

Mogi das Cruzes, 4 de junho de 201

PAULO CESAR VIEURA DE CARVALHO

OAB SP 66.127-A

BANCO DO BRASIL S.A.
DEPENDÊNCIA: GERAT-ABC PAULISTA
Demonstrativo da Conta Vinculada

CLIENTE: COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA
OPERAÇÃO: 10/25451-X - CONFISSÃO DE DÍVIDAS

CONFISSÃO DE DÍVIDAS
OPERAÇÃO: N° 96/00495-9 (N° ATUAL 10/25451-X)
TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO:

INADIMPLEMENTO:

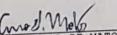
- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA com base na variação positiva do FACP
- JUROS DE MORA à taxa efetiva de 1,0000% ao ano

PROCESSO 417/96 1º VC DE MOGI DAS CRUZES (SP)

Data	Histórico	Valor	Saldo
24/10/2002	SALDO ANTERIOR	-125.775.347,02 D	-125.775.347,02
31/10/2002	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-547.344,32 D	-126.322.691,34
	JUROS DE MORA	-24.443,11 D	-126.347.134,45
30/11/2002	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-2.661.106,87 D	-129.008.241,32
	JUROS DE MORA	-107.017,25 D	-129.115.258,57
31/12/2002	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-2.664.925,34 D	-131.780.183,91
	JUROS DE MORA	-112.962,14 D	-131.893.146,05
31/01/2003	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-3.233.018,98 D	-135.126.165,03
	JUROS DE MORA	-115.830,32 D	-135.241.995,35
28/02/2003	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-3.130.552,96 D	-138.372.548,31
	JUROS DE MORA	-107.129,99 D	-138.479.678,30
31/03/2003	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-3.150.128,58 D	-141.629.806,88
	JUROS DE MORA	-121.405,25 D	-141.751.212,13
30/04/2003	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-3.374.236,44 D	-145.125.448,57
	JUROS DE MORA	-120.387,09 D	-145.245.835,66
31/05/2003	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-3.762.373,77 D	-149.008.209,43
	JUROS DE MORA	-127.730,02 D	-149.135.939,45
30/06/2003	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-3.369.053,94 D	-152.504.993,39
	JUROS DE MORA	-126.508,70 D	-152.631.502,09
31/07/2003	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-4.007.780,30 D	-156.639.282,39
	JUROS DE MORA	-134.271,39 D	-156.773.553,78
31/08/2003	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-3.831.943,69 D	-160.605.497,47
	JUROS DE MORA	-137.671,23 D	-160.743.168,70
30/09/2003	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-3.309.934,43 D	-164.053.103,13
	JUROS DE MORA	-136.088,30 D	-164.189.191,43
31/10/2003	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-3.566.475,78 D	-167.755.667,21
	JUROS DE MORA	-143.800,36 D	-167.899.467,57
30/11/2003	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-3.310.828,35 D	-171.210.295,92
	JUROS DE MORA	-142.025,47 D	-171.352.321,39
31/12/2003	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-3.117.814,50 D	-174.470.135,89
	JUROS DE MORA	-149.556,02 D	-174.619.691,91
31/01/2004	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-3.236.959,90 D	-177.856.651,81
	JUROS DE MORA	-152.458,94 D	-178.009.110,75
29/02/2004	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-2.822.156,44 D	-180.831.267,19
	JUROS DE MORA	-145.004,21 D	-180.976.271,40
31/03/2004	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-3.265.038,79 D	-184.241.310,19
	JUROS DE MORA	-157.931,88 D	-184.399.242,07
30/04/2004	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-3.122.046,30 D	-187.521.288,37
	JUROS DE MORA	-155.556,06 D	-187.676.844,43
31/05/2004	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-3.244.439,77 D	-190.921.284,20
	JUROS DE MORA	-163.657,96 D	-191.084.942,16
30/06/2004	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-3.316.606,80 D	-194.401.548,96
	JUROS DE MORA	-161.263,49 D	-194.562.812,45
31/07/2004	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-3.638.057,58 D	-198.200.870,03
	JUROS DE MORA	-169.898,03 D	-198.370.768,06
31/08/2004	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-3.381.253,70 D	-201.752.021,76
	JUROS DE MORA	-172.942,08 D	-201.924.963,84

BANCO DO BRASIL S.A.
CSO - SÃO PAULO


TATIANA SUTO
Gerente de Setor


ANA VELMA DE MATOS
Escriturário

BANCO DO BRASIL S.A.
DEPENDÊNCIA: GERAT-ABC PAULISTA
Demonstrativo de Conta Vinculada

CLÍENTE: COMÉRCIO DE VIDROS MARQUES LTDA
OPERAÇÃO: 10/25451-X - CONFISSAO DE DÍVIDAS

Data Histórico

		Valor	Saldo
30/09/2004	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA		
	JUROS DE MORA	-3.502.677,72 D	-205.427.641,56
31/10/2004	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-170.410,06 D	-205.598.051,62
	JUROS DE MORA	-3.678.964,86 D	-209.277.016,48
30/11/2004	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-179.392,52 D	-209.456.409,00
	JUROS DE MORA	-3.453.163,23 D	-212.909.572,23
31/12/2004	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-176.616,61 D	-213.086.188,84
	JUROS DE MORA	-4.194.995,88 D	-217.281.184,72
31/01/2005	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-186.253,70 D	-217.467.438,42
	JUROS DE MORA	-4.073.027,74 D	-221.540.466,16
28/02/2005	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-189.904,76 D	-221.730.370,92
	JUROS DE MORA	-3.770.468,49 D	-225.500.839,41
31/03/2005	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-174.585,95 D	-225.675.425,36
	JUROS DE MORA	-4.560.445,99 D	-230.235.871,35
30/04/2005	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-197.358,47 D	-230.433.229,82
	JUROS DE MORA	-4.630.847,30 D	-235.064.077,12
31/05/2005	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-194.994,61 D	-235.259.071,73
	JUROS DE MORA	-4.473.298,00 D	-239.732.369,73
30/06/2005	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-205.498,88 D	-239.937.868,61
	JUROS DE MORA	-5.033.297,31 D	-244.971.165,92
31/07/2005	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-203.212,92 D	-245.174.378,84
	JUROS DE MORA	-5.182.678,19 D	-250.357.057,03
31/08/2005	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-214.606,38 D	-250.571.663,41
	JUROS DE MORA	-5.170.425,03 D	-255.742.088,44
30/09/2005	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-219.222,43 D	-255.961.310,87
	JUROS DE MORA	-5.158.196,95 D	-261.119.507,82
31/10/2005	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-216.608,58 D	-261.336.116,40
	JUROS DE MORA	-4.885.645,48 D	-266.221.761,88
30/11/2005	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-228.205,62 D	-266.449.967,50
	JUROS DE MORA	-5.024.966,18 D	-271.474.933,68
31/12/2005	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-225.198,80 D	-271.700.132,48
	JUROS DE MORA	-5.604.220,96 D	-277.304.353,44
31/01/2006	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-237.705,63 D	-277.542.059,07
	JUROS DE MORA	-5.129.779,40 D	-282.671.838,47
28/02/2006	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-242.306,65 D	-282.914.145,12
	JUROS DE MORA	-4.849.902,69 D	-287.764.047,81
31/03/2006	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-222.791,00 D	-287.986.838,81
	JUROS DE MORA	-5.278.628,64 D	-293.265.467,45
30/04/2006	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-251.387,52 D	-293.516.854,97
	JUROS DE MORA	-4.899.690,53 D	-298.416.545,50
31/05/2006	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-247.547,90 D	-298.664.093,40
	JUROS DE MORA	-5.090.765,23 D	-303.754.858,63
30/06/2006	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-260.379,04 D	-304.015.237,67
	JUROS DE MORA	-5.128.087,14 D	-309.143.324,81
31/07/2006	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-256.446,17 D	-309.399.770,98
	JUROS DE MORA	-5.186.556,61 D	-314.586.327,59
31/08/2006	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-269.663,79 D	-314.855.991,38
	JUROS DE MORA	-5.570.964,52 D	-320.426.955,90
30/09/2006	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-274.670,38 D	-320.701.626,28
	JUROS DE MORA	-5.332.503,85 D	-326.034.130,13
31/10/2006	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-270.457,74 D	-326.304.587,87
	JUROS DE MORA	-4.987.455,98 D	-331.292.043,85
	JUROS DE MORA	-283.983,95 D	-331.576.027,80

BANCO DO BRASIL S.A.
CSO - SÃO PAULO

TATIANA SUTO
Gerente de Setor

Ana J. Matos
ANA VELMA DE MATOS
Escriturário

BANCO DO BRASIL S.A.
DEPENDÊNCIA: GERAT-ABC PAULISTA
Demonstrativo de Conta Vinculada

628
J
CLIENTE: COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA
OPERAÇÃO: 10/25451-X - CONFISSÃO DE DÍVIDAS

Data	Histórico	Valor	Saldo
30/11/2006	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-5.025.766,79 D	-336.601.794,59
	JUROS DE MORA	-279.224,02 D	-336.881.018,61
31/12/2006	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-5.293.367,86 D	-342.174.386,47
	JUROS DE MORA	-293.312,31 D	-342.467.698,78
31/01/2007	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-5.180.831,10 D	-347.648.529,88
	JUROS DE MORA	-298.004,75 D	-347.946.534,63
28/02/2007	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-4.733.689,78 D	-352.680.224,41
	JUROS DE MORA	-273.050,03 D	-352.953.274,44
31/03/2007	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-5.759.250,50 D	-358.712.524,94
	JUROS DE MORA	-307.488,82 D	-359.020.013,76
30/04/2007	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-4.857.147,22 D	-363.877.160,98
	JUROS DE MORA	-301.849,97 D	-364.179.010,95
31/05/2007	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-5.561.222,43 D	-369.740.233,38
	JUROS DE MORA	-316.941,78 D	-370.057.175,16
30/06/2007	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-5.492.931,20 D	-375.550.106,36
	JUROS DE MORA	-311.533,13 D	-375.861.639,49
31/07/2007	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-5.289.658,27 D	-381.151.297,76
	JUROS DE MORA	-326.723,36 D	-381.478.021,12
31/08/2007	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-5.710.774,56 D	-387.188.795,68
	JUROS DE MORA	-331.898,71 D	-387.520.694,39
30/09/2007	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-5.345.598,48 D	-392.866.292,87
	JUROS DE MORA	-325.897,56 D	-393.192.190,43
31/10/2007	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-5.345.083,61 D	-398.537.274,04
	JUROS DE MORA	-341.626,64 D	-398.878.900,68
30/11/2007	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-5.351.767,21 D	-404.230.667,89
	JUROS DE MORA	-335.324,75 D	-404.565.992,64
31/12/2007	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-5.438.176,14 D	-410.004.168,78
	JUROS DE MORA	-351.456,08 D	-410.355.624,86
31/01/2008	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-5.895.551,33 D	-416.251.176,19
	JUROS DE MORA	-356.811,02 D	-416.607.987,21
29/02/2008	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-5.418.050,69 D	-422.026.037,90
	JUROS DE MORA	-338.412,45 D	-422.364.450,35
31/03/2008	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-5.683.525,53 D	-428.047.975,88
	JUROS DE MORA	-366.923,25 D	-428.414.899,13
30/04/2008	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-5.977.587,60 D	-434.392.486,73
	JUROS DE MORA	-360.345,12 D	-434.752.831,85
31/05/2008	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-6.309.474,95 D	-441.062.306,80
	JUROS DE MORA	-378.079,15 D	-441.440.385,95
30/06/2008	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-6.156.166,58 D	-447.596.552,53
	JUROS DE MORA	-371.298,40 D	-447.967.850,93
31/07/2008	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-7.019.853,18 D	-454.987.704,11
	JUROS DE MORA	-390.016,02 D	-455.377.720,13
31/08/2008	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-7.257.274,52 D	-462.634.994,65
	JUROS DE MORA	-396.571,29 D	-463.031.565,94
30/09/2008	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-7.049.101,64 D	-470.080.667,58
	JUROS DE MORA	-389.949,83 D	-470.470.617,41
31/10/2008	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-7.882.893,05 D	-478.353.510,46
	JUROS DE MORA	-410.045,22 D	-478.763.555,68
30/11/2008	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-7.701.127,40 D	-486.464.683,08
	JUROS DE MORA	-403.541,00 D	-486.868.224,08
31/12/2008	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-7.598.674,69 D	-494.466.898,77
	JUROS DE MORA	-423.857,64 D	-494.890.756,41

BANCO DO BRASIL S.A.
CSO - SÃO PAULO

TATIANA GUTO
Gerente de Setor

Ana VELMA DE MATOS
Escriturário

BANCO DO BRASIL S.A.
DEPENDÊNCIA: GERAT-ABC PAULISTA
Demonstrativo de Conta Vinculada

CLÍENTE: COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA
OPERAÇÃO: 10/25451-X - CONFISSÃO DE DÍVIDAS

Data Histórico

		Valor	Saldo
31/01/2009	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA		
	JUROS DE MORA	-7.968.018,09 D	-502.858.774,50
28/02/2009	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-431.051,16 D	-503.289.825,66
	JUROS DE MORA	-6.765.221,96 D	-510.055.047,62
31/03/2009	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-394.891,65 D	-510.449.939,47
	JUROS DE MORA	-7.379.517,39 D	-517.829.456,86
30/04/2009	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-443.884,05 D	-518.273.340,91
	JUROS DE MORA	-6.974.966,82 D	-525.248.307,73
31/05/2009	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-435.713,49 D	-525.684.021,22
	JUROS DE MORA	-7.051.974,07 D	-532.735.995,29
30/06/2009	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-456.661,95 D	-533.192.657,24
	JUROS DE MORA	-6.517.692,60 D	-539.710.349,84
31/07/2009	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-447.710,31 D	-540.158.060,15
	JUROS DE MORA	-7.015.918,54 D	-547.173.978,69
31/08/2009	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-469.038,21 D	-547.643.016,90
	JUROS DE MORA	-7.476.003,95 D	-555.119.020,85
30/09/2009	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-475.848,71 D	-555.594.869,56
	JUROS DE MORA	-6.678.566,84 D	-562.273.436,40
31/10/2009	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-466.427,25 D	-562.739.863,65
	JUROS DE MORA	-7.037.820,81 D	-569.777.684,46
30/11/2009	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-488.414,13 D	-570.266.098,59
	JUROS DE MORA	-6.300.384,17 D	-576.566.483,36
31/12/2009	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-478.283,87 D	-577.044.767,23
	JUROS DE MORA	-7.130.964,78 D	-584.175.732,01
31/01/2010	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-500.756,16 D	-584.676.488,17
	JUROS DE MORA	-7.190.068,22 D	-591.866.556,39
28/02/2010	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-507.348,74 D	-592.373.905,13
	JUROS DE MORA	-6.533.884,12 D	-598.907.789,25
31/03/2010	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-463.682,90 D	-599.371.472,15
	JUROS DE MORA	-7.243.532,99 D	-606.615.005,14
30/04/2010	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-519.991,13 D	-607.134.996,27
	JUROS DE MORA	-7.042.989,16 D	-614.177.985,43
31/05/2010	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-509.484,05 D	-614.687.469,48
	JUROS DE MORA	-7.638.462,65 D	-622.235.932,13
	JUROS DE MORA	-533.458,56 D	-622.859.390,69
30/06/2010	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-8.044.581,33 D	-630.903.972,02
	JUROS DE MORA	-523.358,89 D	-631.427.330,91
31/07/2010	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-9.006.525,76 D	-640.433.856,67
	JUROS DE MORA	-548.980,69 D	-640.982.837,36
31/08/2010	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-8.529.213,18 D	-649.512.050,54
	JUROS DE MORA	-556.762,53 D	-650.068.813,07
30/09/2010	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-8.796.249,32 D	-658.865.062,39
	JUROS DE MORA	-546.553,68 D	-659.411.616,07
31/10/2010	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-9.093.074,17 D	-668.504.690,24
	JUROS DE MORA	-573.043,04 D	-669.077.733,28
30/11/2010	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-8.349.683,70 D	-677.427.416,98
	JUROS DE MORA	-561.951,86 D	-677.989.368,84
31/12/2010	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-9.749.756,02 D	-687.739.124,86
	JUROS DE MORA	-589.530,83 D	-688.328.655,69
31/01/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-9.504.526,85 D	-697.833.182,54
	JUROS DE MORA	-598.183,46 D	-698.431.366,00
28/02/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-9.379.179,08 D	-707.810.545,08
	JUROS DE MORA	-547.996,95 D	-708.358.542,03

BANCO DO BRASIL S.A.
CSO - SÃO PAULO

TATIANA SUTO
Gerente de Setor

Ana VELMELHA MATOS
Escriturário

BANCO DO BRASIL S.A.
DEPENDÊNCIA: GERAT-ABC PAULISTA
Demonstrativo de Conta Vinculada

CLIENTE: COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA
OPERAÇÃO: 10/25451-X - CONFISSÃO DE DÍVIDAS

Data	Histórico	Valor	Saldo
31/03/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-10.019.185,97 D	-718.377.728,00
	JUROS DE MORA	-615.794,27 D	-718.993.522,27
30/04/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-10.224.562,81 D	-729.218.085,08
	JUROS DE MORA	-604.914,20 D	-729.822.999,28
31/05/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-10.411.037,49 D	-740.234.036,77
	JUROS DE MORA	-634.529,53 D	-740.868.566,30
30/06/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-10.767.823,26 D	-751.636.389,56
	JUROS DE MORA	-623.511,03 D	-752.259.900,59
31/07/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-11.695.535,29 D	-763.955.435,88
	JUROS DE MORA	-654.863,54 D	-764.610.299,42
31/08/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-11.517.655,71 D	-776.127.955,13
	JUROS DE MORA	-665.297,84 D	-776.793.252,97
30/09/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-11.442.673,90 D	-788.235.926,87
	JUROS DE MORA	-653.871,74 D	-788.889.798,61
31/10/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-10.929.171,56 D	-799.818.970,17
	JUROS DE MORA	-685.605,81 D	-800.504.575,98
30/11/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-10.929.328,48 D	-811.433.904,46
	JUROS DE MORA	-673.115,35 D	-812.107.019,81
31/12/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-11.964.193,91 D	-824.071.213,72
	JUROS DE MORA	-706.394,86 D	-824.777.608,58
31/01/2012	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-10.895.798,28 D	-835.673.406,86
	JUROS DE MORA	-716.340,27 D	-836.389.747,13
29/02/2012	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-10.380.514,28 D	-846.770.261,41
	JUROS DE MORA	-679.004,55 D	-847.449.265,96
31/03/2012	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-11.779.858,35 D	-859.229.124,31
	JUROS DE MORA	-736.532,26 D	-859.965.656,57

Saldo Devedor **-859.965.656,57**

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplemento:

FACP	de 24/10/2002:	15,5932	FACP	de 31/10/2002:	15,6611
FACP	de 30/11/2002:	15,9910	FACP	de 31/12/2002:	16,3210
FACP	de 31/01/2003:	16,7211	FACP	de 28/02/2003:	17,1081
FACP	de 31/03/2003:	17,4973	FACP	de 30/04/2003:	17,9138
FACP	de 31/05/2003:	18,3778	FACP	de 30/06/2003:	18,7930
FACP	de 31/07/2003:	19,2865	FACP	de 31/08/2003:	19,7579
FACP	de 30/09/2003:	20,1647	FACP	de 31/10/2003:	20,6027
FACP	de 30/11/2003:	21,0090	FACP	de 31/12/2003:	21,3913
FACP	de 31/01/2004:	21,7878	FACP	de 29/02/2004:	22,1332
FACP	de 31/03/2004:	22,5325	FACP	de 30/04/2004:	22,9140
FACP	de 31/05/2004:	23,3102	FACP	de 30/06/2004:	23,7148
FACP	de 31/07/2004:	24,1582	FACP	de 31/08/2004:	24,5700
FACP	de 30/09/2004:	24,9962	FACP	de 31/10/2004:	25,4434
FACP	de 30/11/2004:	25,8629	FACP	de 31/12/2004:	26,3721
FACP	de 31/01/2005:	26,8660	FACP	de 28/02/2005:	27,3229
FACP	de 31/03/2005:	27,8750	FACP	de 30/04/2005:	28,4352
FACP	de 31/05/2005:	28,9759	FACP	de 30/06/2005:	29,5837
FACP	de 31/07/2005:	30,2091	FACP	de 31/08/2005:	30,8324
FACP	de 30/09/2005:	31,4537	FACP	de 31/10/2005:	32,0418
FACP	de 30/11/2005:	32,6460	FACP	de 31/12/2005:	33,3194
FACP	de 31/01/2006:	33,9353	FACP	de 28/02/2006:	34,5170
FACP	de 31/03/2006:	35,1497	FACP	de 30/04/2006:	35,7364
FACP	de 31/05/2006:	36,3456	FACP	de 30/06/2006:	36,9586

BANCO DO BRASIL S.A.
CSO - SÃO PAULO

Roberto
TATIANA SUTO
Gerente de Setor

Ana Matos
ANA VEIMA DE MATOS
Escriturário

BANCO DO BRASIL S.A.
DEPENDÊNCIA: GERAT-ABC PAULISTA
Demonstrativo de Conta Vinculada

CLIENTE: COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA
OPERAÇÃO: 10/25451-X - CONFESSÃO DE DÍVIDAS

670
J

Data	Histórico	Valor	Saldo		
FACP	de 31/07/2006:	37,5782	FACP	de 31/08/2006:	38,2431
FACP	de 30/09/2006:	38,8790	FACP	de 31/10/2006:	39,4732
FACP	de 30/11/2006:	40,0715	FACP	de 31/12/2006:	40,7012
FACP	de 31/01/2007:	41,3169	FACP	de 28/02/2007:	41,8790
FACP	de 31/03/2007:	42,5623	FACP	de 30/04/2007:	43,1382
FACP	de 31/05/2007:	43,7969	FACP	de 30/06/2007:	44,4470
FACP	de 31/07/2007:	45,0725	FACP	de 31/08/2007:	45,7473
FACP	de 30/09/2007:	46,3783	FACP	de 31/10/2007:	47,0088
FACP	de 30/11/2007:	47,6395	FACP	de 31/12/2007:	48,2799
FACP	de 31/01/2008:	48,9735	FACP	de 29/02/2008:	49,6104
FACP	de 31/03/2008:	50,2780	FACP	de 30/04/2008:	50,9795
FACP	de 31/05/2008:	51,7194	FACP	de 30/06/2008:	52,4406
FACP	de 31/07/2008:	53,2624	FACP	de 31/08/2008:	54,1112
FACP	de 30/09/2008:	54,9350	FACP	de 31/10/2008:	55,8555
FACP	de 30/11/2008:	56,7539	FACP	de 31/12/2008:	57,6397
FACP	de 31/01/2009:	58,5677	FACP	de 28/02/2009:	59,3550
FACP	de 31/03/2009:	60,2131	FACP	de 30/04/2009:	61,0235
FACP	de 31/05/2009:	61,8421	FACP	de 30/06/2009:	62,5980
FACP	de 31/07/2009:	63,4111	FACP	de 31/08/2009:	64,2767
FACP	de 30/09/2009:	65,0494	FACP	de 31/10/2009:	65,8629
FACP	de 30/11/2009:	66,5906	FACP	de 31/12/2009:	67,4135
FACP	de 31/01/2010:	68,2425	FACP	de 28/02/2010:	68,9952
FACP	de 31/03/2010:	69,8290	FACP	de 30/04/2010:	70,6391
FACP	de 31/05/2010:	71,5169	FACP	de 30/06/2010:	72,4406
FACP	de 31/07/2010:	73,4738	FACP	de 31/08/2010:	74,4515
FACP	de 30/09/2010:	75,4589	FACP	de 31/10/2010:	76,4995
FACP	de 30/11/2010:	77,4541	FACP	de 31/12/2010:	78,5680
FACP	de 31/01/2011:	79,6528	FACP	de 28/02/2011:	80,7225
FACP	de 31/03/2011:	81,8643	FACP	de 30/04/2011:	83,0284
FACP	de 31/05/2011:	84,2128	FACP	de 30/06/2011:	85,4368
FACP	de 31/07/2011:	86,7651	FACP	de 31/08/2011:	88,0721
FACP	de 30/09/2011:	89,3694	FACP	de 31/10/2011:	90,6075
FACP	de 30/11/2011:	91,8446	FACP	de 31/12/2011:	93,1977
FACP	de 31/01/2012:	94,4289	FACP	de 29/02/2012:	95,6009
FACP	de 31/03/2012:	96,9297			

Legenda:
FACP = Fator Acumulado de Comissão de Permanência

BANCO DO BRASIL S.A.
CSO - SÃO PAULO

Tatiana Suto

Gerente de Setor

Ana Vélma de Matos
Escriturário

Laudo de avaliação
Processo 0002076-26-1996.8.26.0361

832
flrma

Às Fls. 688 consta despacho da Exma Dra. Juiza de Direito Alessandra Laskowski :

"Considerando quer serão avaliados quatro imóveis e vários bens móveis indicados às fls. 132/135, (grifei e destaquei) arbitro os honorários"

Verificando, então, as fls. 132/135 encontrei AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO, datado de 12 de março de 1998, com a penhora dos seguintes bens (reduzidos à termo):

- a. Matrícula 11759 1^a CRI - Um lote de terreno de número 45 da quadra quadra 8 – Vila São Paulo – Bairro Botujuru – Mogi das Cruzes
- b. Transcrição 79083 1^a CRI – um terreno na Rua Campos Salles – Jardim sta. Carolina – Mogi das Cruzes – Escritura de venda e compra de 27/1989 1º Cart Notas – Mogi das Cruzes
- c. Transcrição 82473 1^a CRI – um lote de terreno na Rua Campos Salles – Jardim sta. Carolina – Mogi das Cruzes - Escritura de venda e compra de 14/12/1984 do 2º Cart Notas – Mogi das Cruzes –
- d. Transcrição 79070 1^a CRI - um terreno na Rua Campos Salles – Jardim sta. Carolina – Mogi das Cruzes – Escritura de venda e compra de 28/12/1984 - 1º Cart Notas – Mogi das Cruzes –
- e. Uma ponte rolante – 3 toneladas – Brasponte - 15 m de vão
- f. Uma ponte rolante – 3 toneladas – Brasponte - 6,7 m de vão
- g. Cinco paliteiros para embalagem de vidro – Metalurgica Maquivil – s/ medida
- h. Cinco paliteiros para embalagem de vidro – Metalurgica Maquivil – 2 m
- i. Cinco paliteiros para embalagem de vidro – Metalurgica Maquivil – 2,70

JULY
2015

- j. Pinça mecânica para carga e descarga – tamanho especial –
Maquivil
- i. Cinta com balancinho – Maquivil
m até z – vidros
aa até ag – vidros

833
AL 1070

NOTA - Como o auto de penhora data de março de 1998, este perito solicitou novas certidões junto ao Cartório de Registro de Imóveis, certidões que passam a fazer parte deste laudo como anexo.

Assim, apresento o **LAUDO DE AVALIAÇÃO** dos bens móveis e imóveis conforme determinado.

a. Matrícula 11759 1ª CRI - Um lote de terreno de número 45 da quadra quadra 8 – Vila São Paulo – Bairro Botujuru – Mogi das Cruzes;

DESCRÍÇÃO CONFORME CERTIDÃO ATUAL : “um lote de terreno sob no 45 da quadra 8 – vila São Paulo, bairro do Botujuru, perímetro urbano desta cidade, distante 170 metros mais ou menos da esquina da rua Bom Retiro, lado ímpar da Rua república, para onde mede 10 metros por 50 metros da frente aos fundos da frente ao fundo de ambos os lados, tendo no fundo a mesma largura da frente, encerrando área de 500 metros quadrados, dividindo a direita de quem da rua olha o terreno com o lote 44 de Altino Carvalho Damasio, e a esquerda com o lote 46 de Benedito Franco de Oliveira, e no fundo com o lote 14 de Antonio Pereira da Silva”

OBS – O lote objeto não mais pertence ao requerido – foi vendido em 16 de maio de 2002 a Decio Marques da Silva, que por sua vez vendeu, em 25 de janeiro de 2011, a Renato Ferreira Lima.

VALOR DA AVALIAÇÃO

R\$ 107.398,50 (Cento e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

ju 3
51

b. Transcrição 79083 1ª CRI – um terreno na Rua Campos Salles – Jardim sta. Carolina – Mogi das Cruzes – Escritura de venda e compra de 27/1989 1º Cart Notas – Mogi das Cruzes –

834
Almop

DESCRIÇÃO CONFORME CERTIDÃO ATUAL: "um terreno sítio junto ao jardim Santa Carolina , medindo 9 metros de frente para a Rua campos Salles, por 27,40 metros da frente aos fundos, medindo nos fundos a largura da frente, encerrando a área de 246,60 m², divide à esquerda com a Av. Marginal, com a qual faz esquina, à direita com terrenos da vendedora ou sucessores e nos fundos com o lote 15 da quadra F, havido conforme transcrição no 13744 deste registro.

OBS 01 – Consta da certidão atualizada do CRI que o proprietário é LUIZ TAVOLIERI e não o requerido

OBS 02 – Não consta no processo qualquer documento que comprove que o terreno pertença ao requerido, constando às fls 37 uma certidão do 1º CRI que também dá como proprietário o Sr. LUIZ TAVOLIERI

OBS 03 – Sobre o terreno foi construído um prédio comercial que foi considerado para efeito de avaliação.

VALOR DA AVALIAÇÃO

R\$ 457.155,23 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos)

c. Transcrição 82473 1ª CRI – um lote de terreno na Rua Campos Salles – Jardim sta. Carolina – Mogi das Cruzes – Escritura de venda e compra de 14/12/1984 do 2º Cart Notas – Mogi das Cruzes –

DESCRIÇÃO CONFORME CERTIDÃO ATUAL: "um terreno situado à Rua Campos Salles, localizado a 17 m do alinhamento da Rua Rômulo de Brito, lado direito de quem desta entra na Rua Campos Salles, em direção à Av. Marginal no Jardim Santa Carolina, perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca, medindo 8 m de frente para a Rua campos salles, por 27,40 da frente aos fundos encerrando uma área de 219,20 m² e confrontando por ambos os lados e nos fundos com terrenos de propriedade da Indústria de Louças Angelo Rizzi S/A ou sucessores, havido pela transcrição 73658 deste registro"

OBS 01 – Consta da certidão atualizada do CRI que o proprietário é CARLOS SALVADOR PESUMA RIZZI e não o requerido

4
51

OBS 02 – Consta no processo (fls 35) uma escritura de venda e compra datada de 14/12/1984 dando conta que o requerido comprou o terreno de Carlos Salvador Pescuma Rizzi, porém, não registrou no CRI

OBS 03 – Sobre a totalidade do terreno foi construído um prédio comercial que foi considerado para efeito de avaliação.

VALOR DA AVALIAÇÃO

R\$ 414.160,84 (quatrocentos e quatorze mil, cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)

d. Transcrição 79070 1ª CRI - um terreno na Rua Campos Salles – Jardim sta. Carolina – Mogi das Cruzes – Escritura de venda e compra de 28/12/1984 - 1º Cart Notas – Mogi das Cruzes –

DESCRÍÇÃO CONFORME CERTIDÃO ATUAL - "UM TERRENO, retangular junto ao loteamento denominado Jardim Santa Carolina, com 8 ms de frente para a Rua Campos Salles, por 27,40 m de profundidade e com área de 219,20m² e confrontando de ambos os lados e fundos com os terrenos da vendedora ou sucessores. Dista 09 metros do alinhamento da avenida Marginal, a 25 metros da rua Rômulo de Brito, havido conforme transcrição no 13744.

OBS 1 – O lote objeto, segundo certidão atualizada do CRI não pertence ao requerido, embora conste no auto de penhora.

OBS 2 - Este perito não encontrou documentos no processo que comprovem que o terreno pertença ao requerido, embora no auto de penhora conste uma afirmação(sem comprovante) de que o terreno foi adquirido pelo requerido em 28/12/1984.

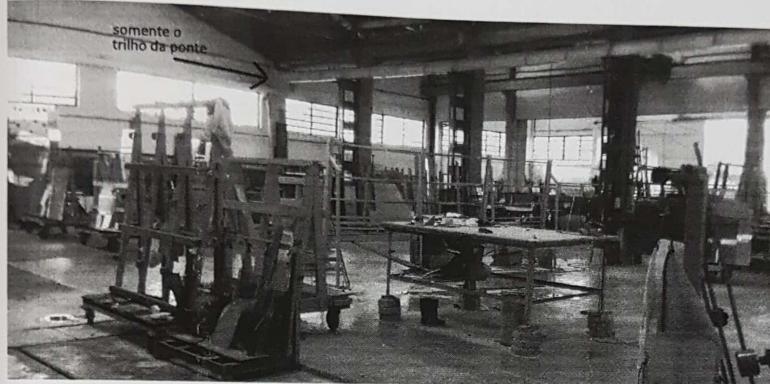
VALOR DA AVALIAÇÃO

R\$ 414.160,84 (quatrocentos e quatorze mil, cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)

e. Uma ponte rolante – 3 toneladas – Brasponte - 15 m de vão

836
Amo

Na visita in loco não encontrei a ponte citada. Fui informado pelo Sr. Helio Marques da Silva (requerido) que estava presente na visita, que a referida ponte não existe mais – deixou de funcionar e foi descartada como sucata. Encontrei apenas o trilho de suporte da ponte conforme demonstrado na foto abaixo



VALOR DA AVALIAÇÃO
R\$ 0 (SEM VALOR)

f. Uma ponte rolante – 3 toneladas – Brasponte – 6,7 metros de vão

A empresa Brasponte não existe mais desde 2008 conforme informação da Receita federal abaixo

6
ju 51

837
Alma

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMBER DE INSCRIÇÃO 55.074.124/0001-03	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/1985
NOME EMPRESARIAL BRASPONTE EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206 - 2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO *****	NUMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	Bairro/ Distrito *****	Município *****
ENDERECO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTO(A) (LEI 11.941/2009 ART.54)		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Desta forma a avaliação foi feita com equipamentos similares.

Considerando o valor do produto, aplicando-se a tabela de depreciação

2) *Bens Relacionados na Nomenclatura Comum do Mercosul*

(NCM):

Tabela com os Bens Relacionados na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

Ref. NCM	Bens	Prazo de Vida (m) (anos)	Tx Anual de depreciação
Capítulo 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço			
7308 Construções, de ferro fundido, ferro ou aço, exceto as construções pré-fabricadas da posição 9406		25	4%
7308.10 Pontes e elementos de Pontes		25	4%
7308.20 Torres e pôrticos			
7309 Reservatórios, tanques, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade superior a 300 litros, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interno de plástico ou de ferro fundido, ferro ou aço		10	10%
7311 Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço		5	20%
7321 Aquecedores de gás ou fogões de ação caldeiras de ferro fundido, fogões de cozinha (incluídos os que possam ser desmontados ou apagamento central), churrasqueiras (grelhadores), braseiras, fogareiros a gás, aquecedores de pratos, e aparelhos não elétricos semelhantes, de uso doméstico, de ferro fundido, ferro ou aço		10	10%
7322 Aquecedores de pratos, e aparelhos não elétricos semelhantes, de uso doméstico, de ferro fundido, ferro ou aço geradores e distribuidores de ar frio ou ar quente (incluídos os distribuidores que possam também funcionar como distribuidores de ar frio ou condicionado), não elétricos, munidos de ventilador ou fole com motor, de ferro fundido, ferro ou aço		10	10%

Acrescido dos descontos de desmonte e transporte

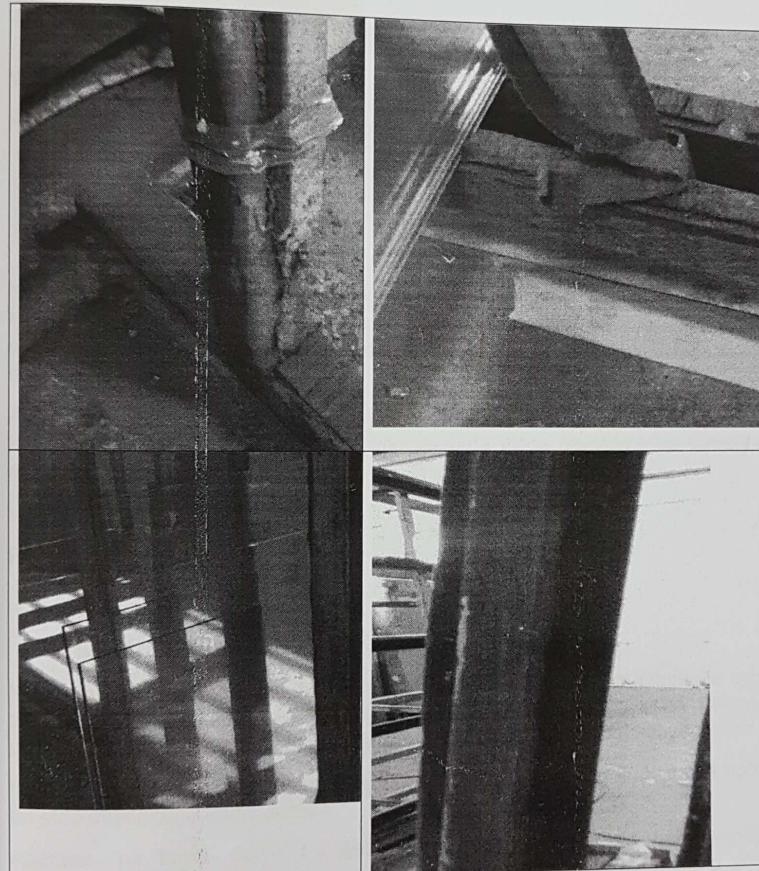
VALOR DA AVALIAÇÃO
R\$ 24.979,24 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

ju 5

738
de ma

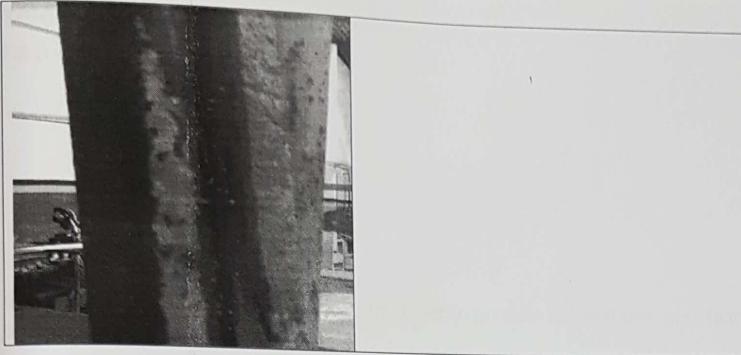
- g. Cinco paliteiros para embalagem de vidro – s/ medida
- h. Cinco paliteiros para embalagens de vidro – 2 metros
- i. Cinco paliteiros para embalagens de vidro – 2,7 metros

Conforme demonstrado em documentação fotográfica abaixo, os paliteiros estão em péssimo estado de conservação, deteriorados, enferrujados e sem manutenção.



P
ju 51

839
Alma



VALOR DA AVALIAÇÃO

R\$ 0 – sem valor para comercialização

j. Pinça mecânica para carga e descarga – tamanho especial – Maquivil

Na visita in loco não encontrei a pinça mecânica citada. Fui informado pelo Sr. Helio Marques da Silva (requerido) que estava presente na visita, que a referida pinça mecânica não existe mais – deixou de funcionar e foi descartada como sucata.

Ademais, na forma como foi descrita no auto de penhora não permite identificação, uma vez que consta apenas uma pinça mecânica de tamanho especial – sem maiores detalhes.

VALOR DA AVALIAÇÃO

R\$ 0 – impossível avaliar

k. Cinta com balancinho – Maquivil

Na visita in loco não encontrei a Cinta com Balancinho citada. Juntamente com Sr. Helio Marques da Silva (requerido) que estava presente na visita, fizemos uma varredura na empresa para tentar encontrar a peça, porém, sem sucesso. Informou-me o requerido que a peça não era mais utilizada há anos e que pode ter sido descartada como sucata.

Ademais, na forma como foi descrita no auto de penhora não permite identificação, uma vez que consta apenas uma cinta com balancinho sem mencionar as dimensões e detalhes.

25

VALOR DA AVALIAÇÃO

R\$ 0 – impossível avaliar

840
forma

m até z – vidros
aa até ag – vidros

Impossível avaliação na forma como foi descrito no auto de penhora, pois faltou colocar as dimensões das placas.

Consta apenas o tipo do vidro e sua espessura – mas não constou o tamanho das placas – podendo ser interpretado desde placas inteiras ou até retalhos, o que impede este perito de avaliar.

VALOR DA AVALIAÇÃO

R\$ 0 – impossível avaliar

Em anexo, segue memorial de cálculo dos bens avaliados e as certidões originais expedidas pelo 1º Cartório Registro Imobiliário de Mogi das Cruzes.

Mogi das Cruzes, 06 de abril de 2016.

RUBENS GUILHEMAT
ARQUITETO
CAU A-101408-0

ju 10
51

241
de ma

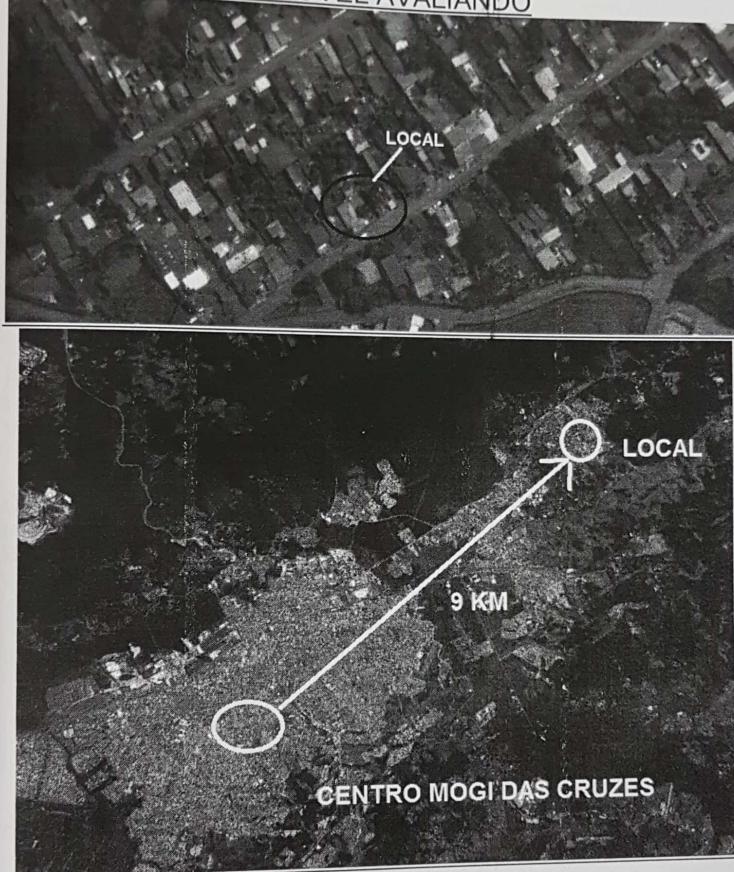
ANEXO 1
- MEMORIAL DE CÁLCULO-

ju 11
51

842
Al mto

ITEM "a" FLS 131/135

1. VISTAS DO IMÓVEL AVALIANDO



ju 12
ju 51

843
AP 10



Imóvel com vocação residencial/Comercial localizados no Loteamento denominado Vila São Paulo, Bairro Botujuru de Mogi das Cruzes.

2. LOCALIZAÇÃO

Rua Republica
Lote 45, quadra 8
Vila São Paulo, Bairro Botujuru. Mogi das Cruzes - SP

3. OBJETIVO

O objetivo de este parecer técnico é determinar o valor para **MERCADO** do imóvel situado as Rua da República, lote 45, quadra 8, Vila São Paulo, Bairro Botujuru. Mogi das Cruzes – SP, denominado aqui Imóvel Avaliado.

Matricula nº11.759

Um Lote de terreno sob. o nº 45 da Quadra 8, Vila São Paulo, Bairro Botujuru, perímetro urbano desta cidade, distante 170,00 metros mais ou menos da esquina da Rua Bom Retiro, lado ímpar da Rua Republica, para onde mede 10,00 metros, por 50 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo 500 m², dividindo a direita de quem da Rua olha o terreno com o lote 44, de Altino Carvalho Damásio, a esquerda com o lote 46 de Benedito franco de Oliveira e no fundo com o lote 14 de Antonio Pereira da silva.

OBS 1 – O lote objeto não mais pertence ao requerido – foi vendido em 16 de maio de 2002 a Decio Marques da Silva, que por sua vez vendeu, em 25 de janeiro de 2011, a Renato Ferreira Lima.

OBS 2 – Sobre o terreno foi construído um prédio comercial, cujo valor integra esta avaliação

13
y 51

844
AP 0070

4. METODOLOGIA APLICADA – terra nua

Por estar sendo efetuado um Parecer técnico de avaliação Mercadológica para um imóvel e no estado em que se encontra, a metodologia aplicada para a elaboração do presente parecer foi a de "METODO COMPARATIVO", tendo sido possível identificar junto ao MERCADO IMOBILIÁRIO, imóveis com as características semelhantes ao AVALIANDO obedecendo as Normas NBR 14653-1 e 14653-2 da ABNT; Este Perito optou, ainda, por encontrar a MÉDIA entre os chamados IMÓVEIS REFERENCIAIS, considerando que são semelhantes entre si e ao próprio AVALIANDO aplicando a seguir a devida HOMOGENIZAÇÃO DOS DADOS.

5. FONTES DE PESQUISA DOS IMÓVEIS REFERENCIAIS:

A pesquisa dos imóveis referenciais foi realizada com base em informações de imóveis que foram **OFERTADOS** por vários escritórios imobiliários da região onde se encontra o imóvel AVALIANDO.

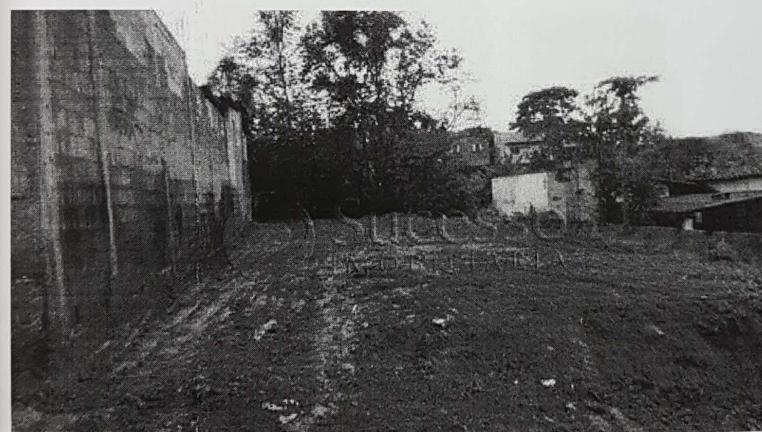
Após a coleta de dados da pesquisa, selecionamos 3 (Três) imóveis, sendo todos semelhantes e situados na mesma região do Imóvel AVALIANDO. Foi possível assim homogeneizar os dados e efetuar os cálculos matemáticos que permitiram concluir os valores apresentados ao final deste parecer técnico.

Os imóveis seguem assim identificados:

R1 OF – REFERENCIAL 1 OFERTADO

R2 OF - REFERENCIAL 2 OFERTADO

R3 OF- REFERENCIAL 3 OFERTADO



R1 OF IMÓVEL 1 - Terreno RES./COM. – B. Botujuru

500 metros², Valor R\$ 125.000,00, R\$ 250,00 m²

Fonte: Sucesso Imobiliária

11- 4796 2516

14
ju 51

945
de ma

13



R2 OF IMÓVEL IMÓVEL Terreno RES./COM. - B. Botujuru
500 m² Valor R\$ 100.000,00 R\$ 200,00 m²
Fonte: Melnetti Imóveis
11 - 4744 6542

Donelle



R3 OF IMÓVEL - Terreno RES. COM. Botujuru
500 m² VALOR R\$ 120.000,00 R\$ 240,00 m²
Fonte: Donelli Imobiliária
11 - 4798 4400

15
51

HOMOGENEIZAÇÃO DOS DADOS E RESULTADO DAS COLETAS.
EVOLUÇÕES DOS CALCULOS
HOMOGENEIZAÇÃO:

846
Roma

VENDA

$$\text{IA} = \frac{\text{valores referenciais(1 a 3)}}{3} \times (\text{m}^2 \text{ IA}) - (\text{valor de DPC})$$



VENDA	Condutor VM - R\$	VENDA - VM	R\$ 230,00	VM	R\$ 0,00	VLR[TG*VM]
ATC	IMÓVEL AVALIADO- IA	600	115.000,00			
m²	Valor Apurado	TEMPO CONSTRUÇÃO	Depreciação por Tempo	Valor %	VALOR FINAL CZ DEPRECIAÇÃO	
			RS	%	RS	
ATC	VGV	IAC				TG
0	115.000,00	5 anos	7.600,50	6,61	104.799,50	
0	115.000,00	10 anos	10.200,50	8,87	97.635,00	
0	115.000,00	20 anos	17.695,00	15,10	89.320,50	
0	115.000,00	30 anos	25.079,50	22,33	79.545,50	
0	115.000,00	40 anos	35.454,00	30,83	79.545,50	

16
μ 51

24
fl.
fl. mo

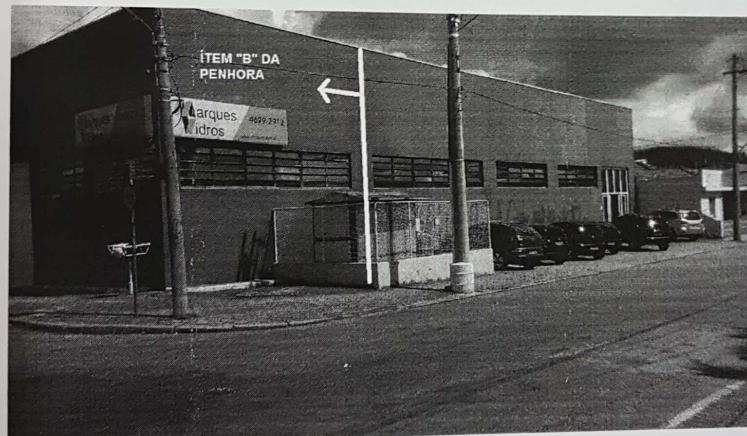
6. VALOR TERRA NUA

Por meio de vistorias realizadas segundo a NBR nº 14653-1 e 14653-2 da ABNT, aplicando fatores de transposição e correção consubstanciada segundo técnicas modernas de avaliações contribuiram para a formação da convicção dos valores aqui expressos; **CONCLUIMOS** que:

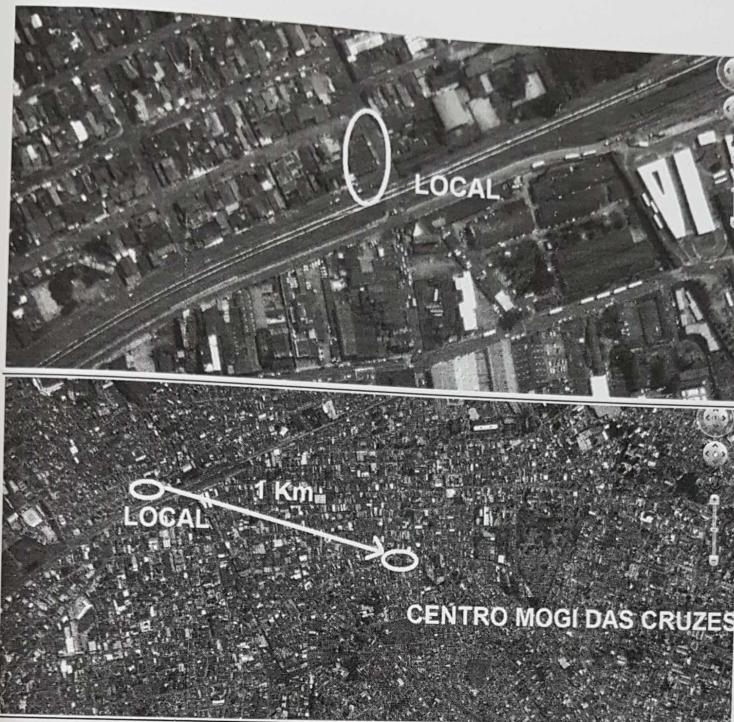
O valor de mercado do imóvel no estado em que se encontra, representa nesta data a importância de R\$ 107.398,50 (Cento e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

ITEM “b” FLS 131/135

1. VISTAS DO IMÓVEL AVALIANDO



17
ju 51

848
Alma

Imóvel com vocação Comercial localizado na divisa entre Centro de Mogi das Cruzes e Vila Industrial.

2. LOCALIZAÇÃO

3.

Rua Campos Salles
Vila Industrial
Mogi das Cruzes

4. OBJETIVO

O objetivo de este parecer técnico foi determinar o valor para **MERCADO** do imóvel situado a Rua Presidente Campos Salles, Jardim Santa Carolina Mogi das Cruzes – SP, denominados aqui Imóvel Avaliado B do auto de penhora de fls. 132.

O imóvel deste parecer está registrado conforme transcrição 79083 do 1º Cartorio de Imóveis de Mogi das Cruzes a saber:

18
JUN 51

849
Ama

"UM TERRENO, sítio junto ao Jardim Santa Carolina, medindo 9 metros de frente para a rua Campos Salles, por 27,40 metros da frente aos fundos, medindo nos fundos a largura da frente, encerrando a área de 246,60 m², divide à direita com a Av Marginal, com a qual faz esquina, à fundos com o lote no 15 da quadra F, havido conforme transcrição 13744 deste registro."
– proprietário = LUIZ TAVOLIERI

OBS 01 – Consta da certidão atualizada do CRI que o proprietário é LUIZ TAVOLIERI e não o requerido

OBS 02 – Não consta no processo qualquer documento que comprove que o terreno pertence ao requerido, constando às fls 37 uma certidão do 1º CRI que também dá como proprietário o Sr. LUIZ TAVOLIERI

OBS 03 – Sobre a totalidade do terreno foi construído um prédio comercial que foi considerado para efeito de avaliação.

5. METODOLOGIA APLICADA

Por estar sendo efetuado um Parecer técnico de avaliação Mercadológica para um imóvel e no estado em que se encontra, a metodologia aplicada para a elaboração do presente parecer foi a de "METODO COMPARATIVO", tendo sido possível identificar junto ao MERCADO IMOBILIÁRIO, imóveis com as características semelhantes ao AVALIANDO obedecendo as Normas NBR 14653-1 e 14653-2 da ABNT; Este Perito optou, ainda, por encontrar a MÉDIA entre os chamados IMÓVEIS REFERENCIAIS, considerando que são semelhantes entre si e ao próprio AVALIANDO aplicando a seguir a devida HOMOGENIZAÇÃO DOS DADOS.

6. FONTES DE PESQUISA DOS IMÓVEIS REFERENCIAIS:

A pesquisa dos imóveis referenciais foi realizada com base em informações de imóveis que foram **OFERTADOS** por vários escritórios imobiliários da região onde se encontra o imóvel AVALIANDO.

Após a coleta de dados da pesquisa, selecionamos 3 (Três) imóveis, sendo todos semelhantes e situados na mesma região do Imóvel AVALIANDO. Foi possível assim homogeneizar os dados e efetuar os cálculos matemáticos que permitiram concluir os valores apresentados ao final deste parecer técnico.

Os imóveis seguiram assim identificados:

R1 OF – REFERENCIAL 1 OFERTADO
R2 OF - REFERENCIAL 2 OFERTADO
R3 OF- REFERENCIAL 3 OFERTADO

19
jul 51

850
Amo



R1 OF IMÓVEL 1 - IMÓVEL COMERCIAL – CENTRO
671 metros², Valor R\$ 1.100.000,00, R\$ 1.639,34 m²
Fonte: Impérios Imóveis



R2 OF IMÓVEL IMÓVEL COMERCIAL – CENTRO
528 m² Valor R\$ 700.000,00 R\$ 1.325,75
Fonte: Imobiliária Estelar

JW 51

85!
Ama



R3 OF IMÓVEL - IMÓVEL COMERCIAL CENTRO
750 m² VALOR R\$ 1.300.000,00 R\$ 1.733,33 m²
Fonte: 11 3431 0500

.- HOMOGENEIZAÇÃO DOS DADOS E RESULTADO DAS COLETAS.

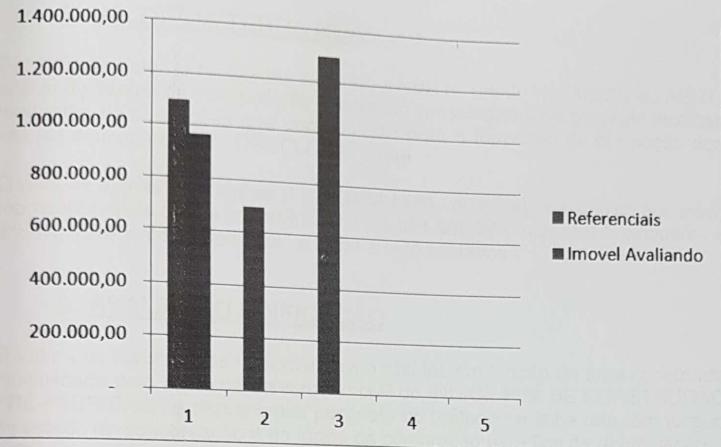
15.1 – EVOLUÇÕES DOS CALCULOS

HOMOGENEIZAÇÃO:

VENDA

$$IA = \frac{\text{valores referenciais}(1 a 3)}{3} \times (m^2 IA) - (\text{valor de DPC})$$

21
μ 51

852
Arma

14.1 - PESQUISA DE PREÇO
PARA AVALIAÇÃO
E HOMOGENEIZAÇÃO DE DADOS
Av. Presidente Campos Salles esquina com A

TIPO	ENDERECO	Área m²	VALOR VENDA R\$	VALOR COND. R\$	VALOR LOCAÇÃO(0,0%) R\$	VALOR Médio VENDA m²	VALOR Médio LOCAÇÃO m²	Telefone Contato	Imobiliária
R10F	VILA INDUSTRIAL	671	1.100.000,00		0,00	1.639,34	-		
R20F	SOCIAL	528	700.000,00		0,00	1.325,76	-		
R30F	CENTRO	750	1.300.000,00		0,00	1.733,33	-		

VENDA	Condém. VM - R\$	VENDA + VM R\$ 1.566,13	VM R\$ 0,00	VL=(TG*VM)
ATC				
IMÓVEL AVALIANDO- IA	079	1.063.412,49		
		Valor Apurado	TEMPO CONSTRUÇÃO	Depreciação por Tempo
m²	ATC	VGV	IAC	%
			R\$	VALOR FINAL C/ DEPRECIAÇÃO R\$
				TG
		1.063.412,49	5 anos	70.291,57
			10 anos	94.324,69
			20 anos	150.575,20
			30 anos	237.460,01
			40 anos	322.850,00
				30,83
				735.562,42

22
51

853
Ano

7. VALOR DA TERRA NUA

Por meio de vistorias realizadas segundo a NBR nº 14653-1 e 14653-2 da ABNT, aplicando fatores de transposição e correção consubstancializada segundo técnicas modernas de avaliações que contribuíram para a formação da convicção dos valores aqui expressos; CONCLUIMOS que:

O valor de mercado do imóvel B – TERRA NUA - no estado em que se encontra, representa nesta data a importância de R\$ 351.906,37 (Trezentos E cinquenta e um mil, novecentos e seis reais e trinta e sete centavos)

8. AVALIAÇÃO EDIFICAÇÃO

O valor das construções a seguir foram obtidos em função da área construída multiplicada pelo custo da construção civil do INDICE PINI DE CONSTRUÇÃO PRÉ-FABRICADA e depreciadas por meio do método de linha reta, em função do estado de conservação e da idade da construção para fins de depreciação:

IPC - Índice PINI de Custos da Construção Industrializada

Pré-fabricados de concreto armado e protendido	
Mês/Ano	IPC
fev/16	603,62
mar	601,60
abr	605,96
maio	629,57
jun	635,27
jul	639,82
ago	635,06
set	638,19
out	636,90
nov	635,94
dez	636,38
jan	638,61
fev/17	639,88

Variações % referente ao último mês	
	Fonte: Pini
mês	0,20
acumulado no ano	0,55
acumulado em 12 meses	6,01
Data-base: Ago/94 = 100	

Periodo: a cada 30 dias com pesquisa na última semana do mês de referência. Metodologia:
Índice Pini de Custos da Construção Industrializada - item pré-fabricados - foi elaborado com apoio da ABCI-Associação Brasileira de Construção Industrializada, a partir das variações dos preços de um lote básico de insumos, integrantes dos serviços de projeto, fabricação, transporte e montagem, atualizado através da pesquisa realizada em São Paulo, capital.

23
51

854
Atma

Valor da edificação = valor do metro quadrado Pini X quantidade de metros
Valor da edificação = R\$ 157.794,40

Depreciação – método linha reta
 $Kd = \frac{(n-x)}{n} pd + pr$

Kd = coeficiente de depreciação
Pd = parcela depreciável em decimal
Pr = parcela residual em decimal
N = vida útil
X = vida real

Kd = 0,667

Valor da edificação = valor PINI x fator de depreciação

Valor da edificação = 157.794,40 x 0,667

Valor da edificação = R\$ 105.248,86

09. CONCLUSÃO

Por meio de vistorias realizadas segundo a NBR nº 14653-1 e 14653-2 da ABNT, aplicando fatores de transposição e correção consubstanciada segundo técnicas modernas de avaliações que contribuíram para a formação da convicção dos valores aqui expressos; **CONCLUIMOS** que:

O valor de mercado do imóvel B – TERRA NUA E EDIFICAÇÕES - no estado em que se encontra, representa nesta data a importância de R\$ 457.155,23 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos)

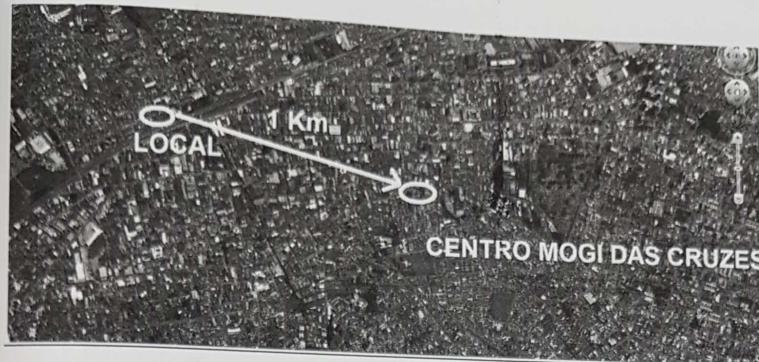
24
51

855
flm-

ITEM "c" FLS 132

01. VISTAS DO IMÓVEL AVALIANDO

25
51



Imóvel com vocação Comercial localizado na divisa entre Centro de Mogi das Cruzes e Vila Industrial.

02. LOCALIZAÇÃO

03.

Rua Campos Salles
Vila Industrial
Mogi das Cruzes

04. OBJETIVO

O objetivo de este parecer técnico foi determinar o valor para **MERCADO** do imóvel situado a Rua Presidente Campos Salles, Jardim Santa Carolina Mogi das Cruzes – SP, denominados aqui Imóvel Avaliado “c” do auto de penhora de fls. 132.

O imóvel deste parecer está registrado conforme transcrição 82476 do 1º Cartorio de Imóveis de Mogi das Cruzes a saber:

"UM TERRENO, SITO á rua CAMPOS Salles, localizado a 17 m do alinhamento da rua Rômulo de Brito, lado direito de quem desta entra na Rua Campos Salles, em direção à rua Marginal, no Jardim Santa Carolina, perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca, medindo 8m de frente para a referida rua Campos Salles, por 27,40m da frente aos fundos encerrando uma área de 219,2 m² e confrontando por ambos os lados e nos fundos com terrenos de propriedade da Indústria de Louças Angelo Rizzi S/A ou sucessores, havido pela transcrição n° 73658 deste registro"
– proprietário = CARLOS SALVADOR PESCUMA RIZZI

OBS 1 – O lote objeto, segundo certidão atualizada do CRI não pertence ao requerido, embora conste no auto de penhora.

26
jul/51

857
Anja

OBS 2 - Este perito encontrou uma cópia de escritura de venda e compra às fls 35 deste processo, emitida pelo 1º Cartório de Notas de Mogi das Cruzes onde CARLOS SALVADOR PESUMA RIZZI vendeu, em 14/12/1994, o citado terreno ao requerido, porém, sem registro no CRI.

05. METODOLOGIA APLICADA

Por estar sendo efetuado um Parecer técnico de avaliação Mercadológica para um imóvel e no estado em que se encontra, a metodologia aplicada para a elaboração do presente parecer foi a de "MÉTODO COMPARATIVO", tendo sido possível identificar junto ao MERCADO IMOBILIÁRIO, imóveis com as características semelhantes ao AVALIANDO obedecendo as Normas NBR 14653-1 e 14653-2 da ABNT; Este Perito optou, ainda, por encontrar a MÉDIA entre os chamados IMÓVEIS REFERENCIAIS, considerando que são semelhantes entre si e ao próprio AVALIANDO aplicando a seguir a devida HOMOGENIZAÇÃO DOS DADOS.

06. FONTES DE PESQUISA DOS IMÓVEIS REFERENCIAIS:

A pesquisa dos imóveis referenciais foi realizada com base em informações de imóveis que foram **OFERTADOS** por vários escritórios imobiliários da região onde se encontra o imóvel AVALIANDO.

Após a coleta de dados da pesquisa, selecionamos 3 (Três) imóveis, sendo todos semelhantes e situados na mesma região do Imóvel AVALIANDO. Foi possível assim homogeneizar os dados e efetuar os cálculos matemáticos que permitiram concluir os valores apresentados ao final deste parecer técnico.

Os imóveis seguem assim identificados:

- R1 OF – REFERENCIAL 1 OFERTADO
- R2 OF - REFERENCIAL 2 OFERTADO
- R3 OF- REFERENCIAL 3 OFERTADO

27
5

858
flm0**R1 OF IMÓVEL 1 - IMÓVEL COMERCIAL – CENTRO****671 metros², Valor R\$ 1.100.000,00, R\$ 1.639,34 m²****Fonte: Impérios Imóveis****R2 OF IMÓVEL IMÓVEL COMERCIAL – CENTRO****528 m² Valor R\$ 700.000,00 R\$ 1.325,75****Fonte: Imobiliária Estelar**JU 28
51

859
Arma



R3 OF IMÓVEL - IMÓVEL COMERCIAL CENTRO
750 m² VALOR R\$ 1.300.000,00 R\$ 1.733,33 m²
Fonte: 11 3431 0500

.- HOMOGENEIZAÇÃO DOS DADOS E RESULTADO DAS COLETAS.

15.1 – EVOLUÇÕES DOS CALCULOS

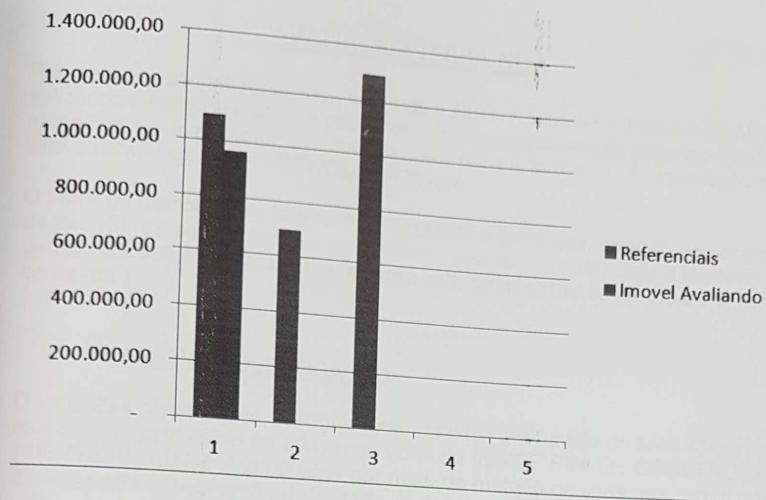
HOMOGENEIZAÇÃO:

VENDA

IA = (valores referenciais(1 a 3) X (m² IA) – (valor de DPC)

3

29
151



14.1 - PESQUISA DE PREÇO PARA AVALIAÇÃO E HOMOGENEIZAÇÃO DE DADOS						
TIPO	ENDERECO	Área m²	VALOR VENDA R\$	VALOR COND. R\$	VALOR LOCAÇÃO(=0,0%) R\$	Av. Presidente Campos Salles esquina com A VALOR Médio VENDA m²
R1OF	VILA INDUSTRIAL	671	1.200.000,00	-	0,00	1.639,34
R2OF	MÓDULAR	528	1.900.000,00	-	0,00	1.325,76
R3OF	CENTRO	750	1.900.000,00	-	0,00	1.733,33

VENDA ATC	Condom. VM - R\$		VENDA - VM R\$ 1.566,15	VM R\$ 0,00	VL=(TG*VM)
	m²	ATC			
IMÓVEL AVALIANDO- IA	570	1.063.412,49			
ATC	m²	Valor Apurado VGV	TEMPO CONSTRUÇÃO IAC	Depreciação por Tempo R\$	VALOR FINAL C/ DEPRECIAÇÃO R\$
		1.063.412,49	5 anos	70.291,57	6,61
		1.063.412,49	10 anos	94.324,69	8,87
		1.063.412,49	20 anos	160.575,29	15,10
		1.063.412,49	30 anos	237.490,07	22,33
		1.063.412,49	40 anos	327.850,07	30,83

30
51

861
Alma

07.

AVALIAÇÃO TERRA NUA

Por meio de vistorias realizadas segundo a NBR nº 14653-1 e 14653-2 da ABNT, aplicando fatores de transposição e correção consubstancializada segundo técnicas modernas de avaliações que contribuíram para a formação da convicção dos valores aqui expressos; **CONCLUIMOS** que:

O valor de mercado do imóvel "C" somente a terra nua, do auto de penhora de fls. 132 no estado em que se encontra, representa nesta data a importância de R\$ 320.606,30 (Trezentos e vinte mil, seiscentos e seis reais e trinta centavos)

08. AVALIAÇÃO EDIFICAÇÃO

O valor das construções a seguir foram obtidos em função da área construída multiplicada pelo custo da construção civil do INDICE PINI DE CONSTRUÇÃO PRÉ-FABRICADA e depreciadas por meio do método de linha reta, em função do estado de conservação e da idade da construção para fins de depreciação:

IPC - Índice PINI de Custos da Construção Industrializada

Pré-fabricados de concreto armado e protendido	
Mês/Ano	IPCI
fev/16	603,62
mar	601,60
abr	605,96
maio	629,57
jun	635,27
jul	639,82
ago	635,06
set	638,19
out	636,90
nov	635,94
dez	636,38
jan	638,61
fev/17	639,88
Variações % referente ao último mês	
mês	0,20
acumulado no ano	0,55
acumulado em 12 meses	6,01
Data-base: Ago/94 = 100	Fonte: Pini

Período: a cada 30 dias com pesquisa na última semana do mês de referência Metodologia: Índice Pini de Custos da Construção Industrializada - Item pré-fabricados - foi elaborado com apoio da ABCI-Associação Brasileira de Construção Industrializada, a partir das variações dos preços de um lote básico de insumos, integrantes dos serviços de projeto, abrigação, transporte e montagem, atualizado através da pesquisa realizada em São Paulo, capital.

Valor da edificação = valor do metro quadrado Pini X quantidade de metros
 Valor da edificação = R\$ 140.261,69

Depreciação – método linha reta

31/51

862
flma

$$Kd = \frac{(n-x)}{n} pd + pr$$

Kd = coeficiente de depreciação
Pd = parcela depreciável em decimal
Pr = parcela residual em decimal
N = vida útil
X = vida real

Kd = 0,667

Valor da edificação = valor PINI x fator de depreciação

Valor da edificação = 140.261,69 x 0,667

Valor da edificação = R\$ 93.554,54

09. CONCLUSÃO

Por meio de vistorias realizadas segundo a NBR nº 14653-1 e 14653-2 da ABNT, aplicando fatores de transposição e correção consubstanciada segundo técnicas modernas de avaliações que contribuíram para a formação da convicção dos valores aqui expressos; **CONCLUIMOS** que:

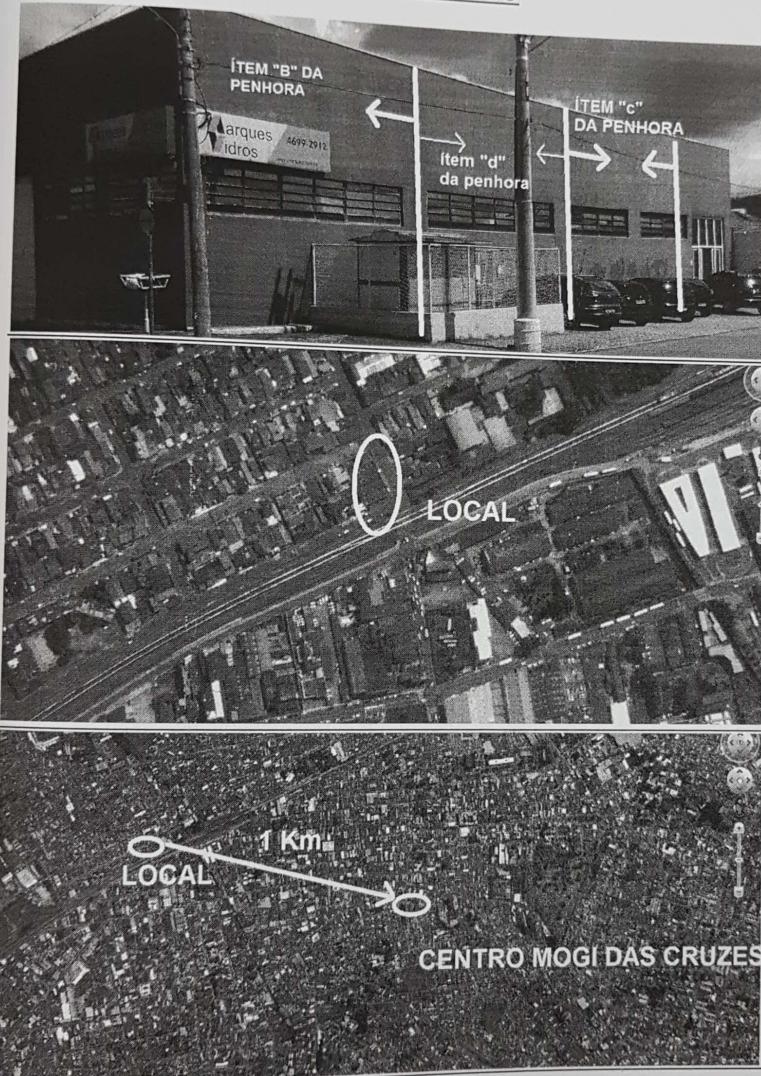
O valor de mercado do imóvel B – TERRA NUA E EDIFICAÇÕES - no estado em que se encontra, representa nesta data a importância de R\$ 414.160,84 (quatrocentos e quatorze mil, cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)

32
151

26/3
Alma

ITEM "d" FLS 132

01. VISTAS DO IMÓVEL AVALIANDO

33
JUSI

864
Ampa

Imóvel com vocação Comercial localizado na divisa entre Centro de Mogi das Cruzes e Vila Industrial.

02. LOCALIZAÇÃO

Rua Campos Salles
Vila Industrial
Mogi das Cruzes

03. OBJETIVO

O objetivo de este parecer técnico foi determinar o valor para **MERCADO** do imóvel situado a Rua Presidente Campos Salles, Jardim Santa Carolina Mogi das Cruzes – SP, denominados aqui Imóvel Avaliando "c" do auto de penhora de fls. 132.

O imóvel deste parecer está registrado conforme transcrição 79070 do 1º Cartorio de Imóveis de Mogi das Cruzes a saber:

*"UM TERRENO, retangular junto ao loteamento denominado Jardim Santa Carolina, com 8 mts de frente para a Rua Campos Salles, por 27,40 m de profundidade e com área de 219,20m² e confrontando de ambos os lados e fundos com os terrenos da vendedora ou sucessores. Dista 09 metros do alinhamento da avenida Marginal, a 25 metros da rua Rômulo de Brito, havido conforme transcrição no 13744.
– proprietário = PLÍNIO IRINEU RIZZI*

OBS 1 – O lote objeto, segundo certidão atualizada do CRI não pertence ao requerido, embora conste no auto de penhora.

OBS 2 - Este perito não encontrou documentos no processo que comprovem que o terreno pertença ao requerido, embora no auto de penhora conste a afirmação (sem comprovante) de que o terreno foi adquirido pelo requerido em 28/12/1984.

04. METODOLOGIA APLICADA

Por estar sendo efetuado um Parecer técnico de avaliação Mercadológica para um imóvel e no estado em que se encontra, a metodologia aplicada para a elaboração do presente parecer foi a de "METODO COMPARATIVO", tendo sido possível identificar junto ao MERCADO IMOBILIÁRIO, imóveis com as características semelhantes ao AVALIANDO obedecendo as Normas NBR 14653-1 e 14653-2 da ABNT; Este Perito optou, ainda, por encontrar a MÉDIA entre os chamados IMÓVEIS REFERENCIAIS, considerando que são semelhantes entre si e ao próprio AVALIANDO aplicando a seguir a devida HOMOGENIZAÇÃO DOS DADOS.

34
JST

865
APR 2019

05. FONTES DE PESQUISA DOS IMÓVEIS REFERENCIAIS:

A pesquisa dos imóveis referenciais foi realizada com base em informações de imóveis que foram **OFERTADOS** por vários escritórios imobiliários da região onde se encontra o imóvel AVALIANDO.

Após a coleta de dados da pesquisa, selecionamos 3 (Três) imóveis, sendo todos semelhantes e situados na mesma região do Imóvel AVALIANDO. Foi possível assim homogeneizar os dados e efetuar os cálculos matemáticos que permitiram concluir os valores apresentados ao final deste parecer técnico.
Os imóveis seguem assim identificados:

R1 OF – REFERENCIAL 1 OFERTADO

R2 OF - REFERENCIAL 2 OFERTADO

R3 OF- REFERENCIAL 3 OFERTADO



R1 OF IMÓVEL 1 - IMÓVEL COMERCIAL – CENTRO

671 metros², Valor R\$ 1.100.000,00, R\$ 1.639,34 m²

Fonte: Impérios Imóveis

35
5

866
Alma



R2 OF IMÓVEL - IMÓVEL COMERCIAL - CENTRO
528 m² Valor R\$ 700.000,00 R\$ 1.325,75
Fonte: Imobiliária Estelar



R3 OF IMÓVEL - IMÓVEL COMERCIAL CENTRO
750 m² VALOR R\$ 1.300.000,00 R\$ 1.733,33 m²
Fonte: 11 3431 0500

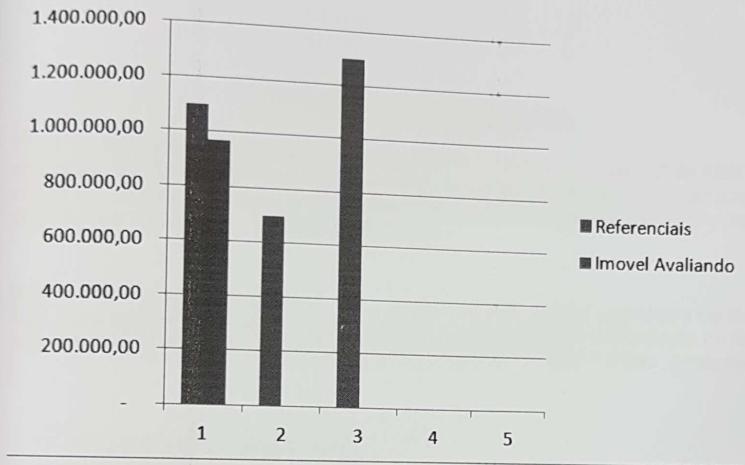
36
JW 51

867
AP 2010

.- HOMOGENEIZAÇÃO DOS DADOS E RESULTADO DAS COLETAS.

15.1 – EVOLUÇÕES DOS CALCULOS
HOMOGENEIZAÇÃO:
VENDA

$$IA = \frac{(\text{valores referenciais}(1 \text{ a } 3)}{3} \times (m^2 \text{ IA}) - (\text{valor de DPC})$$



		14.1 - PESQUISA DE PREÇO PARA AVALIAÇÃO			Av. Presidente Campos Salles esquina com A			
		E HOMOGENEIZAÇÃO DE DADOS						
TIPO	ENDERECO	Área	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	
		m²	VENDA	COND.	LOCAÇÃO=0,0%	Médio VENDA	Médio LOCAÇÃO	
R1OF	VILA INDUSTRIAL	671	2.100.000,00	0,00	0,00	1.639,34	-	
R2OF	EDIFÍCIO	528	2.000.000,00	0,00	0,00	1.325,76	-	
R3OF	EDIFÍCIO	750	2.300.000,00	0,00	0,00	1.733,33	-	

37
5

868
flma

VENDA	Condom. VM - R\$	VENDA - VM R\$ 1.566,18	VM				
ATC			R\$ 0,00				
IMÓVEL AVALIANDO- IA	0,00	1.063.412,49					
			VL=(TG*VM)				
ATC	m²	Valor Apurado	TEMPO CONSTRUÇÃO	Depreciação por Tempo	Valor %	VALOR FINAL C/ DEPRECIAÇÃO	TG
	ATC	VGV	IAC	R\$		R\$	
		1.063.412,49	5 anos	103.791,57	6,61		
		1.063.412,49	10 anos	54.326,69	8,87	969.087,81	
		1.063.412,49	20 anos	16.037,29	15,10	902.837,21	
		1.063.412,49	30 anos	2.374,00,01	22,33	825.952,48	
		1.063.412,49	40 anos	327.850,07	30,83	735.562,42	

06. AVALIAÇÃO TERRA NUA

Por meio de vistorias realizadas segundo a NBR nº 14653-1 e 14653-2 da ABNT, aplicando fatores de transposição e correção consubstanciada segundo técnicas modernas de avaliações que contribuíram para a formação da convicção dos valores aqui expressos; **CONCLUIMOS** que:

O valor de mercado do imóvel "d" – terra nua - do auto de penhora de fls. 131, no estado em que se encontra, representa nesta data a importância de R\$ 320.606,30 (Trezentos e vinte mil, seiscentos e seis reais e trinta centavos)

07. AVALIAÇÃO EDIFICAÇÃO

O valor das construções a seguir foram obtidos em função da área construída multiplicada pelo custo da construção civil do INDICE PINI DE CONSTRUÇÃO PRÉ-FABRICADA e depreciadas por meio do método de linha reta, em função do estado de conservação e da idade da construção para fins de depreciação:

ju 38
51

869
flm

④ IPCI - Índice PINI de Custos da Construção Industrializada

Pre-fabricados de concreto armado e pretensado	
Mês/Ano	IPCI
fev/16	603,62
mar	601,60
abr	605,96
maio	629,57
jun	635,27
jul	639,82
ago	635,06
set	638,19
out	636,90
nov	635,94
dez	636,38
jan	638,61
fev/17	639,88

Variações % referente ao último mês	
mês	0,20
acumulado no ano	0,55
acumulado em 12 meses	6,01
Data-base: Ago/94 = 100	Fonte: Pini

Periodo: a cada 30 dias com pesquisa na última semana do mês de referência Metodologia:
Índice Pini de Custos da Construção Industrializada - item pré-fabricados foi elaborado com apoio
da ABCI-Associação Brasileira de Construção Industrializada, a partir das variações dos preços de um
lote básico de insumos, integrantes dos serviços de projeto, fabricação, transporte e montagem, atualizado
através da pesquisa realizada em São Paulo, capital.

Valor da edificação = valor do metro quadrado Pini X quantidade de metros
Valor da edificação = R\$ 140.261,69

Depreciação – método linha reta

$$Kd = \left(\frac{n-x}{n} \right) pd + pr$$

Kd = coeficiente de depreciação

Pd = parcela deprecável em decimal

Pr = parcela residual em decimal

N = vida útil

X = vida real

Kd = 0,667

Valor da edificação = valor PINI x fator de depreciação

Valor da edificação = 140.261,69 x 0,667

Valor da edificação = R\$ 93.554,54

08. CONCLUSÃO

39
15

Por meio de vistorias realizadas segundo a NBR nº 14653-1 e 14653-2 da ABNT, aplicando fatores de transposição e correção consubstanciada segundo técnicas modernas de avaliações que contribuiram para a formação da convicção dos valores aqui expressos; **CONCLUIMOS** que:

O valor de mercado do imóvel B – TERRA NUA E EDIFICAÇÕES - no estado em que se encontra, representa nesta data a importância de R\$ 414.160,84 (quatrocentos e quatorze mil, cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)

RUBENS GUILHEMAT
ARQUITETO

870
flora

40
51

871
Arma

ANEXO 2

CERTIDÕES DO CRI

JUL/41
51

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO

Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

Certifica a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles, consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

Nº 11.759

FICHA

Nº 1

**1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES**

Mogi das Cruzes, 07 de Novembro de 1979

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 45 da quadra 8, da Vila São Paulo, bairro do Botujuru, perímetro urbano desta cidade, distante 170,00 metros mais ou menos da esquina da rua Bom Retiro, lado ímpar da rua República, para onde mede 10,00 metros, por 50,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados, tendo fundo a mesma largura da frente, encerrando a área de 500,00 m²., dividindo a direita de quem da rua olha o terreno com o lote 44 de Altino Carvalho Damasio, a esquerda com o lote 46 de Benedito Franco da Oliveira, e no fundo com o lote 14 de Antonio Pereira da Silva.-

PROPRIETÁRIOS: ALTINO CARVALHO DAMASIO, R.G. 461.593, médico, e sua mulher LUIZA COELHO DAMASIO, R.G. 1.838.124, do lar, brasileiros, CPF em comum nº 000.662.228-34, residentes em São Paulo, com endereço nesta cidade, a rua dr. Deodato Wertheimer nº 1.298.-

REGISTRO ANTERIOR: tr. 48.291 deste.

CONTRIBUINTE: 31.016-014-

O ESC.HAB.: *[Assinatura]*

;º OFICIAL SUBST.: *[Assinatura]*

R/1-M. 11.759 - Por escritura de 3 de outubro de 1.979, do Cartório de Notas e Anexos do Distrito de Taiquara, desta comarca, Lc 14, fls. 177/178, os proprietários Altino Carvalho-Damasio e sua mulher Luiza Coelho Damasio, já qualificados, transmitiram por venda feita a PLINIO MARQUES JUNIOR, R.G. 5.872.225 e CPF 406.202.718-68, brasileiro, engenheiro, solteiro, maior, residente e domiciliado a rua Antonio da Paz nº 8, nessa cidade, pelo preço de R\$ 3.000,00, sem condições, o imóvel objeto da presente matrícula, sendo de R\$ 9.750,00 o valor venal. - Mogi das Cruzes, 07 de novembro de 1.979.

O ESC.HAB.: *[Assinatura]*

;º OFICIAL SUBST.: *[Assinatura]*

Eml.290,00 - Est.58,00 - Cart.43,50 = R\$ 391,50 - Rec.007835
G. 05.-

R/2 - M. 11.759 - Por escritura de 23 de janeiro de 1.981, do 2º Cartório de Notas desta cidade, Lc 280, fls.130/131, o proprietário PLINIO MARQUES DA SILVA, já qualificado, transmitiu por venda a HELIO MARQUES DA SILVA, proprietário, e APARECIDA DE PAULA LOPES, professora, brasileiros, solteiros maiores; R.Gs. 5.887.286 e 5.153.088, CPFs. 504.565.808-59.

(SEQUE VERSO)

R. Cel. Souza Franco, 1571 - Pq. Monte Libano - Mogi das Cruzes /SP - CEP: 08780-120 - site: www.lrimogi.com.br - email: faleconosco@lrimogi.com.br
"Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo Iº, IV do Dec. lei nº 93.240 que regula a Lei nº 7.433"

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi das Cruzes - SP

11156-7-28501-29500-0117 11156-7 - AA 289667

11156-7-28501-29500-0117

MATRÍCULA

Nº 11.759

FICHA

Nº 01

VERSO

e 261.363.928-87, residentes e domiciliados nesta cidade, / respectivamente as Ruas Afif Nacif Jafet, nº 294 e Prof. Norma Piccolomini de Vicente, nº 114, pelo valor de R\$ 40.000,00 o imóvel desta matrícula. - Mogi das Cruzes, 06 de fevereiro de 1.981.

A ESC. HAB.: B. Jafet O OFICIAL Drauc

Eml. 510,00 - Est. 102,00 - Cart. 76,50 = R\$ 688,50 - G.º 313.

AV/3- Do requerimento passado nesta cidade aos 10 de maio de 1.983, e à vista da certidão de casamento-termo nº 6.727, Lº 8-22, fls.259, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede desta comarca, verifica-se que em data de 07.03.82, HÉLIO MARQUES DA SILVA, e APARECIDA DE PAULA LOPES, casaram-se, passando a mesma a adotar o nome de APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA, e por escritura de 05.02.82, do 2º Cartório de Notas desta comarca, Lº 291, fls. 159, apresentada por certidão, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre elas após o casamento seja o regime da comunhão universal de bens, tanto para os bens que já possuem atualmente bem como os que vierem a possuir durante a vigência de seu casamento, conforme se verifica do registro nº 2.455, no Livro 3-Auxiliar, desta data. Mogi das Cruzes, 12 - de maio de 1.983.

ESC.AUT.:

Elllaetho

R/4 - PENHORA

Por mandado passado aos 23 de novembro de 1.989, pelo Juízo de Direito da 3a. Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de Execução contra devedor Solvente-processo nº..., 1.458/87-3.3, onde figura como exequente ROBERTO VALDEMAR MORENO DE AZEVEDO, brasileiro, empresário, RG. 6.954.978-SP-SP, CPF. 014.000.868/33, residente e domiciliado na Capital-SP, na Rua Dionísio Pedreline, nº 268, Butantã, Vila Olímpia, e como executados HÉLIO MARQUES DA SILVA, já qualificado, e COMÉRCIO DE VIDROS MOGICRUZENSE LTDA., ma qualidade de avalista, inscrita no CGC/MF sob o nº 52.186.574/0001-88, com sede nesta cidade, na Rua Campos Sales, nº 474, Vila Industrial, foi determinado o presente registro, para ficar constando que a parte ideal correspondente a 50% que o primeiro executado possuía no imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADOmedi-

(segue ficha nº 02)....

UNICA FEDERATIVA
DO BRASIL

GISTRO
S
Início
S Paulo

874
Alma

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

Nº 11.759

FICHA

Nº 02

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

Mogi das Cruzes, 07 de março de 1990

mediante a quantia de R\$ 768.631,80-(inclusive outro imóvel),
Depositário: - Hélio Marques da Silva, já qualificado. - Mogi das Cruzes, 07 de março de 1.990.

ESC.AUT.: -

(Assinatura)

Av. 5 - CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)

Fica cancelado o R.4 desta matrícula, à vista do mandado expedido aos 21 de fevereiro de 2002, pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, nos Autos de Execução (Processo nº 1.458/87), onde consta como exequente ROBERTO VALDEMAR MORENO DE AZEVEDO, já qualificado, e como executados HÉLIO MARQUES DA SILVA, e COMÉRCIO DE VIDROS MOGICRUZENSE LTDA, já qualificados, na qualidade de avalista, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora, e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 06 de maio de 2002.

ESC.AUT.: -

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

BGS

Av. 6 - CPF ATUAL

Pela escritura lavrada aos 16 de maio de 2002, Livro nº 925, fls. 315/317, do 1º Tabelião de Notas desta Comarca, e a vista da xerocópia autenticada do CIC, verifica-se que o proprietário pelo R.2 desta matrícula, HÉLIO MARQUES DA SILVA atualmente está inscrito no CPF/MF sob nº 027.467.568/46. Mogi das Cruzes, 29 de maio de 2002.

ESC.AUT.: -

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

RSP

R. 7 - VENDA E COMPRA

Pela escritura mencionada na Av.6 desta matrícula, os proprietários HÉLIO MARQUES DA SILVA e sua mulher APARECIDA "continua no verso"

QUEM NÃO REGISTRAR NÃO É DONO

1º Oficial do Registro de Imóveis e Atos Sociais
Comarca de Mogi das Cruzes - SP

11156-7-28900-195000-9217
11156-7-AA 289666

11156-7-28900-195000-9217

MATRÍCULA
Nº 11.759

FOLHA
Nº 02
VERSO

DE PAULA MARQUES DA SILVA, já qualificado, VENDERAM a
DÉCIO MARQUES DA SILVA, brasileiro, separado
consensualmente, autônomo, portador da CIRG nº 14.623.370
SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 084.262.948/39, residente
e domiciliado nesta cidade na Rua República, 183, Vila São
Paulo, bairro do Botujuru, o IMÓVEL desta matrícula, pelo
preço de R\$ 21.600,00. (V.V. - R\$ 21.600,00). Mogi das
Cruzes, 29 de março de 2002.

ESC.AUT°:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

RSP

R.8 - VENDA E COMPRA

Pela escritura lavrada em 25 de janeiro de 2011, no 1º Tabelião de
Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca, Livro nº
1019, fls. 137/39, o proprietário DÉCIO MARQUES DA SILVA, já
qualificado, VENDEU a RENATO FERREIRA LIMA, brasileiro, solteiro,
maior, motorista, portador da CIRG nº 36.755.069-SSP/SP, inscrito no
CPF/MF sob nº 300.305.308-65, residente e domiciliado nesta cidade, na
Rua Todos os Santos nº 78, Vila São Paulo, bairro do Botujuru, o IMÓVEL
desta matrícula, pelo preço de R\$ 14.000,00 (v.v. de R\$ 13.428,00). Mogi
das Cruzes, 07 de fevereiro de 2011.

ESC.AUT°:

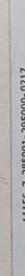
Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

NLM

875
lmao
QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca da Mogi das Cruzes - SP

11156-7-289665



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES - SP
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ONUS E ALIENAÇÕES
Protocolo Nº 291.483

CERTIFICA MAIS, que a presente reprodução da matrícula nº 11759
está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19,
já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com
referência à alienações, onus reais e ações reiperseptorias.
O referido é verdade e da fé.

MOGI DAS CRUZES, 23/03/2017, às 09:17.

Aloir Silveira Moraes

EMOLUMENTOS.....	R\$ 29,93
AO ESTADO.....	R\$ 8,51
CARTEIRA.....	R\$ 4,39
REG.CIVIL.....	R\$ 1,58
TRIB. JUST.....	R\$ 2,05
ISS.....	R\$ 0,59
MIN.PÚBLICO.....	R\$ 1,44
TOTAL.....	R\$ 48,49

ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS, CONFORME DISPÕE O
ARTIGO 1º, IV DO DECRETO LEI N 93.240 QUE REGULA A LEI N 7433.

"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Dirceu de Arruda - Código (CNS): 11156-7
Instalado em Dezembro de 1874

877
fema

PROTOCOLO N° 291.553
S.F.S.A//M.B.S.P./L.D.B.
PROPRIEDADE

AL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

Bel.º Célia C. G. de Arruda
Subst. da Oficial

C E R T I D Ã O

*Imóvel B
da Penha*
Dirceu de Arruda, 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

CERTIFICA,

a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles constam que conforme a transcrição feita sob nº 79.083, em data de 19 de julho de 1.972, no livro 3-C-K, pela qual LUIZ TAVOLIERI, casado, brasileiro, advogado, domiciliado em São Paulo, à Rua Padre João Manoel, 450, CIC.006.802.228, adquiriu por compra feita da INDÚSTRIA DE LOUÇAS ANGELO RIZZI S/A, com sede nesta cidade, à Rua Ruy Barbosa, 204, representada neste ato pelo diretor gerente Dr. Carlos Leonardo Rizzi, nos termos da escritura pública de 08 de setembro de 1.971, do 1º Cartório de Notas desta comarca, subscrita pelo Escrivão Benedicto L. Arouche de Toledo (Lº.434 fls.53v. a 59), pelo valor de Cr\$14.796,00, sem condições: UM TERRENO, sítio junto ao Jardim Santa Carolina, medindo 9 metros de frente para a rua Campos Salles, por 27,40 metros da frente aos fundos, medindo nos fundos a largura da frente, encerrando a área de 240,60 ms², divide à esquerda com a Avenida Marginal, com a qual faz esquina, à direita com terrenos da vendedora ou sucessores e nos fundos com o lote nº15 da quadra F; havido conforme transcrição nº13.744 deste registro. CERTIFICA MAIS, que dos mencionados livros não constam que LUIZ TAVOLIERI tenha por qualquer título alienado ou onerado o imóvel objeto da transcrição nº 79.083. CERTIFICA MAIS E FINALMENTE, que o imóvel objeto da presente certidão pertenceu ao Segundo Registro de Imóveis do dia 10/05/1974 à 31/12/1976, passando novamente a pertencer ao 1º Registro de Imóveis, quando da modificação do Território desta comarca, por força da Resolução nº 2º/76. O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. Mogi das Cruzes, 22 de março de 2.017. Eu, (LUCIANO DURÃO BENTO), *[Assinatura]*, auxiliar, lavrei. Eu, (CLEIDE DE L. B. PACCINI), escrevente autorizada, pesquisei os arquivos, conferi e assino.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi das Cruzes - SP

11156-7-285001-29506-0217
289842

11156-7-285001-29506-0217

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Dirceu de Arruda - Código (CNS): 11.156-7
Instalado em Dezembro de 1874

PROTOCOLO N° 291.550
F.H.C.M
PROPRIEDADE

IMÓVE "C"
DA PENTONIA

1º OFICIAL DE REGIS
DE IMÓVEIS
Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

C E R T I DÃO

Dirceu de Arruda, 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

a pedido verbal de parte interessada que, revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles constam que, conforme transcrição feita sob nº 82.476, no livro 3-C-Q, em data de 03 de setembro de 1973, pelo qual CARLOS SALVADOR PESCUMA RIZZI, solteiro, maior, brasileiro, professor, res. nesta cidade à rua Dr. Campos Salles, nº 474, adquiriu a título de compra feita de JUREMA BARBOSA PICOLOMINI e s/m ATÍLIO PICCOLOMINI, brasileiro, ele industriário e ela do lar, domiciliados nesta cidade, à rua Campos Salles, nº 500, nos termos da escritura de 29 de janeiro de 1969, do 1º Cartório de Notas desta Comarca, subscrita pelo escrivão Benedito L. Arouche de Toledo (L. 418, fls. 42 v) e recibo de imposto do exercício de 1973 da Prefeitura Municipal desta cidade pelo valor de Cr\$ 8.768,00 (oito mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros) valor venal do imóvel sendo a venda feita por Cr\$ 1.550,00, sem condições, UM TERRENO situado à rua Campos Salles, localizado a 17m do alinhamento da rua Rômulo de Brito, lado direito de quem desta entra na rua Campos Salles, em direção à rua Marginal, no Jardim Santa Carolina, perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca, medindo 8m de frente para a referida rua Campos Salles, por 27,40m da frente aos fundos encerrando a área de 219,20m² e confrontando por ambos os lados e nos fundos com terrenos de propriedade da Indústria de Louças Angelo Rizzi S/A ou sucessores; havido pela transcrição nº 73.658, deste registro. CERTIFICA MAIS que dos mencionados livros não consta que CARLOS SALVADOR PESCUMA RIZZI, tenha por qualquer título alienado ou onerado o imóvel objeto da presente certidão. CERTIFICA MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente certidão pertenceu ao 2º Registro de Imóveis, do dia 10 de maio de 1974 à 31 de dezembro de 1976, passando novamente a pertencer ao 1º Registro de Imóveis, quando da modificação do Território desta comarca, por força da Resolução nº 2/76. O REFERIDO É

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi das Cruzes - SP

11156-7 - AA 290169

11156-7-295000-0217

VERDADE E DÁ FÉ. Mogi das Cruzes, 23 de março de 2.017. Eu, (CLEIDE DE L. B. PACCINI), escrevente autorizada, conferi e assino.

OFICIAL	R\$ 29,93
ESTABE	R\$ 8,51
CARTEIRA	R\$ 4,39
REG. CIVIL	R\$ 1,58
TRIB. JUST	R\$ 2,05
MP	R\$ 1,44
ISSQN	R\$ 0,59
TOTAL	R\$ 48,49

SELOS PAGOS POR VERBA CONF GUIA N°

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Dirceu de Arruda - Código (CNS): 11.156-7

Instalado em Dezembro de 1874

881
flam

IMÓVEL "D"
DA PEREIRA

PROTOCOLO Nº 291.552
T.I.P./I.D.B.
PROPRIEDADE

1º Oficial de Registro
DE IMÓVEIS

Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

Bel.º Célia C. G. de Arruda
Substá do Oficial

C E R T I D Ã O

Dirceu de Arruda, 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

CERTIFICA,

a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros do registro a seu cargo, deles consta que conforme a transcrição feita sob nº 79.070, em data de 19 de Julho de 1.972, no livro 3-C-K, pela qual PLÍNIO IRINEU RIZZI, casado, brasileiro, engenheiro, residente em São Paulo, à Rua Progedior, 85, CIC.007.395.708, adquiriu por compra da INDÚSTRIA DE LOUCAS ANGELO RIZZI S/A, com sede nesta cidade, à Rua Ruy Barbosa, 204, representada neste ato pelo diretor gerente Dr. Carlos Leonardo Rizzi; nos termos da Escritura de 8 de Setembro de 1.971, do 1º Cartório de Notas desta comarca, subscrita pelo Escrivão Benedicto L. Arouche de Toledo (Lº.434 fls.53v. a 59), pelo valor de Cr\$ 13.152,00, sem condições, UM TERRENO, retangular, junto ao loteamento denominado Jardim Santa Carolina, com 8ms. de frente para a rua Campos Salles, por 27,40ms. de profundidade e com a área de 219,20m² e confrontando de ambos os lados e fundos com os terrenos da vendedora ou sucessores, dista 09 metros do alinhamento da Avenida Marginal 13 metros da Rua Rômulo de Brito; havido conforme transcrição nº 13.744. **CERTIFICA** a 25 metros da Rua Rômulo de Brito; havido conforme transcrição nº 79.070. **CERTIFICA** MAIS, que dos mencionados livros não constam que PLÍNIO IRINEU RIZZI tenha por MAIS, que o imóvel objeto da presente certidão pertenceu ao Segundo MAIS E FINALMENTE, que o imóvel objeto da presente certidão pertenceu ao Segundo Registro de Imóveis do dia 10/05/1.974 à 31/12/1.976, passando novamente a pertencer ao 1º Registro de Imóveis, quando da modificação do Território desta comarca, por força da Resolução nº 2º/76. O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. Mogi das Cruzes, 22 de março de 2.017. Eu, (Assinatura) (LUCIANO DURÃO BENTO), auxiliar, lavrei. Eu, (CLEIDE DE L. B. PACCINI), escrevente autorizada, pesquisei os arquivos, conferi e assino.

OFICIAL	R\$ 8,51
ESTADO	R\$ 4,39
CARTEIRA	R\$ 1,58
REG. CIVIL	R\$ 2,05
TRIB. JUST	R\$ 1,44
MP	R\$ 0,59
ISSQN	R\$ 48,49
TOTAL	

QUEM NÃO REGISTRAR NÃO É DONO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi das Cruzes - Sp

11156-7-295001-295000-0217 11156-7-AA 289841

11156-7-295001-295000-0217

SELOS PAGOS POR VERA CONCEIÇÃO M. S.
"Está certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. lei nº 93.240 que regula a Lei nº 7.433"
"Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. lei nº 93.240 que regula a Lei nº 7.433"
"Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. lei nº 93.240 que regula a Lei nº 7.433"



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
1^a VARA CÍVEL
Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 20, Centro Cívico -
CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:
marioralves@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao PÚBLICO: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº:
Classe - Assunto

0002076-26.1996.8.26.0361
Execução de Título Extrajudicial - Valor da Execução / Cálculo /
Atualização
Banco do Brasil S/A
Comercio de Vidros Marques Limitada e outros

Requerente:
Requerido:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Calvert

Vistos.

1. Independentemente de maior digressão acerca do cabimento da “exceção de pré-executividade”, deve ser afastada a ocorrência de “prescrição intercorrente”.

Primeiramente, porque a prescrição intercorrente não era prevista no sistema do processo civil anteriormente ao atual Código de Processo Civil. Seu reconhecimento depende do cumprimento do procedimento previsto no artigo 921 deste diploma, o que não ocorreu nos autos.

Note-se que há disposição expressa do artigo 1.056 do Código de Processo Civil estabelecendo como marco inicial da contagem do prazo da prescrição intercorrente a data de vigência do novo diploma, ou seja, 16.3.2016.

Outrossim, não é possível afirmar-se que o exequente não deu andamento ao processo, unicamente porque interpôs recursos contra a decisão que fixou o valor dos honorários periciais e impôs ao exequente o ônus de arcar com tais custos. Anote-se que a demora no julgamento dos recursos interpostos deve-se exclusivamente a dificuldades inerentes ao próprio serviço judiciário, não podendo prejudicar o direito das partes.

Rejeito, dessa forma, a exceção oposta pelos executados Hélio Marques da Silva e Aparecida de Paula Marques da Silva às folhas 900-905.

2. Inexistindo impugnação das partes, homologo a avaliação dos bens penhorados feita no laudo de folhas 832-840.
3. Providencie o(a) exequente a atualização do débito.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
1ª VARA CÍVEL

Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 20, Centro Cívico -
CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:
mariorales@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 12h30min às 19h00min

Defiro a alienação do imóvel penhorado por intermédio do corretor credenciado e indicado pela parte (fls. 896/897) para a realização de leilão eletrônico LANCE JUDICIAL (www.canaljudicial.Com.Br/lancejudicial – tel 3522-0300), fixando a comissão devida ao gestor em 5% do valor da arrematação.

No primeiro pregão, o valor mínimo será o valor de avaliação e se não houver arrematação será realizado segundo pregão no valor mínimo correspondente a 70% do valor de avaliação.

4. Intimem-se. Diligências necessárias.

Mogi das Cruzes, 29 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDUARDO CALVERT. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/essaj>, informe o processo 0002076-26.1996.8.22.0361 e o código A10000003V25R.

D A T A

Em 29 de NOV 2017 de _____
recebi estes autos em cartório
Eu, _____ Esc. subscr.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
1ª VARA CÍVEL
Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 20 - Centro Cívico
CEP: 08780-210 - Mogi das Cruzes - SP
Telefone: 11-4799-8877 - E-mail: marioralves@tjsp.jus.br

386
juice

DECISÃO

Processo nº: 0002076-26.1996.8.26.0361
Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Valor da Execução / Cálculo /
Atualização
Requerente: Banco do Brasil S/A
Requerido: Comercio de Vidros Marques Limitada e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Calvert

Vistos.

Fls. 975/985: anote-se a interposição.

Mantendo a decisão que foi objeto do recurso pelos seus próprios fundamentos.

No mais, diante da ausência de concessão de efeito suspensivo ao recurso interposto, prossiga-se com a alienação do imóvel penhorado.

Assim, defiro ao leiloeiro o pedido de vista fora do cartório, pelo prazo legal.

Intime-se.

Mogi das Cruzes, 27 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Em 28/02/2018,
recebi os presentes autos juice.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDUARDO CALVERT. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 0002076-26.1996.8.26.0361 e o código A100000040VMT.